



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 120

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

RIO, 25 DE JUNHO DE 1969

Notificação

Ficam os requerentes abaixo convidados a comparecerem a este Departamento, no prazo de 90 dias, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e retirarem o certificado de acordo com o Decreto-lei nº 254 de 28.2.1967:

- Nº 139.580 — Oficina Progresso Ltda. — pat. 80.467.
- Nº 139.623 — Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH — pat. 80.468.
- Nº 139.694 — Pierrel S P A — pat. 80.469.
- Nº 139.709 — André Karnoczy — pat. 80.470.
- Nº 139.862 — Roussel-Uclaf — pat. 80.471.
- Nº 139.900 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — pat. 80.472.
- Nº 139.932 — William ... Via. Jr. — pat. 80.473.
- Nº 140.252 — José Violante — pat. 80.474.
- Nº 140.281 — Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH — pat. 80.475.
- Nº 140.421 — Laszlo Schultheisz e Asher Arditi — pat. 80.476.
- Nº 141.800 — Dumafor — Indústria e Comércio — pat. 80.477.
- Nº 141.886 — Hedwin Corporation — pat. 80.478.
- Nº 141.925 — Bristol Myers Company — pat. 80.479.
- Nº 141.934 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — pat. 80.480.
- Nº 142.225 — Eversharp Inc. — pat. 80.481.
- Nº 142.483 — Armour And Company — pat. 80.482.
- Nº 142.724 — The Lummus Company — pat. 80.483.
- Nº 142.944 — Manuel Gayon (Filho) — pat. 80.484.
- Nº 143.364 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — pat. 80.485.
- Nº 143.495 — Chas. Pfier & Co. Inc. — pat. 80.486.
- Nº 143.970 — Monsanto Company — pat. 80.487.
- Nº 144.224 — Reall Overseas AG — pat. 80.488.
- Nº 144.299 — LeOreal — pat. 80.489.
- Nº 144.921 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — pat. 80.490.
- Nº 145.441 — American Can Company — pat. 80.491.
- Nº 146.350 — OCA Arquiteturas Interiores S.A. — pat. 80.492.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- Nº 152.177 — Ishikawajima Harima Jukogyo Kabushiki Kaisha — pat. 80.493.
- Nº 160.117 — Hovercraft Development Limited — pat. 80.494.
- Nº 140.425 — Holstein & Kappert Maschinenfabrik Phonix GMBH — pat. 80.495.
- Nº 140.431 — Needle Industries Limited — pat. 80.496.
- Nº 140.432 — Robert Micocque e Ernesto Kury — pat. 80.497.
- Nº 140.439 — Georg Demeter — pat. 80.498.
- Nº 140.443 — Flaminaire Marcel Quercia — pat. 80.499.
- Nº 140.445 — Benedicto Celso dos Santos — pat. 80.500.
- Nº 140.524 — Bicicletas Monark S.A. — pat. 80.501.
- Nº 140.524 — Bicicletas Monark S.A. — pat. 80.501.
- Nº 140.531 — Arteação Importação Indústria e Comércio de Aço Ltda. — pat. 80.502.
- Nº 140.698 — Waldomiro Pereira Soares — pat. 80.503.
- Nº 140.900 — Persianas Columbia S.A. — pat. 80.504.
- Nº 141.044 — Hermorion Limited — pat. 80.505.
- Nº 141.307 — Dulcinéa Machado — pat. 80.506.
- Nº 141.308 — Lamsa — Laminação e Artefatos de Metais S.A. — pat. 80.507.
- Nº 141.368 — The Singer Manufacturing Company — pat. 80.508.
- Nº 141.486 — Indústria e Comércio de Plásticos Plassol Ltda. — pat. 80.509.
- Nº 141.518 — Owens-Illinois Glass Company — pat. 80.510.
- Nº 141.681 — Jerome Lippman — pat. 80.511.
- Nº 141.691 — Almasio Silvano e Giorgio Galli — pat. 80.512.
- Nº 141.766 — Ermal Oleon Fraze — pat. 80.513.
- Nº 142.450 — Hermann S.A. Indústria e Comércio — pat. 80.514.
- Nº 144.823 — Multicup Automation Company Inc. — pat. 80.515.
- Nº 145.251 — Deutsche Gold Und Silber-Scheideanstalt Vormals Roesler — pat. 80.516.
- Nº 145.923 — Yuhachi Okumura — pat. 80.517.
- Nº 147.629 — Deutsche Gold Und Silber-Scheideanstalt Vormals Roesler — pat. 80.518.
- Nº 149.865 — Ciba Société Anonyme — pat. 80.519.
- Nº 149.868 — Ciba Société Anonyme — pat. 80.520.
- Nº 150.178 — Litoquímica Ltda. — pat. 80.521.

- Nº 150.187 — Leybold-Hochvakuum Anlagen GMBH — pat. 80.522.
- Nº 150.190 — Roussel-Uclaf — pat. 80.523.
- Nº 150.219 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — pat. 80.524.

Modelo Industrial

- Nº 166.016 — John Oster Manufacturing Co. — pat. 6.709.
- Nº 171.032 — N V Philips'Gloeilampenfabrieken — pat. 5.716.

Cancelamento

Foram mandados cancelar os processos abaixo de acordo com o artigo 22 do código:

Registros

- Nº 79.370 — Spindelfabrik Sussen, Sohurr, Stahlecker & Grill GMBH
- Nº 79.373 — Alimanha Svenska Elektriska Aktiebolaget.
- Nº 79.371 — Benjamin Doktor.
- Nº 79.387 — Artur Fischer.
- Nº 79.389 — The Felton & Crane Company.
- Nº 79.393 — Anton Blaslbauer.
- Nº 79.397 — Sérgio Benfica.
- Nº 79.399 — Rafael Zafra Cozar.
- Nº 79.493 — Merck & Co. Inc.
- Nº 79.496 — Roussel-Uclaf.
- Nº 79.498 — Whitman Elmer Brown.

- Nº 79.499 — The Norwich Pharmaceutical Company.
- Nº 79.501 — Konrad Hopp e Edel Kello.

- Nº 79.503 — N V Philips'Gloeilampenfabrieken.
- Nº 79.505 — Sel-Rex Corporation.
- Nº 79.511 — Mario Conte Consentino.
- Nº 79.515 — Hideo Katayama.
- Nº 79.517 — Denis Jean Macabanne.
- Nº 79.519 — Rafael Zafra Cozar.
- Nº 79.520 — L. Caselli — Cancelam-se as patentes.

Foram mandados cancelar os processos abaixo de acordo com o artigo 110 do código:

- Nº 390.995 — Roberto Tupinambá.
- Nº 391.045 — Banco Riograndense de Expansão Econômica S.A.
- Nº 391.055 — Walter da Silva Fraga.
- Nº 391.227 — Irmãos Scrivante.
- Nº 391.270 — Plasquime Representações e Conta Própria Ltda.
- Nº 391.271 — Comissão de Despachos S M V Ltda.
- Nº 391.279 — Metalúrgica Tugabrás Ltda.

- Nº 391.285 — EMTEC Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda.
- Nº 391.323 — Haroldo Lucena da Silva — Cancelam-se os registros.

DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 25 de junho de 1969

Marcas Deferidas

- Nº 445.668 — Pequeno Lider — Diários Associados Ltda. — classe 43 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de pequeno.
- Nº 482.960 — Urarco — Construtora Imobiliária Urarco Ltda. — classe 16.
- Nº 597.003 — Larinha — Lara & Cia. — classe 36.
- Nº 602.738 — Scala D'Oro — Mococa Fabril S.A. — classe 34.
- Nº 604.489 — TV — B. Novais — classe 36.
- Nº 607.445 — Mani — Teixeira Starling & Cia. Ltda. — classe 41.
- Nº 612.943 — Lider — Tecidos Lider S.A. — classe 23.
- Nº 619.610 — Nutria — Peles Nutria Ltda. — classe 36. — Registre-se com exclusão feita pela seção.
- Nº 620.752 — São João — Pedreira São João Ltda. — classe 4.
- Nº 623.377 — Irpca — Indústria de Refratários Poços de Caldas S.A. — Registre-se com exclusão de instalações sanitárias, louças e porcelanas.
- Nº 623.421 — O-Linda — Geraldo Albuquerque Silva — classe 21.

Título de Estabelecimento Deferido.

- Nº 456.432 — Procar — Procar Indústria e Comércio — classes 21 — 6 — 8 — 11 — 39 (art. 97 nº 1).
- Nº 552.969 — Posto de Gasolina Santa Isabel — Posto de Gasolina Santa Isabel Ltda. — classes 23 e 47 (art. 97 nº 4).
- Nº 597.656 — Da Marta — Marta Paraíso — classes 8 — 13 — 14 — 16 — 24 — 25 — 27 — 28 — 30 — 35 — 36 — 38 — 44 (art. 97 nº 1).
- Nº 611.799 — Comercial São José — Comercial São José Ltda. — classe 41 (art. 97 nº 1).
- Nº 619.631 — Casa da Roça — Irineu Antônio da Silva — classes 4 — 19 — 33 — 41 (art. 97 nº 1).
- Nº 623.188 — Savepar — Suínos, Aves Paraná — Savepar Suínos, Aves Paraná Ltda. — classes 2 — 19 — 3 — 41 (art. 97 nº 1).

Nome Comercial Deferido

- Nº 597.607 — Metalúrgica Heleny S.A. Indústria e Comércio — Metalúrgica Heleny S.A. Indústria e Comércio (art. 93 nº 2).

As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 616.753 - Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda. - Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda. (art. 93 nº 2).

Frase de Propaganda Deferido Nº 612.759 - Deite com as Estrelas e Levante com o Sol - Euclio de Melo - classe 40 (art. 101).

Insignia Deferido

Nº 623.636 - B. S. - Cia. Bozano, Simonsen de Administração e Participações - classe 33 (art. 97 nº 1).

Marcas Indeferidas

Nº 584.230 - IV Centenário Rio - Amilcar de Souza Menezes - classe nº 17.

Nº 604.938 - Notícias do Dia - Carlos Alberto dos Santos - classe nº 32.

Nº 607.134 - Colchão Rainha - Fábrica de Calçados Tuparendi Ltda. - classe 40.

Nº 610.567 - Metalunion - Metalunion S.A. Produtos Químicos - classe 4.

Nº 611.027 - Limpacano - Indústria e Comércio Giacomazzi, Renato & De Maria Ltda. - classe 46.

Nº 613.669 - D'Aprile - D'Aprile Modas Masculinas Ltda. - classe 26.

Nº 615.210 - Andorinha - Sapataria Andorinha Ltda. - classe 36.

Nº 616.983 - O Mundo em Notícias - O Mundo em Notícias Jornais Cinesmatográficos S.A. - classe 32.

Nº 617.321 - Recuperação de Pneus OK - Renovadora de Pneus OK Limitada - classes 33 e 21.

Nº 620.310 - Saponina G. L. - UNA - Usina Nova América de Produtos Químicos S.A. - classe 40.

Nº 621.581 - Café Iaporanga - M. S. Arruda & Cia. - classe 41.

Nº 622.212 - Vitória - Comercial Vitória de Confecções de Calçados Ltda. - classe 36.

Nº 623.136 - Bonanza - Indústria de Bebidas Milani S.A. - classe 42.

Nº 623.354 - Enorgol - The British Petroleum Company Limited - classe 47.

Nº 623.358 - Zenit - Zenit Radio Corporation - classe 27.

Nº 623.405 - Serra - Indústria de Roupas Serra Ltda. - classe 36.

Nº 623.582 - Ribeirão Pires - Panificadora e Confeitaria Ribeirão Pires Ltda. - classe 41.

Nº 623.583 - Modelo - Mecânica Modelo Ltda. - classe 38.

Nº 623.783 - Coimbra - Mercadoria Coimbra Ltda. - classe 42.

Nº 623.929 - Jundiáense - Jundiáense Agrocomercial Ltda. - classe 38.

Nº 623.935 - Engenho Sabará - Bayard Picheetto - classe 43.

Título de Estabelecimento Indeferido Nº 516.235 - Rápido Joazeirense - Adeel Parada - classe 33.

Nº 605.500 - Casa Yara - Blayr B. Martini & Cia. Ltda. - classe 36.

Frase de Propaganda Indeferida Nº 623.406 - Clube da Amizade - Clube Federal de São Paulo - classes 33 e 38.

Expressão de Propaganda Indeferida Nº 580.272 - Fascinação Uma Fascinação de Calçado - José Emri de Oliveira - classe 36.

Nº 623.871 - Salão da Economia Doméstica - Dr. Raul Gotilla - classe 33 e 36.

Nº 623.200 - E Para Sua Filhinha - Brásilinha - Ind. Praiasport S.A. - classe 36.

Sinal de Propaganda Indeferida Nº 536.424 - Centro Médico Hospitalar - São Germano de Osasco - Hospitais Coligados - classe 33.

Nº 623.294 - Higienefone - Higienefone Ltda. - classe 23.

Nome Comercial Indeferido Nº 599.491 - Editora e Gráfica Hemisfério S.A. - Editora e Gráfica Hemisfério S.A.

Exigências Cumpra exigência:

Nº 587.240 - Travemig - Tratores e Veículos de Minas Gerais Ltda.

Nº 587.848 - Josali Comércio e Indústria Ltda.

Nº 599.674 - Calçados Baby Rock - Brasileira de Calçados.

Nº 592.538 - City S.A. Indústria S.A. Indústria e Comércio.

Nº 619.799 - Indústria de Bebidas Drink Ltda.

Nº 621.896 - S. Z. Sapiro & Filho.

Nº 570.374 - Cia. Frigorífica de Produtos da Pesca Indústria e Comércio Frigopessa.

Nº 618.519 - Isaac Fleischman & Cia.

DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 25 de junho de 1969

Privilégio de Invenção Deferido

Nº 137.552 - Processo para produzir tubos plásticos reforçados de fibras e produto resultante - Johns Manville Corporation.

Nº 134.664 - Aperfeiçoamentos em tubos de televisão - Société des Verrieres Industrielles Reunies du Loing.

Nº 134.179 - Pinos conetores feitos de folha metálica para cabos elétricos - Amp Inc.

Nº 141.917 - Fiação de fibras - Linen Industry Research Association.

Nº 142.682 - Processo para guardar por pressão hidrostática a quente em um guarnecedor frio - Commissariat a L'Energie Atomique.

Nº 142.709 - Válvula Hidráulica - FMC Corporation.

Nº 143.120 - Freio eletromagnético de discos de cone - Transportes S.A. Indústria e Comércio.

Nº 143.902 - Aparelho determinador de umidade - Augusto da Rocha Azevedo.

Nº 143.906 - Máquina para confecção de solas para calçados - Cia. United Shoe Machinery do Brasil.

Nº 144.375 - Aperfeiçoamentos em máquinas injetoras de plásticos - C.B.E. Cia. Brasileira de Extrusão.

Nº 144.620 - Método e máquina para transportar e armazenar cabos elétricos - Amp Inc.

Nº 145.197 - Aperfeiçoamento em gâchetos de vedação de pilhas galvânicas alcalinas, constituídas de membrana reforçada permeável a gás

ses e de rompimento de segurança - Union Carbide Corporation.

Nº 145.336 - Transmissão de Energia - Twin Disc Clutch Company.

Nº 145.497 - Novo suporte para dinamômetro de veículos - Remcaldo Tomaselli.

Nº 146.018 - Aperfeiçoamentos em referentes a reproduzidores fonográficos estereofônicos - Machiel de Vries.

Nº 146.242 - Câmara extintora para interruptores operados em fluido - Magrini S. P. A.

Nº 146.400 - Sistema elétrico - Philco Corp.

Nº 146.442 - Produção de tubos - Erling Jensen.

Nº 146.606 - Aperfeiçoamentos em sistemas telefônicos - Standard Electric S.A.

Nº 148.930 - Aperfeiçoamentos relativos a sistema automático para fontes luminosas - Nely Seares de Mello, Orestes Lena Berni e Antônio da Silva Medeiros.

Nº 149.301 - Dispositivo interruptor operado eletro-magneticamente - Vernon Davis Roosa.

Nº 152.375 - Secador para massa cortada em geral, constituído por unidades acopladas em série, dotado de meios para atuar diversos circuitos de secagem - Carlo Garbino.

Nº 154.185 - Um novo tipo de aparelho de segurança contra furto circuito - Artin Matosyan.

Nº 155.358 - Transmissor de torque a fluido por inércia - Inpower Works (Proprietary) Limited.

Exigências

Exigências técnicas a cumprir: Nº 141.935 - Indústria Fernandes Ltda.

Nº 145.599 - Shell Internationale Research Maatschappij NV.

Nº 157.940 - Monsanto Company.

Nº 158.116 - Société Fives Lille.

Nº 160.759 - Paul e Regan Jr.

Nº 175.859 - Borg-Warner Corp.

Nº 177.033 - Sebastião Augusto Galvão e Simão de Luca.

Nº 177.087 - Neide de Lourdes Moribe de Cordes.

SEÇÃO DE PRORRO

Nº 177.107 - Scott Paper Company.
Nº 177.270 - Chas Pfizer & Co.
Nº 177.274 - Galan Indústria e Comércio de Veículos Ltda.
Nº 177.285 - Miles Labs. Inc.
Nº 177.331 - Caterpillar Tractor Company.
Nº 177.353 - Indústria Brasileira de Tampas Tampbrás S.A.
Nº 179.654 - Gilberto Medeiros Chaves.
Nº 189.531 - Cie. de Saint-Gobain.
Nº 189.555 - Standard Electric Sociedade Anônima.
Nº 189.613 - 189.614 - Merok & Co. Inc.
Nº 189.615 - Herbert Levy.
Nº 189.650 - General Electric Company.
Nº 189.671 - Mobay Chemical Company.
Nº 189.707 - Mundial Artefatos de Dourado S.A.
Nº 189.709 - Mundial Artefatos de Dourado S.A.
Nº 189.712 - Imperial Chemical Industries Limited.
Nº 189.750 - Alipio Pereira da Silva.
Nº 189.755 - Massey-Ferguson Services N. V.
Nº 189.758 - American Cyanamid Company.
Nº 189.761 - P. R. Mallory & Co. Inc.
Nº 189.766 - Multibrás Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda.
Nº 189.768 - Cia. Universal de Fósforos & Embalagens.
Nº 189.773 - Veb Farbenfabrik Wolfen.
Nº 189.786 - A. B. Garcez - Comércio Indústrias e Engenharia S.A.
Nº 189.787 - Bata Shoe Company of Canada Limited.
Nº 189.792 - S.I.R.S. - Societá Internazionale Ricuperi Subacquei S. P. A.
Nº 189.793 - Fritz Hollaender.
Nº 189.794 - SWF - Spezialabrik für Autozubehor Gustaw Rau GMBH.
Nº 189.797 - Fritz Hollaender.
Nº 189.800 - Pietro Giorgini.
Nº 189.801 - Giuseppe Brodo.
Nº 189.802 - Begy Societá Euroenne de Bas Sans Couture.
Nº 189.803 - J. R. Geigy S.A.
Nº 189.519 - Walter D. Fischer & Via. Ltda.
Nº 188.865 - Lab. Guidotti & C. S. P. A.
Nº 174.420 - Aluminium Laboradores Limited.
Nº 188.833 - Emery I. Jaly.
Nº 189.442 - Burndy Corporation.
Nº 189.443 - Byron Jackson Inc.
Nº 189.472 - W. R. Grace & Co.
Nº 189.473 - Burndy Corporation.
Nº 189.474 - Hewitt Robins International S.A.
Nº 189.389 - Hills Bros Coffee Inc.
Nº 146.031 - Eletroluminescencia Sociedade Anônima.
Nº 173.488 - Mecânica Industrial Estampotec Ltda.
Nº 173.800 - Ntza S.A. Indústria e Comércio de Plásticos.
Nº 173.802 - Edison Penna, Altair Ruben Penha e Arner Penha.
Nº 175.863 - Elcio Cerqueira Leite.
Nº 176.193 - Semp Rádio e Televisão S.A.
Nº 176.210 - Sunkist Growers Inc.
Nº 177.220 - José Neves de Miranda.
Nº 148.647 - Cirel S.A.A.
Diversos
Nº 134.597 - The Rath Packing Company - Arquivado.

Expediente de 25-
Arquivamento de P
Foram mandados arquivados:
Nº 727.526 - Organ S.A. Indústria e Comércio
Nº 783.409 - Federação rativas de Produtores de grandeense Ltda.
Nº 784.204 - France S.p.A.
Nº 784.378 - Lanificio densé S.A.
Nº 784.692 - Mirabel mentícios S.A.
Nº 784.863 - S.A. Mata Indústrias Gerais.
Nº 784.950 - Indústria Casoy S.A.
Nº 784.957 - Biscoitos Nº 785.043 - Andersen & Co. S.A. Indústria e Comércio
Nº 785.211 - Cotoh Crespi S.A.
Nº 785.228 - Tabac Sociedade Anônima.
Nº 786.172 - Francisco Nº 786.434 - Indústria Produtos Cirúrgicos.
Nº 787.111 - Delrio Industrializados S.A.
Nº 787.159 - Aquecedor Ltda.
Nº 787.183 - Metalúrgica Ltda.
Nº 787.186 - Cooper Aurora Ltda.
Nº 787.405 - Químico sil S.A.
Nº 787.415 - Químico sil S.A.
Nº 787.416 - Químico sil S.A.
Nº 787.930 - Wyzon Ltda.
Nº 788.314 - Tece Deus Ltda.
Nº 788.315 - Instituto Física Adriano Delauna
Nº 788.327 - Estúdio pro S.A.
Nº 788.384 - Cotoh Crespi S.A.
Nº 788.395 - Reme Cia. Ltda.
Nº 788.408 - Malharia Triunpho S.A.
Nº 788.531 - Lanificio Nº 789.254 - Indústria S.A.
Nº 789.745 - Dabilsleira de Aparelhos I
Nº 793.202 - Sherwin Brasil S.A. Tintas e
Nº 793.624 - Schellschiff.
Nº 793.839 - Alvaro Ltda.
Nº 793.871 - Laboratório São Paulo Perfumarias
Nº 796.616 - Centa Limited.
Nº 797.496 - Viceirmão Ltda.
Nº 798.013 - Empreportes Minas-Goiás L
Nº 798.233 - Solof Comércio Ltda.
Nº 794.604 - Café Indústria e Comércio Ltda
Nº 798.741 - Brill e Comércio.
Nº 798.975 - Oliv S.A. Indústria e Comércio para Escritório
Nº 789.376 - Lab Sociedade Anônima.
Nº 799.620 - Cotignacio S.A.
Nº 799.691 - Rio Lora Ltda.

Nº 799.966 - Myrta S.A. Indústria e Comércio.
Nº 801.609 - Indústrias J. B. Duarte S.A.
Nº 801.614 - Mobral Modernismo do Brasil Ltda.
Nº 801.991 - Laboratórios Lepetit Sociedade Anônima.
Nº 802.056 - Algemene Kunstzijde Unie N. V.
Nº 802.063 - Svenska Dataregister A. B.
Nº 802.070 - Algemene Kunstzijde Unie N. V.
Nº 802.355 - Restaurante e Sorveteria Reginella Ltda.
Nº 802.408 - J. & E. Atkinson Limited.
Nº 802.414 - Glaxo Laboratories Limited.
Nº 802.642 - Laboratório Isa S.A.
Nº 802.658 - Fábrica da Igreja Matriz.
Nº 802.661 - Ferro Bastos S.A.
Nº 802.720 - S.A. Moinho Sanlista Indústrias Gerais.
Nº 802.772 - Cia. de Canetas Compactor.
Nº 803.043 - S.A. Farmaceutica Italia.
Nº 803.044 - S.A. Farmaceutica Italia.
Nº 803.045 - S.A. Farmaceutica Italia.
Nº 803.471 - Polymer Indústria Chimiche S.p.A.
Nº 803.474 - S.A. Farmaceutica Italia.
Nº 803.475 - S.A. Farmaceutica Italia.
Nº 803.781 - Itabayana Agro Pastoral Ltda.
Nº 803.824 - Quatro Pipas Comércio de Bebidas Ltda.
Nº 803.826 - Indústria e Comércio de Água S.A. (INCASA).
Nº 803.919 - Promarca Sociedade de Propaganda Ltda.
Nº 804.056 - Laboratórios Perfarma Ltda.
Nº 804.275 - Fornitura Cosentino Ltda.
Nº 804.295 - I. B. Paciulli.
Nº 804.296 - I. B. Paciulli.
Nº 804.342 - Smith Kline & French Laboratories.
Nº 804.390 - Refinaria Ipiranga Sociedade Anônima.
Nº 804.641 - Construtora Mauá Limitada.
Nº 805.693 - CNI - Cia. Nacional de Indústria e Construção
Nº 806.227 - Polienghi S.A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios.
Nº 806.368 - Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
Nºs 806.374 - 806.536 - Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
Nº 806.605 - Argilas e Minérios Industriais Aremina S.A.
Nº 807.424 - A. & F. Pears Limited.
Nº 807.527 - Artefatos de Couro Pelrex Ltda.
Nº 807.590 - Perfumes Malibu Limitada.
Nº 807.797 - Editora Paulo de Azevedo Ltda.
Nº 807.845 - Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A.
Nº 807.861 - Perfumarias Phebe Sociedade Anônima.
Nº 807.871 - Têxtil Raggi Badra Sociedade Anônima.
Nº 807.877 - Frigorífico Anselmi S.A. Indústria de Carnes, Derivados e Conservas.
Nº 807.880 - Águas Minerais Serra Branca S.A.
Nº 807.896 - Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft. (Arquivem-se os processos).

Exigências
Térmos com exigências a cumprir: (junto ao registro 189.875).
José Moreira Bocks da Silva Nº 796.856 - Meyer Chemical Co. do Brasil S.A. Indústria Farmacéutica.
Nº 808.916 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
Nº 808.543 - Lacip Indústria Farmacéutica Ltda.
Nº 808.545 - Lacip Indústria Farmacéutica Ltda.
Nº 808.4710 - João Baptista de Magalhães Vaz.
Nº 808.491 - Jacob Millieme.
Nº 808.917 - Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A.
Nº 808.918 - Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A.
Nº 808.922 - Sociedade Anônima Moimbo Santista Indústrias Gerais.
Nº 808.943 - Júlio dos Santos Vieira de Mello.
Diversos
Cia. Mecânica Itauna S.A. (titular do registro 220.047). - Nada há que deferir.
Nº 782.465 - União Fabril Exportadora S.A. (UFE) - Nada há que deferir.
Nº 791.593 - Cia. Auxiliar de Viação e Obras - Nada há que deferir.
Divisão Jurídica
Seção de Transferência e Licença
Expediente de 25-6-1969
Exigências
Térmos com exigências a cumprir: Societá D'Exploitations Chimiques et Pharmaceutiques Seceph S.A. (Societá Anonyme) (junto a pat. PI nº 63.152. - PI nº 63.543 - PI nº 68.510 - PI nº 72.015).
Transferências e Alterações de Nome do Titular de Processos.
Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:
Norberto Brunato & Cia. (alt. de nome do titular namarca Quetai nº 290.541).
Wesley Laboratórios Farmacêuticos Ltda. (transf. para seu nome da marca Mineralisin nº 331.561).
Exigências
Térmos com exigências a cumprir: Sociedade Farmacéutica Brasifa Ltda. (junto ao registro 244.329).
American Cyanamid Company (junto ao registro 287.372).
Rútilo Indústrias Químicas Ltda. (junto ao registro 381.920).
Banco de Investimentos Financeiro S.A. (junto ao termo 492.679).
Quanto ao Registro 350.024, arquivem-se o pedido de anotação de alteração de nome de fls. 10 por falta de cumprimento de exigência.
Transdroga Transportes de Drogas e Mercadorias Ltda. (junto ao termo nº 520.376).
Brasmotor S.A. Empreendimentos e Participações (junto ao termo nº 569.952).
Club Fiscal do Brasil (junto ao termo 613.475).
Diversos
Calçados Heidi S.A. (junto ao registro 360.935). - Arquivem-se o pedido de anotação de alt. de nome por falta de cumprimento de exigência.

PATENTES DE INVENÇÃO

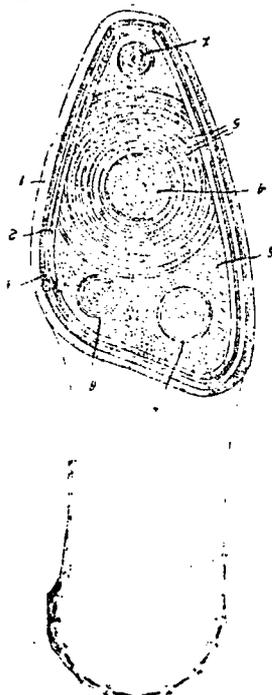
PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 168.963 de 14 de abril de 1965

Requerente : PUCCI S/A. ARTEFATOS DE BORRACHA - S. SÃO PAULO
Mod. Industrial : " ORIGINAL MODELO DE SOLADO PARA CALÇADOS "

Reivindicações

1 - Original modelo de solado para calçados, caracterizado por compreender uma placa plana, com o formato acompanhando o contorno da parte correspondente à planta do pé, e apenas tendo o canto inferior e externo formando um bico suavemente arredondado, placa esta cuja periferia é composta por estreita faixa lisa contornante, de superfície inclinada com relação ao plano daquela, e que se segue, já no referido plano, por outra faixa também lisa e reentrante, com um frizo longitudinal saliente, disposto central e continuamente por toda a sua extensão; e por sua vez, a superfície interna da placa sendo provida de um relevo composto a partir de área central circular, lisa e rebaixada, contornada por uma pluralidade de delgados frizos circulares concêntricos e equidistantes, dos quais os de maior raio são interceptados pela faixa contornante, e toda a parte restante tendo superfície rugosa, com exceção apenas de três áreas circulares, sendo uma menor e próxima à biqueira, e as duas outras, intermediária e maior, próximas aos cantos inferiores interno e externo respectivamente, e todas as três áreas sendo dotadas internamente de uma série de iguais frizos circulares concêntricos e equidistantes; tudo substancialmente como descrito e ilustrado no desenho anexo.



TERMO Nº 146.797 de 8 de fevereiro de 1963

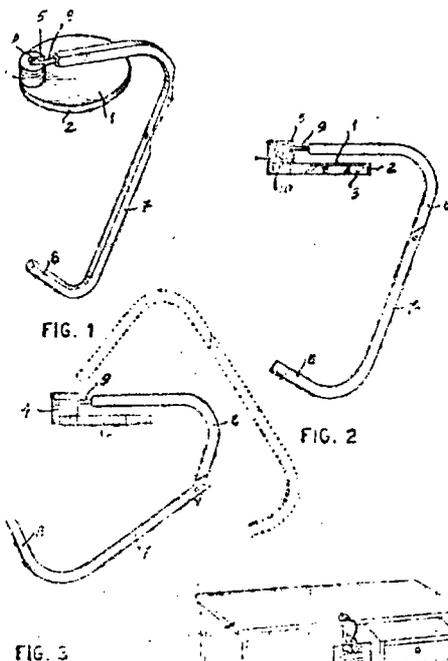
Requerentes: AÇOS BROCKLIN S/A - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: " NOVO DISPOSITIVO DE SUSPENSÃO PARA OBJETOS "

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo de suspensão para objetos, a ser usado como gancho para pastas, folhas soltas e similares, bem como cabide para roupas, caracterizado por compreender inicialmente uma pequena peça de base, formada a partir de uma placa plana circular ou de outro formato qualquer, e provida de pequena aba lateral contornante, voltada para baixo, e prendedora de um disco inferior de borracha, plástico esponjoso ou outro material flexível e anti-derrapante, peça esta de cuja face superior salienta-se exocentricamente, e próximo à periferia, um pequeno bloco cilíndrico tubular, provido de um rasgo lateral radial, também aberto na face superior do mesmo, e voltado para o interior da peça.

2 - Novo dispositivo de suspensão para objetos, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender também o elemento de suspensão propriamente dito, formado por haste única e recurvada aproximadamente em C, ou então em dois trechos articulados, haste esta com a extremidade inferior formando um gancho revirado suavemente para dentro e para cima, e tendo a extremidade oposta e superior provida de pinos axial extremo, com um terminal esférico encaixado e aprisionado no interior do rasgo radial do suporte cilíndrico referido em 1.

3 - Novo dispositivo de suspensão para objetos, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

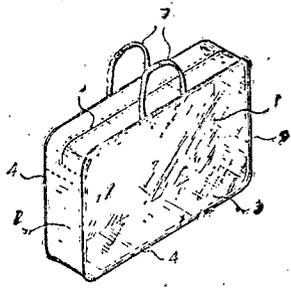


TÉRMO Nº 186 144 de 13 de Janeiro de 1967
Requerente: ARNO ALTENBURG - Santa Catarina
Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A BOLSAS DE VIAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1ª)-"NOVA CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A BOLSAS DE VIAGEM", caracterizada pelo fato de apresentar uma face de topo (1) assim como os bordos periféricos (2) e um suporte (3), sendo ditas partes unidas por costuras "cordões" salientados, ficando ainda, sob a face de topo, uma aba periférica (5) como moldura interna, sendo indispensável "fecho-eclair" (6) para abertura, e alças simples (7) fixadas ao conjunto na fura que solidariza as faces laterais, dispostas para permitir perfeita sustentação da bolsa quando carregamento.

2ª)-"NOVA CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A BOLSAS DE VIAGEM", caracterizada de acordo com o ponto -1-, e ainda e detalhadamente descrito no presente relatório e ilustrado no desenho que o acompanha.



TÉRMO Nº 186 143 de 13 de Janeiro de 1967
Requerente: RINALDO DE ARAÚJO MUNIZ - Pernambuco
Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA PARA GAVETAS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

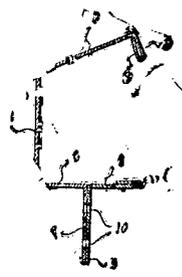
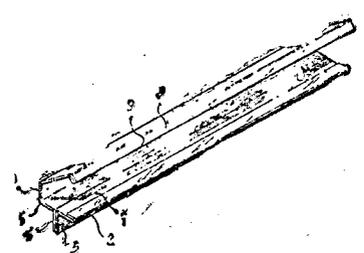
1ª)-"ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A GAVETAS EM GERAL", destinada a servir de arremate e reforço ao bordo ântero-superior das gavetas, e caracteriza-se por constituir-se de duas partes que se conjugam, sendo a primeira (1) de formato angular reto, tendo o bordo (2) voltado para a frente dobrado sobre si mesmo, e sendo a parte posterior (3) independente, de formato especial obtido por sucumbimentos efetuados na chapa de largura adequada, tendo uma aba vertical (4) concordante em largura e comprimento com a aba (5) da parte anterior (1) descrita, seguida de uma aba horizontal (6) voltada para trás, após a qual dobra-se para cima até sofrer novo dobramento para a frente e tendo o extremo acentuadamente angulado para a frente, com o bordo (9) dobrado sobre si mesmo para reforço e acabamento.

2ª)-"ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A GAVETAS EM GERAL", caracterizada de acordo com o ponto -1-, da pelo fato das duas partes constitutivas do produto conjugarem pelas abas verticais inferiores (4 e 5), providas de furos adequados para fixação de parafusos.

3ª)-"ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A GAVETAS EM GERAL", caracterizada de acordo com o ponto -1-, da como o substancialmente descrito no presente

1ª)-"NOVA CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A BOLSAS DE VIAGEM", caracterizada pelo fato de apresentar uma face de topo (1) assim como os bordos periféricos (2) e um suporte (3), sendo ditas partes unidas por costuras "cordões" salientados, ficando ainda, sob a face de topo, uma aba periférica (5) como moldura interna, sendo indispensável "fecho-eclair" (6) para abertura, e alças simples (7) fixadas ao conjunto na fura que solidariza as faces laterais, dispostas para permitir perfeita sustentação da bolsa quando carregamento.

Ilustrado pelos desenhos que o acompanham:

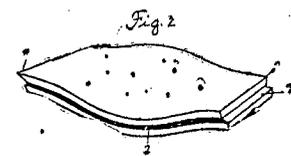
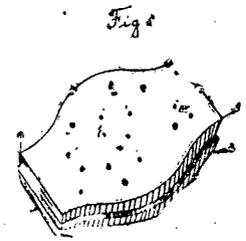


TÉRMO Nº 182.811 de 14 de setembro de 1966
Requerente: ALBINO MENDES & CIA. LTDA. - GUANABARA
Mod. Industrial: "NOVO MODELO DE BLOCO PREMOLDADO PARA PAVIMENTAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1.- Novo modelo de bloco premoldado para pavimentação, caracterizado pelo fato de compreender a configuração de uma anfora, provido na extremidade de dois lados da parte superior, de uma pequena projeção ou aba para encaixe, e na extremidade dos outros dois lados da parte inferior, de ressalto para assentamento e faxação lateral de bloco idêntico.

2.- Novo modelo de bloco premoldado para pavimentação substancialmente como descrito, ilustrado e representado no desenho e clichês anexos.

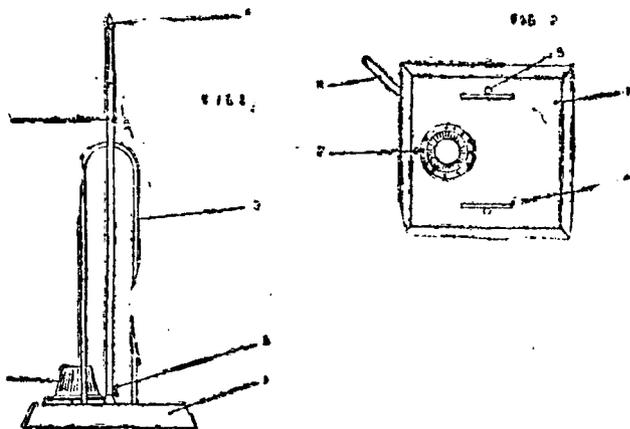


TÉRMO Nº 183.520 de 6 de setembro de 1966
Requerente: PRIMUS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ANTENA PARA TELEVISÃO"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ANTENA PARA TELEVISÃO", que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma base (1) em forma de tronco de pirâmide provida na parte superior de um botão de controle (2) tronco-cônico, e, nas partes laterais possui duas antenas (3) em forma de arco e, ao lado delas possui duas antenas (4) do tipo telescópico providas de um botão sônico (5) possuindo as antenas telescópicas (4) borboletas de aperto (6).

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE ANTENA PARA TELEVISÃO", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 183.515 de 6 de setembro de 1966

Requerente: GREY ELETRICIDADE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE RÁDIO PORTÁTIL"

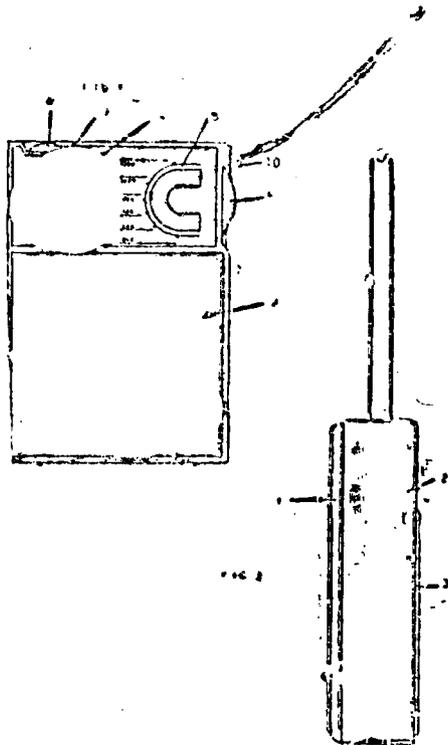
REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE RÁDIO PORTÁTIL"

que se caracteriza essencialmente por ter o formato geral prismático de secção retangular, sendo dividido em duas partes, uma tampa (1) e uma parte frontal (2) subdividida em um peinel metálico inferior (3) e um painel de controle superior (4) sendo este último provido na parte direita de um mostrador (5) semi-circular sobressaindo-se na parte lateral do bloco de controle (6) e, no canto esquerdo possui uma resentrância (7) de onde se sobressai o botão de controle (8). Na parte lateral direita possui uma alça (9) articulada a um suporte (10).

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE RÁDIO PORTÁTIL",

de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 153.789 de 7 de agosto de 1963.

Requerente: TAKASHI HIGASHI e SHOZO HIRANO - PARANÁ.

Privilégio de Invenção: "ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM AMACIADORA-BATEDEIRA DESTINADA À LIMPEZA DE FIBRAS DE RAMÍ, KENAF, AGAVE, LINHO, CÂNHAMO E CONGÊNERES EM ESTADO SECO".

REIVINDICAÇÕES

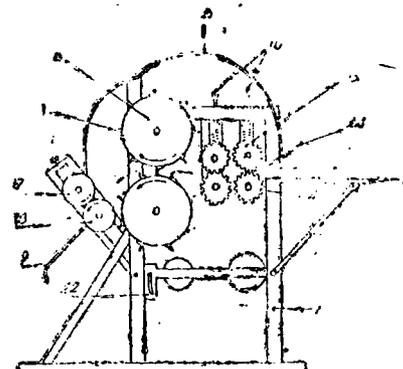
1ª) "ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM AMACIADORA-BATEDEIRA

DESTINADA À LIMPEZA DE FIBRAS DE RAMÍ, KENAF, AGAVE, LINHO, CÂNHAMO E CONGÊNERES, EM ESTADO SECO", caracterizadas por incluir, na máquina, dois ou mais pares de cilindros frisados, que funcionam em esta rotação, os quais são mantidos apertados sob ação de molas de pressão, reguláveis.

2ª) "ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM AMACIADORA-BATEDEIRA DESTINADA À LIMPEZA DE FIBRAS DE RAMÍ, KENAF, AGAVE, LINHO, CÂNHAMO E CONGÊNERES, EM ESTADO SECO", acordos com 1, caracterizadas, mais por incluir conjunto de cilindros raspadores de fibra, em seqüência aos cilindros reivindicados em 1, sendo as periferias de ditos cilindros dotadas de apropriadas faces.

3ª) "ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM AMACIADORA-BATEDEIRA DESTINADA À LIMPEZA DE FIBRAS DE RAMÍ, KENAF, AGAVE, LINHO, CÂNHAMO E CONGÊNERES, EM ESTADO SECO", acordos com os itens 1 e 2, caracterizadas, finalmente pelo fato de a região de saída ser provida de par de cilindros esticadores de fibra, sob o qual se efetua a saída de fibra, em rampa.

4ª) "ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM AMACIADORA-BATEDEIRA DESTINADA À LIMPEZA DE FIBRAS DE RAMÍ, KENAF, AGAVE, LINHO, CÂNHAMO E CONGÊNERES, EM ESTADO SECO", acordos com os itens anteriores, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e apresentado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 156.700 de 6 de fevereiro de 1964.

Requerentes REIFENHAUSER K.G. - ALEMANHA.

Privilégio de Invenção: "INSTALAÇÃO PARA O SÓPRO DE FOLHAS DE MATERIAL SINTÉTICO".

REIVINDICAÇÕES

1. Instalação para o sópro de folhas de material sintético, onde o tubo ao sair do bocal anelar de uma máquina de ejeção, depois de insuflado, é esfriado, e dobrado, caracterizada pelo fato de que, atrás do bocal ejetor se dispõe um tubo calibrador, esfriado, delimitador do diâmetro do tubo em estado de insuflado, contra o qual se apoia a folha tubular no seu caminho desde o bocal ejetor até ao dispositivo dobrador.

2. Instalação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do tubo calibrador ter parede ôca e ser provido com câmbio para a passagem de um fluido refrigerante.

3. Instalação de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato do tubo calibrador consistir de um cilindro que circunda com afastamento a folha tubular e encerra uma câmara de ar comprimido correspondente à pressão interior na folha tubular, cilindro que no lado do bocal ejetor, comunica

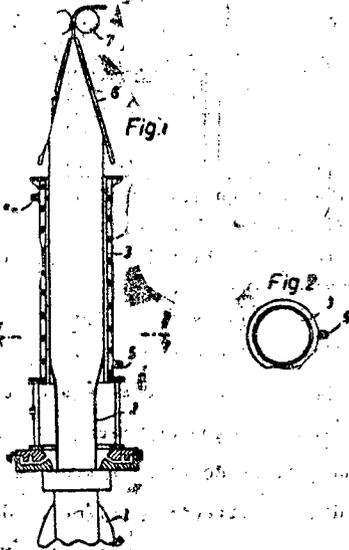
com uma caixa consistindo de cilindros anelares que circundam a folha tubular, dispostos concetricamente, aninhados um no outro com intervalos, deixando aberta uma passagem alternadamente com relação ao fundo inferior, respectivamente, superior da caixa, onde o ar refrigerante aduzido ao cilindro externo percorre sucessivamente os espaços anelares delimitados pelas paredes dos cilindros, e um dos cilindros intermediários é idêntico ao cilindro calibrador.

4. Instalação de acordo com os pontos 1 e 2 ou 3, caracterizada pelo fato de se disporem um sobre o outro, em série, um tubo calibrador esfriado por meio de canais, encostado diretamente a folha tubular, bem como, um tubo calibrador com almofada de ar.

5. Instalação de acordo com o ponto 1 e um dos pontos secundários, caracterizada pelo fato de que, no lado distante do bocal ejetor, no fim do tubo calibrador, este suporta uma cuba anelar cheia de líquido refrigerante em cuja circunferência, distribuídos uniformemente, são dispostos bocais de borracha orientados para a folha tubular.

6. Instalação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do tubo calibrador de qualquer seção transversal se adelgaçar, de acordo com o encolhimento do tubo de folha, cônicamente na direção de ejeção.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 11 de fevereiro de 1963, sob nº. R 34 424 X/39a3.



TERMO Nº 157.191 de 30 de setembro de 1963

Requerentes: A.B. DICK COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: " SISTEMA E PROCESSO DE CÓPIA ELETROSTÁTICA "

REIVINDICAÇÕES

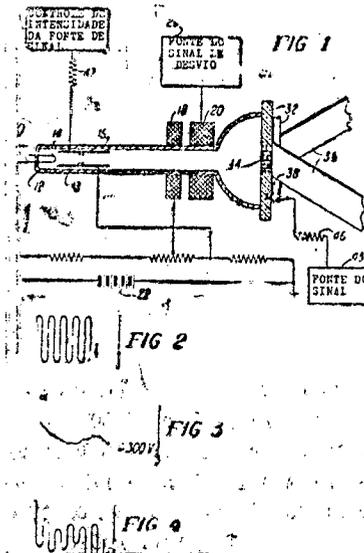
1. Processo de cópia eletrostática que emprega uma alvula de raios catódicos que é dotada de uma face com uma pluralidade de elementos condutores estendidos através dela e que explora os referidos elementos condutores com um sinal de vídeo na forma de um feixe eletrônico modulado e colocação de um meio dielétrico de escrituração adjacente à válvula para receber a descarga eletrostática proveniente dos referidos elementos condutores para inscrever uma imagem eletrostática no referido meio dielétrico de escrituração, caracterizado pelo fato de compreender a aplicação de uma corrente alternada de alta frequência sob um potencial de escrituração em série com o sinal de vídeo, pelo que o sinal de vídeo pode ser operado sob um potencial menor que o potencial de escrituração para depositar uma imagem eletrostática no meio dielétrico.

2. Sistema de cópia eletrostática de acordo com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de que o sinal de vídeo está sob um potencial baixo insuficiente para se descarregar por si através do meio de escrituração dielétrico.

3. Sistema de cópia eletrostática de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o sinal de imagem está sob um potencial negativo pelo que o diferencial aumenta quando a corrente alternada de alta frequência se torna positiva e decresce quando a corrente alternada de alta frequência se torna negativa pelo que o cancelamento completo da descarga proveniente do sinal alternado de alta frequência não se realiza quando imposto sobre o sinal de imagem.

4. Sistema de cópia eletrostática de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que a descarga eletrostática na amplitude máxima em potencial positivo é varrida pela descarga na amplitude máxima sob potencial igual pelo que quando o sinal de imagem é imposto sobre o sinal alternado de alta frequência, o diferencial aumenta em um potencial e decresce no potencial oposto, pelo que uma descarga eletrostática correspondente ao sinal de imagem permaneça no meio dielétrico.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de outubro de 1962, sob o número 227.500.



TERMO Nº 152.579 de 6 de setembro de 1963

Requerente: HOFFMANN'S STÄRKEFABRIKEN AKTIENGESELLSCHAFT
Alemanha

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE POLIAMIDAS COM PROPRIEDADES HIDROFIAS"

REIVINDICAÇÕES

- 1.- Processo para a fabricação de poliamidas de elevados pesos moleculares, no qual diamina é reagida com um ácido polihidroxildicarboxílico em atmosfera inerte, a temperatura elevada, caracterizado pelo fato de a diamina ser feita reagir com ácido D-sacárico.
- 2.- Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer reagir a diamina primeiro com o ácido D-sacárico e, a seguir, fazer reagir o produto reacional com um ácido dicarboxílico alifático, como ácido adípico.
- 3.- Processo, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de usar o ácido D-sacárico sob forma de sua 3,6-lactona.
- 4.- Processo, de acordo com os pontos 2 e 3, caracterizado pelo fato de se usar como diamina, hexametilendiamina, e se fazer reagir 2 mol de hexametilendiamina com 1 mol de 3,6-lactona de ácido D-sacárico.
- 5.- Processo, de acordo com os pontos 1 ou 3, caracterizado pelo fato de se fazer reagir a diamina com uma mistura de ácido D-sacárico e ácido dicarboxílico alifático, como ácido adípico.
- 6.- Processo, de acordo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo fato de a reação da diamina com ácido D-sacárico ser processada de tal forma que se aquece uma mistura de 2 mol de monocarbobenzoí-hexametilendiamina com 1 mol de 3,6-lactona de ácido D-sacárico, em solventes inertes adequados e, a seguir, se trata o produto reacional com hidrogênio sob dissociação do grupo carbobenzoí.
- 7.- Processo, de acordo com os pontos 2, 3 ou 5, caracterizado pelo fato de estarem contidos 1 - 30 mol-% de ácido D-sacárico na quantidade total dos ácidos dicarboxílicos submetidos à copolicondensação.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 7 de setembro de 1962 e 21 de maio de 1963, sob os n.ºs.

H 46 854 IVd/39c e H 49 230 IVd/39c, respectivamente.

TERMO Nº 151.381 de 2 de agosto de 1963

Requerente: WILSON PENEDO -----Guanabara

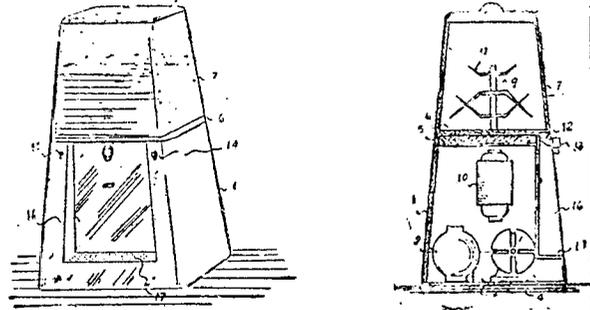
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM LIQUIDIFICADORES"

REIVINDICAÇÕES

- 1º) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM LIQUIDIFICADORES", caracterizados por compreenderem a colocação de um conjunto formado por um compressor, um condensador e um ventilador, na base do liquidificador, sendo o compressor ligado à uma serpentina solidária à face inferior da tampa da base, e sobre a qual se apresentará o reservatório destinado a receber os alimentos a liquidificar.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM LIQUIDIFICADORES", caracterizados de acordo com o ponto 2, e ainda pelo fato de a mistura liquidificada ser resfriada ao mesmo tempo, ganhando a torneira de saída do reservatório já gelada.

3º) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM LIQUIDIFICADORES", caracterizados de acordo com o ponto 3, e ainda como o substancialmente descrito no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.



TERMO Nº 149.460 de 29 de maio de 1963

Requerente: JOHN LATHAM HALL e THOMAS GUNNARD PETERSON

E.U.A.

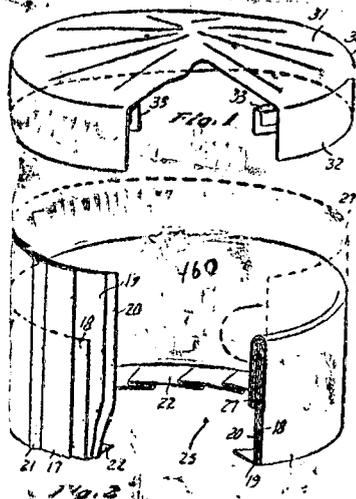
Priv. de Invenção: "RECIPIENTE DOBRADIÇO"

Reivindicações

- Recipiente dobradiço, que compreende uma unidade cilíndrica de material de folha curvável, que tem um anel em sua borda inferior interna e tem sua área inferior central aberta e uma tampa destacável de material de folha curvável que fecha a parte superior aberta da unidade cilíndrica, caracterizado pelo fato de a unidade cilíndrica compreender uma pluralidade de tubos laminados, sendo que cada folha que perfaz um tubo consiste em folhas externas de papel, achando-se uma emulsão presente entre as folhas externas e havendo pernas espaçadas de fibra de vidro localizadas entre elas.
2. Recipiente dobradiço, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a porção anular ser uma continuação de um tubo de pluralidade de tubos que compõem a dita unidade cilíndrica.
 3. Recipiente dobradiço, de acordo com o ponto 1 ou 2 caracterizado pelo fato de a porção anular ser formada em uma condição horizontal por encurvamento e dobra.
 4. Recipiente dobradiço, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de o tubo que tem a dita porção anular ser de uma altura vertical inferior a dos outros tubos.
 5. Recipiente dobradiço, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de os tubos que não têm a dita porção anular serem curváveis para dentro e para baixo na parte superior de dito tubo que tem a dita porção anular.
 6. Recipiente dobradiço, de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 5, caracterizado pelo fato de o tubo que tem a dita porção anular estar em uma posição interna relativamente aos outros tubos.

Reivindica-se de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repar-

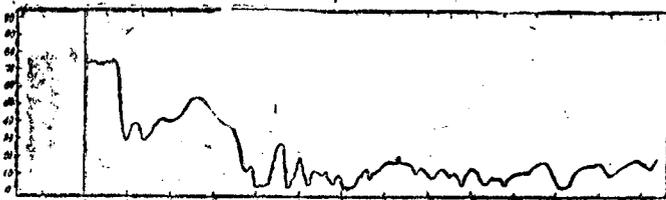
tição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de junho de 1962 sob N. 199.477.



TERMO Nº 125.951 de 17 de janeiro de 1961
 Requerente: THE PURDUE FREDERICK COMPANY INTERNATIONAL, INC.
 E.U.A.
 Priv.de Invenção | "APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE SALICILATO DE BETAINA".

Reivindicações

- 1- Aperfeiçoamento em processo para preparação do salicilato de betaina, caracterizado pelo fato de consistir em fazer reagir um composto de base betaina com um composto de ácido salicílico, em um solvente orgânico anidro inerte.
- 2- Aperfeiçoamento em processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do mencionado solvente orgânico inerte ser selecionado do grupo consistindo de álcoois tendo a fórmula ROH, na qual R consiste em um grupo alquila contendo de 1 a 5 átomos de carbono.
- 3- Aperfeiçoamento em processo, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do mencionado composto da base betaina ser a própria betaina e o citado composto de ácido salicílico ser o próprio ácido salicílico.



TERMO Nº 150.022 de 20 de junho de 1963
 Requerente: NAMORU WADA - JAPÃO
 Priv. de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO NA CARDAGEM DE TECIDO".

Reivindicações

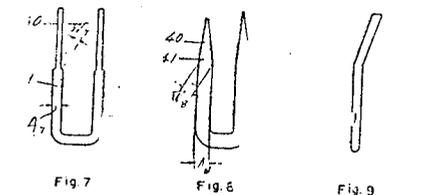
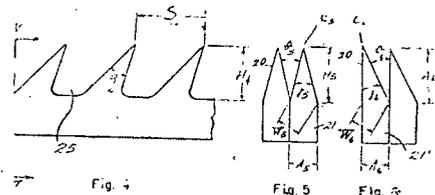
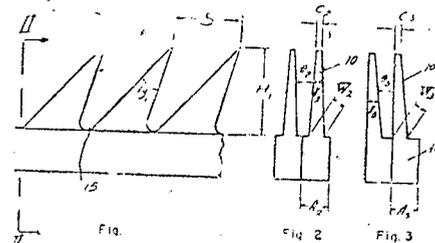
- 1 - Aperfeiçoamento na cardagem de tecido, caracterizada por compreender uma pluralidade de dentes substancialmente retos dispostos de uma maneira conhecida por si, cada um dos ditos dentes tendo uma secção de base e uma secção de trabalho superior integralmente formada com a anterior, a base da dita secção de trabalho sendo a mesma em dimensão que a da secção de base, a dita secção de trabalho sendo substancialmente na forma de um triângulo pontudo quando vista na direção de movimento do dente.

2 - Aperfeiçoamento na cardagem de tecido, de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o ângulo de espaço é de 24-40 graus e a altura da porção de trabalho é de 1.5-1.8mm.

3 - Aperfeiçoamento na cardagem de tecido, caracterizada por compreender uma pluralidade de dentes de arame dispostos de maneira conhecida por si, cada um dos ditos dentes tendo uma secção de base e uma secção de trabalho superior integralmente formada com a anterior, a base da dita secção de trabalho sendo a mesma em dimensão que a da secção de base, a dita secção de trabalho sendo substancialmente na forma de um triângulo pontudo quando vista na direção do movimento do dente.

4 - Aperfeiçoamento na cardagem de tecido, de acordo com os pontos 1 a 3, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e desenho anexo.

Prioridade depositada na Repartição de Patentes do Japão sob nº 28.716, de 12 de julho de 1962.



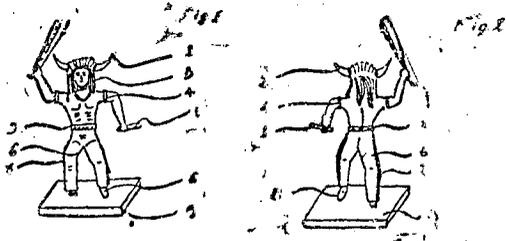
TERMO Nº 168.834 de 23 de fevereiro de 1965.
 Requerente: PLÁSTICOS VEYKA LTDA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE GUERREIRO INDIO".

REIVINDICAÇÕES

- 1º) NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE GUERREIRO INDIO, que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um guerreiro em posição de dança empunhando um chocalho (1), dito empunhando na mão direita, levantada, um tacape e na mão esquerda um chocalho (1) usando na cabeça um cocar de feiticeiro com dois chifres (2) e pingentes (3) e nos braços tem braçadeiras (4) e usa ainda um cinturão (5) calças (6) com enfeites laterais (7) e mocassins (8) e a perna direita está ligeiramente levantada, estando a outra apoiada em uma base (9) que pode ser dispensada.

2º) NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE GUERREIRO INDIO, de acordo com o modelo representativo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima, e desenhos anexos.



TÉRMO Nº 173.009 de 9 de setembro de 1965
Requerente: ÂNCORA INDUSTRIA E COMERCIO LTD. SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE CALÇADOS"

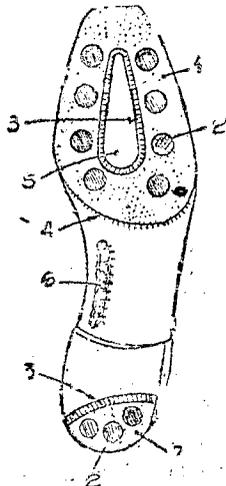
REIVINDICAÇÕES

Reivindica-se, como elementos constitutivos de novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE CALÇADOS", caracterizada pelo fato de, na face inferior do solado, haver uma faixa bastante larga, de feição oblonga, que acompanha os contornos do bordo e da arcada, com tênues rugosidades superficiais, e, sobre a faixa, há saliências em forma de calotas esféricas; os bordos externo e interno estão guarnecidos por cartilhões, sendo que no interior da dita faixa, há plano liso, de contorno ovoidal alongado; num lateral da zona da arcada, há motivo ornamental em médio-relevo, assemelhado com bicho de seda.

2ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE CALÇADOS", acorde com o item anterior, caracterizada, finalmente, pelo fato de, na zona do bordo do salto, haver plano em forma lunular, com tênues rugosidades superficiais; nessa superfície, há várias saliências em forma de calotas esféricas, e o interior do plano lunular está guarnecido de cartilhões.

3ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE CALÇADOS", acorde com os itens anteriores e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO: 119.951 - de 6 de Junho de 1960
Requerente: MEEHANITE METAL CORPORATION - E.U.A.
Privilégio de Invenção: FERRO FUNDIDO CONTENDO MAGNÉSIO
REIVINDICAÇÕES

O processo de produzir uma peça fundida contendo grafite nodular e esferoidal a partir de uma fusão de ferro fundido, dita peça tendo menos que 0,04% de magnésio retido, processo ésto caracterizado pelo fato de compreender a adição, à referida fusão, de uma mistura de siliceto de cálcio, fluoreto de cálcio e uma liga de magnésio, este teor de magnésio da mencionada mistura estando em uma quantidade superior

quantidade necessária para produzir mais do que 0,04% de magnésio retido no ferro fundido, os mencionados siliceto de cálcio e fluoreto de cálcio agindo para limitar o magnésio retido em menos de 0,04%, dita liga de magnésio, quando adicionada isoladamente à mencionada fusão, sendo incapaz de produzir um fundido tendo grafite nodular e esferoidal a um nível de magnésio retido inferior a 0,04%; e finalmente correr a citada fusão para produzir a citada peça de fundição.

2 - No processo de adicionar magnésio a uma fusão de ferro fundido, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato de consistir em adicionar ao ferro fundido u'a mistura de magnésio ferro-silício, siliceto de cálcio e fluoreto de cálcio, em uma quantidade tal que o magnésio adicionado seja superior a 0,04%, os citados siliceto de cálcio e fluoreto de cálcio agindo de modo a limitar o teor de magnésio retido pela fusão em menos de 0,04%.

3 - Na fabricação de ferro fundido nodular contendo magnésio, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato de compreender a adição, a uma fusão de ferro fundido, de u'a mistura de magnésio ferro-silício, siliceto de cálcio e fluoreto de cálcio, dita mistura atuando de modo a manter o magnésio retido pela fusão em um valor inferior a 0,04% porém ainda suficiente para obrigar o grafite livre a tomar a forma nodular.

4 - O processo de produzir ferro fundido com grafite livre na forma nodular, caracterizado pelo fato de compreender a adição, a uma fusão contendo um teor de enxofre acima de 0,02%, de u'a mistura de siliceto de cálcio, fluoreto de cálcio e magnésio ferro silício, em tal quantidade que o total de magnésio adicionado é superior a 0,04%, dita mistura produzindo um teor de magnésio retido na fusão inferior a 0,04%, sem prévia desulfurização da mencionada fusão.

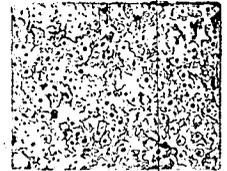
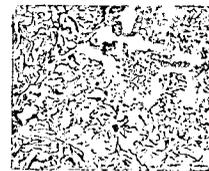
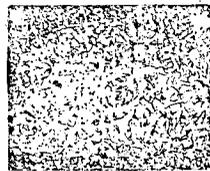


Fig. 1 Fig. 2 Fig. 3

TÉRMO Nº 179.884 de 25 de maio de 1966
Requerente: FLAVIO MARCHI - SÃO PAULO
Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE VOLANTE DE DIREÇÃO"
REIVINDICAÇÕES

1- NOVO MODELO DE VOLANTE DE DIREÇÃO, para veículos em geral, particularmente para veículos esportivos, constitui do por um centro cilíndrico ou semelhante, onde se localiza o botão da busina, caracterizado pelo fato do referido centro, á altura ideal ser rodeado por um anel metálico, plano, dotado de três pequenas projeções equidistantes, mais largas do que altas e de onde partem, de cada uma, uma série de quatro hastes de seção cilíndrica, que vão se aproximando uma das outras e se interligam a três outras projeções, menores e opostas áquelas de onde partiram e que se situam no lado interno do aro do volante, configurando cada conjunto de quatro hastes um dos raios do volante, cujo aro externo, com acabamento condizente, preferivelmente revestido de plástico ou couro, se situa no mesmo ou num outro plano paralelo áquela onde se situa o anel metálico envolvente do centro do volante.

2.- NOVO MODELO DE VOLANTE DE DIREÇÃO, de acordo com o ponto 1º anterior tudo como reivindicado acima, ilustrado nos desenhos anexos e descrito no relatório inicial.

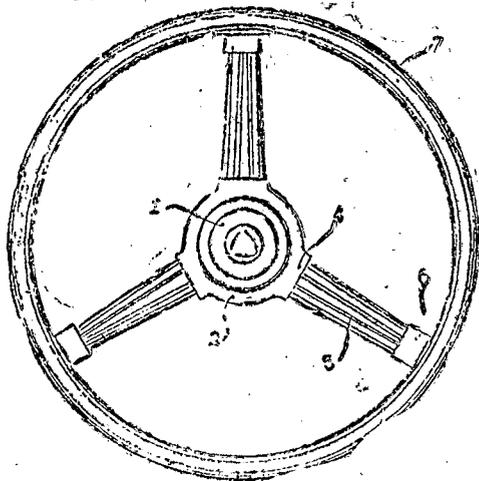


FIG. 1

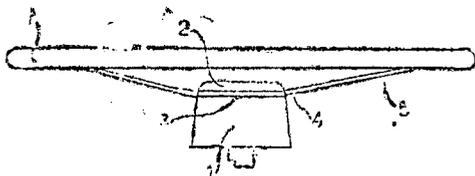


FIG. 2

TÉRMO Nº 149.267 de 21 de maio de 1963
 Requerente: FERRO STAMPING COMPANY—E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "ABRIDOR DE LATAS"
 REIVINDICAÇÕES

1.- Abridor de latas que compreende um esquadro para receber e suportar uma lata, caracterizado pelo fato de que o dito esquadro tem um par de paredes espaçadas, um manípulo dotado de um par de paredes espaçadas adjacentes às paredes do referido esquadro, primeiros meios de articulação que são fixados entre as paredes do dito esquadro e manípulo para montagem do dito manípulo com movimento de articulação em relação ao referido esquadro, um par de tirantes, um tirante articulado por uma extremidade a cada parede do referido manípulo, um carro, segundos meios de articulação que são fixados entre o referido carro e as paredes do dito esquadro, meios de articulação móveis entre as outras extremidades dos referidos tirantes e o referido carro e um cortador dotado de uma borda de corte de face para baixo conectada ao referido carro, sendo os ditos tirantes e o dito carro atuados pela rotação do referido manípulo em torno dos referidos primeiros meios de articulação para ocasionarem o movimento descendente do dito cortador com o fim de abrirem um furo na parede extrema da lata.

2.- Abridor de latas de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dito carro carrega um par de cortadores que são dotados de bordas de corte de faces viradas para baixo.

3.- Abridor de latas de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que a dimensão de um dos referidos cortadores é maior que a do outro dos ditos cortadores para abrir furos de dimensões diferentes, na parede extrema da lata.

4.- Abridor de latas de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o referido manípulo está em uma posição substancialmente horizontal quando o abridor de latas não está em operação e é movido para uma posição substancialmente vertical quando os referidos tirantes e carro são atuados.

5.- Abridor de latas de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de meios de aquecimento elétrico serem montados no referido carro para proporcionarem calor de esterilização ao referido cortador.

6.- Abridor de latas de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o referido esquadro de montagem é dotado de sulcos, uma parte de alojamento superior, uma parte de alojamento inferior, flanges estendidos para fora na referida parte de alojamento superior que são recebidos nos sulcos no referido esquadro, uma trilha na periferia interna na extremidade inferior da referida parte de alojamento superior e um flange estendido para fora na extremidade superior da referida parte de alojamento inferior que é recebida no referido trilho.

7.- Abridor de latas de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que meios de travamento livráveis são proporcionados para conservarem a dita parte de alojamento superior em uma posição montada com o referido esquadro de montagem.

8.- Cada um e todos os elementos do novo dispositivo exposto aqui.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 2 de julho de 1962, sob o número 206.958.

Fio de Janeiro 21 de Janeiro de 1963

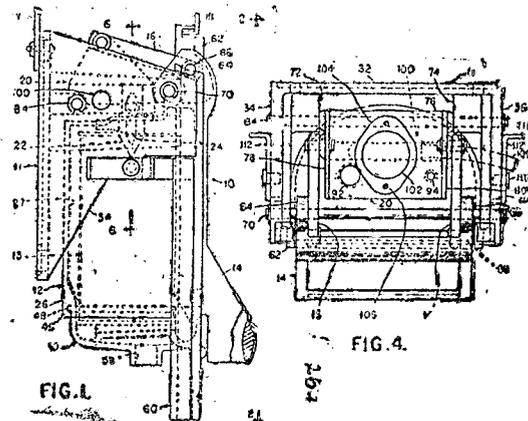


FIG. 3

FIG. 4

TÉRMO: 108 032 - de 21 de Janeiro de 1959
 Requerente: JOSÉ FRANCO GOMES - São Paulo
 Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO ADICIONAL PARA BICO DE CÂMARA DE AR.
 REIVINDICAÇÕES

1.- Aperfeiçoamentos em dispositivo adicional para bico de câmara de ar, introduzidos numa peça vasada de um tubo flexível, caracterizando-se pela extremidade da referida peça ser provida de uma cabeça, tendo sua base inferior estrangulada, que permite o encaixe mecânico rotativo de uma porca, sendo superiormente vedada por uma arruela e, dotada de um orifício rosqueado que coincide com o orifício da dita peça vasada.

2.- Aperfeiçoamentos em dispositivo adicional para bico de câmara de ar, de acordo com o ponto 1,

substancialmente como aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

FIG. 1

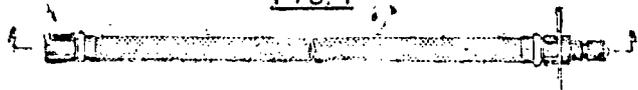
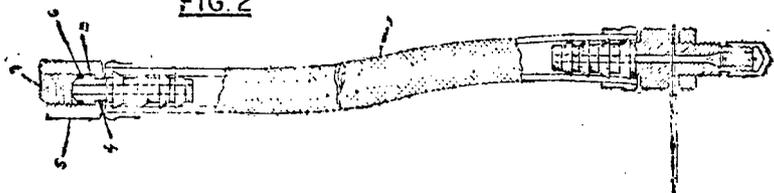


FIG. 2



TERMO Nº 146.899 de 13 de fevereiro de 1963.

Requerente: ROBERTO SCHIFTAN - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM GERADOR DE IONS NEGATIVOS".

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM GERADOR DE IONS NEGATIVOS"

caracteriza-se por possuir uma ou mais células de ionização... cada uma constituída por arame ou fio metálico, no feitiço duma espiral achatada, que é montado entre duas chapas metálicas de modo que o arame é isolado das chapas metálicas, por meio de duas chapas dielétricas, de mica ou congêneres; as faces externas das chapas metálicas são guarnecidas com camadas de isolante térmico, finalmente ladeadas por duas chapas de material rígido, como madeira, madeira compensada ou material congêneres, dito conjunto sendo montado por presilhas ou varas, afixadas entre si por parafusos ou similares; pelo fato de as chapas metálicas serem ligadas a um polo do circuito secundário do transformador, e o arame ao outro polo.

2ª) "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM GERADOR DE IONS NEGATIVOS"

de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

FIG. 1

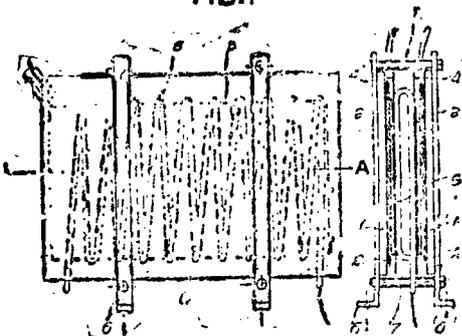


FIG. 2 corte "A-A"



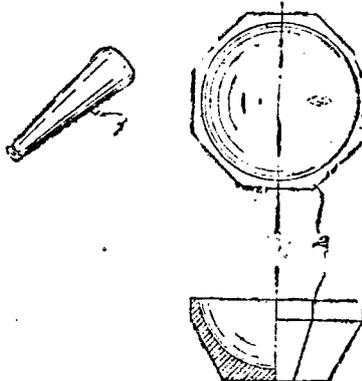
TERMO Nº 162 680 de 6 de setembro de 1960

Requerente: FÁBRICA DE CINZEIROS E ARTEFATOS DE PEDRAS S/A. MINAS GERAIS

Modelo Industrial: "NOVO CONJUNTO DE CINZEIRO DE PEDRA SEMI-PRECIOSA"

REIVINDICAÇÕES

1. Novo conjunto de cinzeiro de pedra semi preciosa, caracterizado por ser constituído de um bastão tronco-cônico com as extremidades convexas arredondadas e por um cinzeiro de forma piramidal de base octogonal, com arestas arredondadas, tendo uma concavidade central essencialmente conforme mostrado no desenho anexo.



TERMO Nº 161.431 de 20 de julho de 1966.

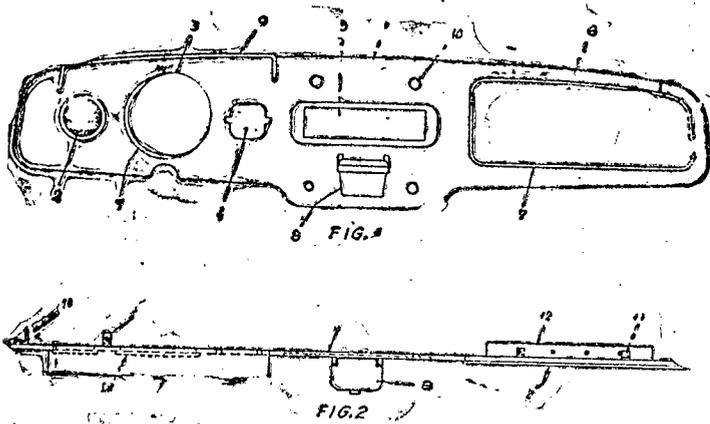
Requerente: SPORTIL FÁBRICA DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS S/A. SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "UM PAINEL DECORATIVO PARA AUTOMÓVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "UM PAINEL DECORATIVO PARA AUTOMÓVEIS", constituído de uma peça, preferencialmente de facarandê ou outra madeira de lei, com formato dentro da linha do painel original do veículo onde adaptado, caracterizado por ser dotado de várias aberturas que correspondem, respectivamente, ao alto-falante, velocímetro, marcador de gasolina, rádio, porta-luvas; e por poder ter aplicadas na periferia destas aberturas, frisos decorativos; e por ser provido, ainda, de um cinzeiro e de uma aba que salienta-se frontal e parcialmente; e por ser dotado, ainda, de alguns furos para passagem dos vários botões de comando; e por ser dotado de várias linguetas de fixação providas de furos para passagem dos parafusos e, também de uma base saliente junto à abertura do porta-luvas, provida de furos para fixação da tampa do mencionado porta-luvas.

2ª) "UM PAINEL DECORATIVO PARA AUTOMÓVEIS", de acordo com o ponto precedente, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.

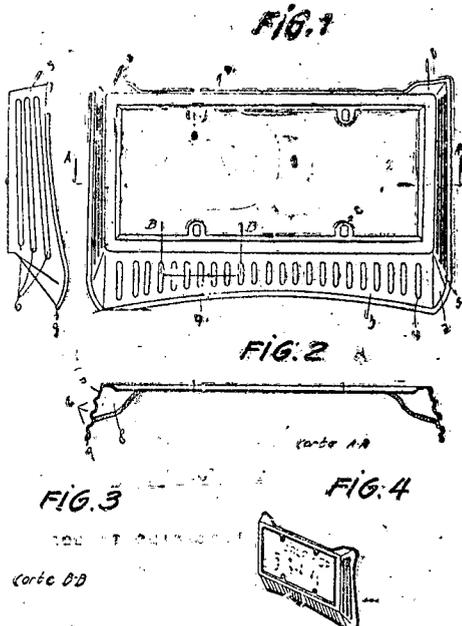


TERMO Nº 183.042 de 21 de setembro de 1966.
 Requerente: METALURGICA ZACCARIA LTDA. - SÃO PAULO.
 Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE SUPORTE PARA PLACA NUMÉRICA DE AUTOMÓVEL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de suporte para placa numérica de automóvel, caracterizado por consistir do seguinte conjunto original:- uma moldura de formato geral aproximadamente retangular, cujo retângulo tem seus lados mais desenvolvidos dispostos em sentido horizontal e tendo a parte média central em forma de uma janela 1 retangular, de cantos vivos e projeções ou abais 2 dispostos dois a dois no lateral superior e inferior mais desenvolvidos, constituindo-se a parte ou lado inferior da moldura de uma porção que forma uma parede 3 inclinada dotada de bordo arqueado e munida esta parede de aberturas 4 verticais alongadas e equidistantes, mas que nas extremidades são mais alongadas e que vão decrescendo quanto mais se aproximam da parte média central, tendo os espaços entre elas a secção meia-cana, como é vista na figura 3, corte B-B da figura 1, sendo os dois laterais menos desenvolvidos dispostos no sentido vertical e também constituídos por paredes inclinadas 5 e providas, cada qual, de uma sequência de três filetes 6 em alto relevo e não paralelos entre si, sendo a borda dessas duas paredes levemente encurvada, para dentro na sua maior parte e, na parte inferior, encurvada para fora para ligarem-se à borda da parede 3 inferior, onde formam chanfrados 7, provendo-se a parte superior, nas proximidades dos cantos, de projeções 8, que se ligam às paredes laterais 5, formando ângulos retos, levemente arredondados, sendo toda a borda da dita moldura provida por um cordão 9.

2 - Novo modelo de suporte para placa numérica de automóvel, substancialmente como descrito, reivindicado representado no desenho anexo.



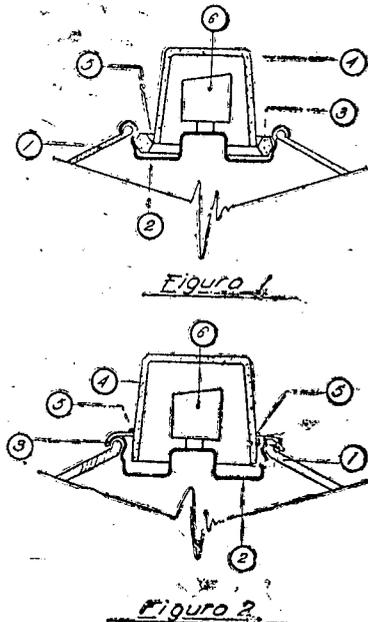
TERMO Nº 152.123 de 21 de agosto de 1963
 Requerente: CONTINENTAL AEROSOL TÉCNICA LTDA--SÃO PAULO
 Modelo de Utilidade: " TAMPA DE SEGURANÇA PARA RECIPIENTES COM PRESSÃO PRÓPRIA "

REIVINDICAÇÕES

1. TAMPA DE SEGURANÇA PARA RECIPIENTES COM PRESSÃO PRÓPRIA, caracterizada pelo fato de se apresentar devidamente solidarizada a um anel inferior mediante pequenas pontes que circundam espaçadamente a região ou linha de contacto entre a tampa e o anel, sendo que este último é encaixado por pressão em uma canaleta interna da chapa da válvula.

2. TAMPA DE SEGURANÇA PARA RECIPIENTES COM PRESSÃO PRÓPRIA, conforme a reivindicação anterior e caracterizada ainda pelo fato de a tampa apresentar a alternativa de um anel circundante, externo e localizado na altura média aproximadamente, solidarizado à tampa por pequenas pontes de vinculação espaçados, sendo que o dito anel é fixado por pressão sobre os bordos externos da chapa da válvula, mantendo-se fixo devido à própria elasticidade do material plástico do anel.

3. TAMPA DE SEGURANÇA PARA RECIPIENTES COM PRESSÃO PRÓPRIA, conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TERMO Nº 151.907 de 16 de agosto de 1963.
 Requerente: STANDARD ELÉTRICA S/A. - RIO DE JANEIRO.
 Privilégio de Invenção: "CABOS ELÉTRICOS".

REIVINDICAÇÕES:

1) - Um cabo elétrico que inclui um tubo de metal tendo corrugações cujos altos e baixos se prolongam em torno da circunferência do tubo, uma camada aderente de material plástico na superfície externa do tubo de metal e uma capa externa plástica moldada à camada aderente de material plástico.

2) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 1) onde os altos e baixos das corrugações do tubo de metal seguem caminhos helicoidais em torno da circunferência do tubo.

3) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 2)

onde uma pluralidade de altos e uma pluralidade de baixos se prolongam segundo caminhos helicoidais em torno da circunferência do tubo.

4) - Um cabo elétrico como reivindicado em qualquer dos pontos 1 a 3 onde o tubo de metal é formado de uma tira de metal dobrada longitudinalmente.

5) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 4 onde as bordas longitudinais da tira de metal se encostam em uma costura aberta.

6) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 3 onde as corrugações das bordas vizinhas não estão em alinhamento.

7) - Um cabo elétrico como reivindicado em quaisquer dos pontos 1 a 6 onde o tubo de metal tem uma camada aderente de material plástico em sua superfície interna.

8) - Um método de fabricar cabos elétricos que inclui as etapas de corrugar em direção transversal uma tira de metal tendo uma camada aderente de material plástico, a dobragem da tira de metal de forma a constituir um tubo de metal corrugado com a camada plástica em sua superfície externa e a extrusão da capa de plástico em torno do tubo de metal de modo que a capa de plástico se funda com a camada plástica.

9) - Um método como reivindicado no ponto 8 onde uma tira de metal é dobrada longitudinalmente.

10) - Um método como reivindicado no ponto 9 no qual os altos e baixos das corrugações do tubo de metal seguem caminhos helicoidais em torno da circunferência do tubo.

11) - Um método como reivindicado em quaisquer dos pontos 8 a 10 onde as bordas longitudinais da tira de metal ficam em frente uma da outra quando a tira é dobrada para constituir um tubo de metal.

12) - Um método como reivindicado no ponto 11 onde as corrugações das bordas fronteiriças não ficam em alinhamento.

13) - Um método como reivindicado em quaisquer dos pontos 8 a 12 onde uma camada aderente de material plástico é aplicada a ambos os lados da tira de metal.

14) - Um cabo elétrico substancialmente como descrito com referência à Fig. 1 dos desenhos anexos.

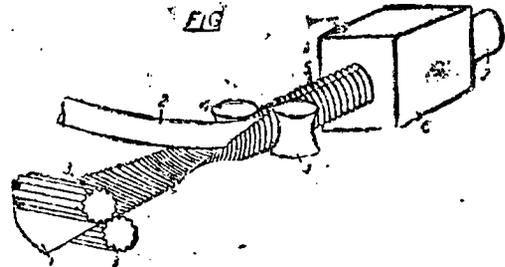
15) - Um cabo elétrico substancialmente como descrito com referência às Figs. 1 e 2 dos desenhos anexos.

16) - Um método de fabricar cabos elétricos substancialmente como descrito com referência à Fig. 1 dos desenhos anexos.

17) - Um método de fabricar cabos elétricos substancialmente como descrito com referência às Figs. 1 e 2 dos desenhos anexos.

Finalmente, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial revista na Haia (1925)

a o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, reivindicar-se a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra sob o nº 31.658, em 17 de agosto de 1961.



TERMO Nº 155.169 de 5 de dezembro de 1961.

Requerente: COMMERCIAL SHEARING & STAMPING COMPANY - E.U.A.
Privilégio de Invenção: "SEGMENTO ALINHADOR PARA TÚNEIS".

REIVINDICAÇÕES

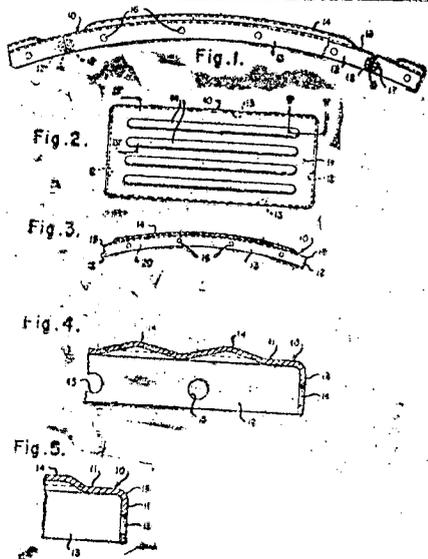
1. Segmento alinhador para túneis, caracterizado pelo fato de compreender uma chapa geralmente retangular curvada longitudinalmente em toda a porção maior da sua extensão e que é dotada de flanges laterais e extremos estendidos para dentro, sendo as porções da chapa nas extremidades dobradas acentuadamente sem raio substancial para formar os referidos flanges extremos.

2. Segmento alinhador para túneis, caracterizado pelo fato de compreender uma chapa geralmente retangular curvada longitudinalmente por toda a porção maior da sua extensão e que é dotada de flanges laterais e extremos estendidos para dentro e de corrugações estendidas longitudinalmente, sendo as porções da chapa adjacentes à extremidade substancialmente planas com exceção das referidas corrugações e dobradas acentuadamente substancialmente sem raio para formar os referidos flanges extremos.

3. Segmento alinhador para túneis, caracterizado pelo fato de compreender uma chapa geralmente retangular curvada longitudinalmente por toda a porção maior da sua extensão e que é dotada de flanges laterais e extremos estendidos para dentro, sendo as porções de placa adjacentes às extremidades e espaçadas para dentro a partir das suas margens laterais deslocadas para fora a partir da curva prolongada da porção intermediária.

4. Segmento alinhador para túneis de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que os referidos flanges laterais são curvados continuamente de ponta a ponta da chapa.

5. Segmento alinhador para túneis, caracterizado pelo fato de compreender uma chapa de superfície curvada longitudinalmente com exceção das adjacências às suas extremidades, sendo as porções extremas da chapa tangentes à porção intermediária e flanges estendidos para dentro nas extremidades da chapa.



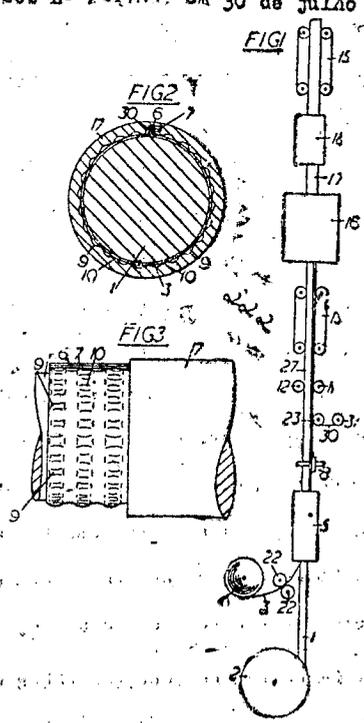
TERMO Nº 151.222 de 29 de julho de 1963
 Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A = GUANABARA
 Privilégio de Invenção: " CABOS ELÉTRICOS "

REIVINDICAÇÕES

- 1) - Um cabo elétrico que inclui um tubo de metal com corrugações cruzadas.
- 2) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 1 no qual algumas corrugações se prolongam ao longo do tubo de metal e algumas corrugações se fazem em torno do tubo de metal.
- 3) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 2 no qual as corrugações circunferenciais são de maior profundidade que as feitas ao longo do tubo de metal.
- 4) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 1 onde as corrugações têm a forma helicoidal e se cruzam em torno do tubo de metal.
- 5) - Um cabo elétrico como reivindicado em qualquer um dos pontos 1 a 4 onde o tubo de metal é feito de uma tira de metal dobrada longitudinalmente.
- 6) - Um cabo elétrico como reivindicado em qualquer dos pontos 1 a 4 onde o tubo de metal é feito de uma tira de metal dobrada tendo bordas que se prolongam longitudinalmente, dobradas para fora e seladas uma na outra.
- 7) - Um cabo elétrico como reivindicado no ponto 6 onde as bordas marginais são recobertas com camada de um material termoplástico que é fundido uma na outra.
- 8) - Um cabo elétrico como reivindicado nos pontos 6 e 7, onde as partes das bordas marginais são dobradas em torno de um cordão, fio, ou filamento.
- 9) - Um cabo elétrico como reivindicado em qualquer um dos pontos 1 a 8, onde o tubo de metal tem uma camada externa ou material termoplástico que é fundido com uma capa envoltória termoplástica.
- 10) - Um método de fabricação de cabo elétrico que inclui as etapas de encerrar um núcleo de cabo em um tubo de metal e a aplicação de corrugações no tubo de metal, corrugações estas que se cruzam umas com as outras.
- 11) - Um método como reivindicado no ponto 10 onde o tubo de metal é corrugado de modo que algumas das corrugações

sejam longitudinais ao longo do tubo de metal e algumas das corrugações sejam feitas circunferencialmente em torno do tubo de metal.

- 12) - Um método como reivindicado no ponto 11 no qual as corrugações circunferenciais são feitas no tubo de metal com maior profundidade que as longitudinais.
 - 13) - Um método como reivindicado no ponto 10, onde o tubo de metal é corrugado de modo que as corrugações tenham caminhos helicoidais que se cruzam.
 - 14) - Um método como reivindicado em quaisquer dos pontos 1 a 13 onde o tubo de metal é formado pela dobração longitudinal de uma tira de metal.
 - 15) - Um método como reivindicado no ponto 14 onde a tira de metal é dobrada longitudinalmente com bordas salientes longitudinais dobradas para fora e as extremidades das bordas sendo seladas uma com a outra.
 - 16) - Um método como reivindicado no ponto 14 ou 15 onde as partes marginais das bordas são cobertas com material termoplástico que são fundidas uma com a outra.
 - 17) - Um método como reivindicado nos pontos 15 ou 16 onde o cordão, fio ou filamento é estendido ao longo de um fio de metal contra uma das bordas marginais e a extremidade da borda é dobrada em torno do cordão, fio ou filamento.
 - 18) - Um método substancialmente como descrito com referência às Figs. 1, 2 ou 3 dos desenhos anexos.
 - 19) - Um cabo elétrico substancialmente como descrito com referência às Figs. 1, 2 ou 3 dos desenhos anexos.
- Finalmente, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, revivida em Haia (1925) e o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob nº 29.185, em 30 de julho de 1962.



TERMO Nº 156.563 de 31 de janeiro de 1964.
 Requerente: GEORG FISCHER AG BRUGG SUIÇA
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO E DISPOSITIVO PARA ESTICAR"

SE FIXAR EXTREMIDADES DO FIO DE TRAMA EM UM TEAR COM BOBINAS DE TRAMA ESTACIONÁRIAS".

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para esticar e fixar extremidades do fio de trama em uma máquina de tecelagem com bobinas de trama estacionárias, CARACTERIZADO pelo fato de que um órgão segurador de fio recebe uma extremidade de fio de trama dentro de uma abertura dos fios do órgão de inserção, puxa-a sob tensão regulável para fora da dita abertura e a introduz e fixa na próxima abertura dos fios.

2.- Instalação, própria para executar o processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se acham previstos órgãos, movimentados a partir do acionamento da máquina sincronicamente com a inserção do fio e regulando os movimentos de deslocamento de um órgão segurador de fio.

3.- Instalação, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de que se acham previstos órgãos reguladores que impõem ao órgão segurador de fio, durante o seu deslocamento no tubo condutor, um movimento giratório adicional em torno do seu próprio eixo.

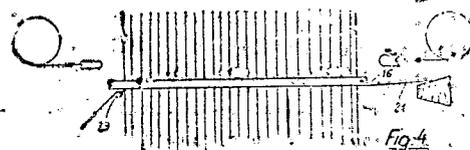
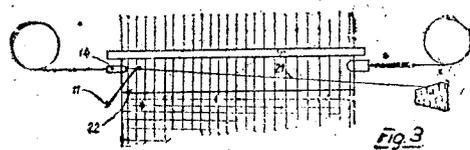
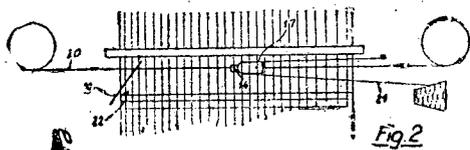
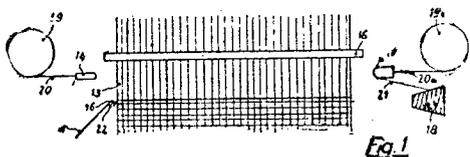
4.- Instalação, de acordo com os pontos 2 e 3, caracterizada pelo fato de que o órgão segurador de fio consiste em um gancho e em uma mola de limitação.

5.- Instalação, de acordo com os pontos 2 e 4, caracterizada pelo fato de que o gancho apresenta uma pluralidade de furos para a introdução alternada da mola de limitação.

6.- Instalação, de acordo com os pontos 2, 4 e 5, caracterizada pelo fato de que a parte dobrada do gancho é mais delgada do que a haste do mesmo.

(81)

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 14 de fevereiro de 1963, sob o número 1822/63.



TERMO Nº 168.717 de 4 de fevereiro de 1965.

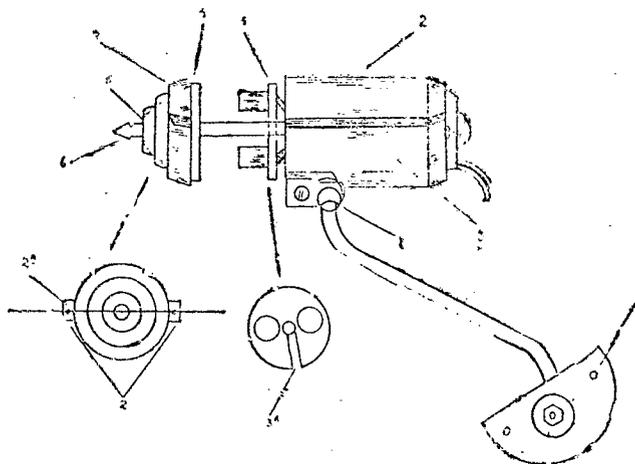
Requerente: JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE VENTILADOR PARA AUTOMÓVEIS".

REIVINDICAÇÕES

1º) "ORIGINAL MODELO DE VENTILADOR PARA AUTOMÓVEIS", caracterizado por um corpo tubular, com saliências equidistantes no sentido longitudinal, através das quais existe permutação para a colocação de parafusos alongados para a fixação da tampa, que por sua vez apresenta pequenas seções decrescentes em harmonia com a outra extremidade do corpo do ventilador, e, apresenta ainda a referida tampa, orifício central para permitir a passagem do prino dingo do pino do motor, deixando a extremidade livre para o encaixe da hélice. No corpo do ventilador entre as duas saliências equidistantes, uma terceira saliência porém de apenas um terço da extensão do corpo do ventilador, na qual está colocada por meio de parafuso, uma placa metálica com abertura para o giro de esfera do braço que se estende até a base do ventilador. Tal base apresenta a forma de pouco mais de meio círculo e se afixa no painel por meio de parafusos.

2º) "ORIGINAL MODELO DE VENTILADOR PARA AUTOMÓVEIS" de acordo com o ponto 1º e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TERMO Nº 168.839 de 24 de fevereiro de 1965.

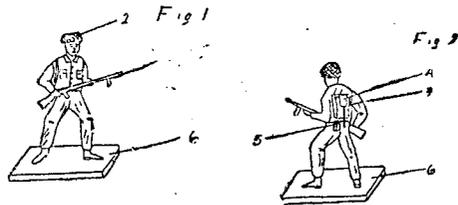
Requerente: PLÁSTICOS VEYKA LTDA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE SOLDADOS EM COMBATE".

REIVINDICAÇÕES

1º) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE SOLDADOS EM COMBATE", que se caracteriza essencialmente por representar um soldado em posição de ataque empunhando nas mãos, em posição transversal um rifle (1) vestindo roupa de campanha, um capacete de aço (2) e carregando nas costas uma mochila (3) com uma pá (4) e à cintura, na parte posterior, um cantil (5) sendo o conjunto apoiado sobre uma base (6) retangular que pode entretanto ser dispensada.

2º) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BONECO REPRESENTATIVO DE SOLDADOS EM COMBATE", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.

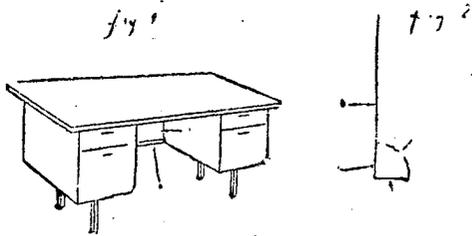


TERMO Nº 182.342 de 25 de agosto de 1966
 Requerente: WALTER FELTRIN - SÃO PAULO
 Mod. Industrial: "NOVO MODELO DE FRISO PARA FINS VÁRIOS".

Reivindicações

1 - Novo modelo de friso para fins vários, caracterizado pelo fato de ser seccionalmente formado de duas faces retas e em esquadro, as quais sobrepõe-se às superfícies do painel, e uma terceira face em formato convexo e cuja superfície é provida de uma série justaposta de ranhuras em sentido longitudinal.

2 - Novo modelo de friso para fins vários, de acordo com o ponto precedente, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.

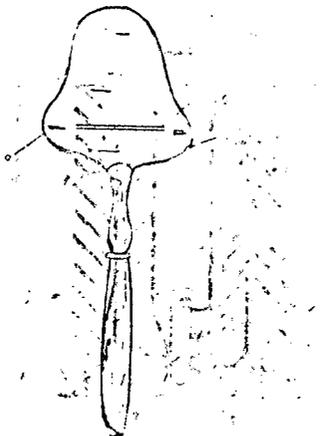


TERMO Nº 182 640 de 3 de agosto de 1966
 Requerente: SHIRO UEMURA - São Paulo
 Modelo Industrial: "UM NOVO TIPO DE CORTADOR PARA LEGUMES, QUEIJO E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO TIPO DE CORTADOR PARA LEGUMES, QUEIJO E OUTROS, consiste numa peça metálica ou de qualquer outro material adequado, em cores e tamanho variáveis, caracterizado pelo fato de ser formado por uma chapa nº 1, semi-elipsoidal, a qual tem situada na parte média de sua altura, duas saliências arredondadas nºs 2 e 3, seguidas pela metade de um círculo nº 4, de diâmetro acentuadamente maior e centralmente um rasgo transversal provido de chanfradura em sentido contrário nº 6, formando um gume cortante.

1 - NOVO TIPO DE CORTADOR PARA LEGUMES, QUEIJO E OUTROS, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexo

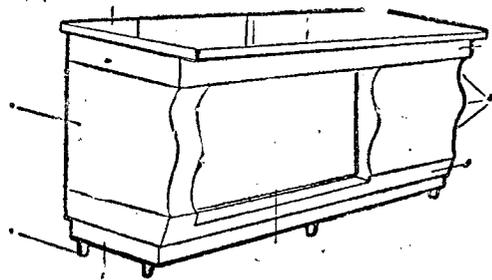


TERMO Nº 169 995 de 28 de maio de 1965
 Requerente: GELOBRÁS S/A REFRIGERAÇÃO - São Paulo
 Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BALCÃO"

REIVINDICAÇÕES

1. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BALCÃO" - caracterizado pelo fato de a região da face anterior do balcão, compreendida entre uma faixa superior e outra inferior, se apresentar com superfície ondulada em três curvas horizontalmente dirigidas, ondulação esta que é interrompida por uma abertura retangular correspondente à vitrine de exibição.

2. "NOVO E ORIGINAL MODELO DE BALCÃO" - de acordo com a reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexo ao presente memorial.



TERMO Nº 169.901 de 25 de maio de 1965
 Requerente: BOB'S METALÚRGICA LTDA. - GUANABARU
 Mod. Industrial: "NOVO MODELO DE RECIPIENTE MÓVEL PARA CACHORRO QUENTE"

Reivindicações

1.- Novo modelo de recipiente móvel para cachorro quente, caracterizado pelo fato de compreender, essencialmente e configuração retilínea, sendo dotado na parte superior à direita e à esquerda - do recipiente, de um conjunto de rolamentos, no qual estão fixados rolos dotados internamente de resistência elétrica, sendo que na parte frontal e à direita do móvel são providos depósitos de papel.

Novo modelo de recipiente para cachorro quente, substancialmente como descrito, ilustrado e representado no desenho e clichê anexos.

Fig. 1

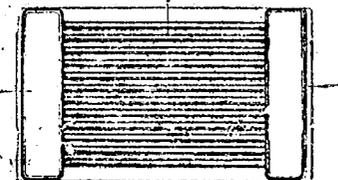
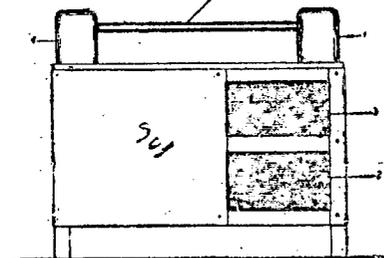
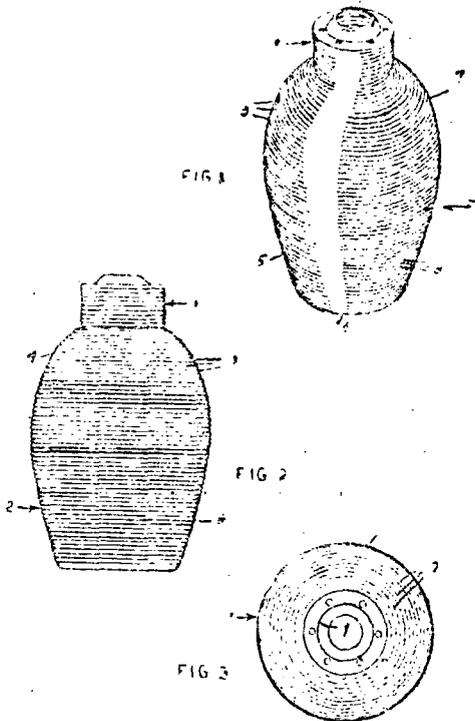


Fig. 2

TERMO Nº 169.857 de 24 de maio de 1965
 Requerente: INDÚSTRIA ILUMINADORA LTDA. - SÃO PAULO
 Mod. Industrial: "NOVO MODELO DE GLOBO PARA ILUMINAÇÃO"

Reivindicações

1 - Novo modelo de globo para iluminação, caracterizado por apresentar uma peça óca formada por um curto trecho cilíndrico, o qual se prolonga em corpo bafudo todo provido de saliências anelares paralelas e dispostas bem próximas umas das outras, saliências estas de seção semi-circular, corpo - este que, partindo do dito trecho cilíndrico alargar-se em trecho de seção circular gradativamente crescente até a altura de sua terça parte e continuando em trecho de seções suavemente decrescente até a borda da abertura extrema ou boca; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

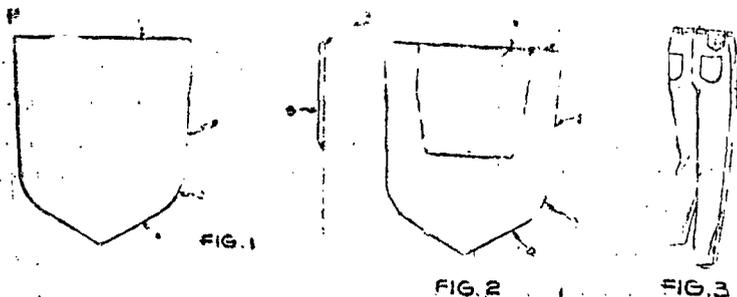


TERMO Nº 169 782 de 20 de maio de 1965
 Requerente: MODA JUVENIL ERNESTO BORGER S/A - São Paulo
 Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ETIQUETA PARA CALÇA"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "ORIGINAL MODELO DE ETIQUETA PARA CALÇA", caracteriza-se por a sua parte dianteira ter feição trapezoide invertido, lembrando escudo, com o bordo superior reto e os lados também retos e inclinados para dentro, os quais, após curvarem-se em arco circular, infletem para dentro e para fora, em linha reta, até se encontrarem, formando aresta em ângulo obtuso; o bordo superior, dobra-se para trás e para baixo, resultando aba traseira trapezoidal; nas duas faces destas duas partes da etiqueta, pode conter impressos dizeres; ilustrações e correlatos

2ª) "Original modelo de etiqueta para calça", conforme o item anterior e tipo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



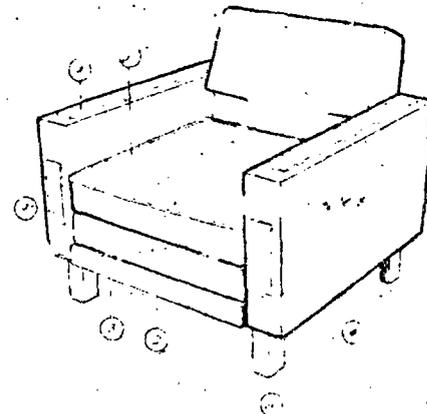
TERMO Nº 169 388 de 4 de maio de 1965
 Requerente: HÉLIO TAGLIERE - São Paulo
 Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE POLTRONA"

REIVINDICAÇÕES

1. "ORIGINAL MODELO DE POLTRONA" caracterizado pelo fato de o conjunto do assento apresentar-se constituído por par de almofadas quadradas de espessura igual, sendo que a inferior, no seu bordo antero-inferior, recebe plaqueta horizontal ocupando toda a largura do assento e a almofada superior, pelo seu bordo posterior, encostar em painel vertical canaletado que superiormente termina na face inferior de uma almofada retangular pronunciada longitudinalmente e de perfil trapezoidal.

2. "ORIGINAL MODELO DE POLTRONA" conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de o conjunto receber lateralmente corpos paralelepípedicos de espessura uniforme de modo a acompanharem a face anterior e inferior, corpos estes que configuram braços providos de plaquetas centralmente incrustadas nas faces superiores e anteriores, sendo que as extremidades das inferiores apoiam-se sobre pequenos corpos prismáticos de seção quadrada.

"ORIGINAL MODELO DE POLTRONA" de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexo do presente memorial.



TERMO Nº 142.690 de 1 de setembro de 1962
 Requerente: ANATOLY MENIKOFF e WENCESLAU ESCOBAR DE AZAMBUJA - SÃO PAULO
 Mod. Industrial: "ORIGINAL MODELO DE ETIQUETA PARA CALÇA"

Priv. de Invenção: "PROCESSO TECNOLÓGICO DE FABRICAÇÃO DE LEITE ULAZERICO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO"

Reivindicações

1 - Processo tecnológico de fabricação de leite sintético em qualquer de suas formas de apresentação, caracterizado porque consiste na substituição de alguns ingredientes da composição do leite natural por substâncias semelhantes de origem vegetal, a saber: a) substituição da gordura por um óleo vegetal comestível, bem purificado, sem cheiro e sem sabor, previamente submetido a processo de hidrogenação; b) substituição do açúcar natural por glicose ou sacarose; c) substituição da caseína e da albumina pelas mesmas substâncias obtidas do feijão de soja, conservando-se os mesmos sais minerais que no leite natural não se encontram unidos à caseína e à albumina e adicionando-se as necessárias vitaminas, sendo que a vitamina D é irradiada pelos raios ultra-violetas durante o processo de esterilização do produto assim obtido.

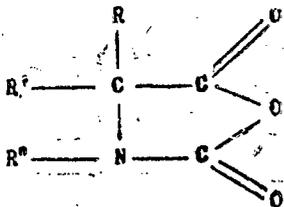
2 - Processo de preparação do leite sintético, substancialmente como descrito e reivindicado no presente relatório.

TERMO Nº 147.065 de 18 de fevereiro de 1963.

Requerente: AMERICAN HOME PRODUCTS CORPORATION - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁCIDOS 6-(ALFA-AMINOACILAMINO)-PENICILÂNICOS".

REIVINDICAÇÕES

1) - Processo de produção de compostos do ácido 6-(alfa-aminoacilamino)-penicilânico, caracterizado pela reação, num meio unicamente aquoso ácido, a um pH de cerca de 3,8 a cerca de 6,2, do ácido 6-aminopenicilânico com uma 2,5-oxazolidionona tendo a fórmula



na qual R representa um membro do grupo que consiste em hidrogênio e alquila inferior; R¹, um membro do grupo que consiste em hidrogênio, alquila, arila, aralquila, cicloalquila inferior; R e R¹, quando unidos entre si, representam cicloalquila; R² representa hidrogênio e, quando ligado a R¹, um anel de pirrolidina.

2) - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de incluir-se um tampão para manter o meio dentro dos mencionados limites de pH.

3) - Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da escala de pH ser de 4,7 a 5,7.

4) - Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da 2,5-oxazolidionona ser 4-fenil-2,5-oxazolidionona.

5) - Processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da 2,5-oxazolidionona ser 4-benzil-2,5-oxazolidionona.

6) - As características de novidade reveladas no relatório e nas reivindicações supra.

Finalmente, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial (Paris, 1883) revista de Haia (1925), combinada com o art.º 21 do Código da Propriedade Industrial, reivindica-se a prioridade emanante do pedido de privilégio nº 175.828, depositado em 26 de fevereiro de 1962, na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América.

TERMO Nº 147.220 de 22 de fevereiro de 1963.

Requerente: J.R. GEIGY S/A. - SUÍÇA.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE TINGIMENTO DE FIBRAS DE POLIAMIDAS".

REIVINDICAÇÕES

1) - Processo de tingimento de fibras de poliamidas, caracterizado pelo fato de se impregná-las com uma solução aquosa (eventualmente engrossada), de um corante ácido de lá, contendo, como transportador essencial de tintas, uma quantidade ativa de sais solúveis de ácidos monocarboxílicos saturados, alifáticos, apresentando 8 até 14 átomos de carbono; a solução pode conter eventualmente outros agentes auxiliares e a impregnação é feita a temperaturas abaixo da temperatura de fixação do corante; o artigo tingido é submetido a um tratamento de fixação e de lavagem.

o artigo tingido é aprontado a quente, seguindo-se enxaguamento.

2. Processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato do banho de impregnação, contendo o corante, conter sais de metais alcalinos, de álcool-amônio ou sais de hidróxi-álcool-amônio de ácido gordura de côco.

3. Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato do banho de impregnação, contendo o corante, conter também sais solúveis do ácido alginico, como engrossadores.

4. Processo de acordo com os pontos 1 até 3, caracterizado pelo fato do banho de impregnação contendo corante; conter, como outros agentes auxiliares, amidas de ácidos monocarboxílicos saturados, alifáticos, apresentando 8 até 14 átomos de carbono, amidas estas que derivam de aminas primárias ou secundárias, que apresentam pelo menos um grupo hidróxi-álcool inferior, sendo a relação em peso da amida de ácido para os sais solúveis de ácido carboxílico de 2:1 até 1:2.

5. Processo de acordo com os pontos 1 até 4, caracterizado pelo fato do banho de impregnação contendo corante, conter, como outros agentes auxiliares, pelo menos uma bis-(hidróxi-álcool)-amida de ácido monocarboxílico saturado, alifático, apresentando 8 até 14 átomos de carbono.

6. Processo de acordo com os pontos 1 até 5, caracterizado pelo fato do artigo impregnado e, eventualmente secado, ser introduzido em um banho ácido quente e depois enxaguado.

7. Processo de acordo com os pontos 4 e 5, caracterizado pelo fato do artigo impregnado, e eventualmente armazenado, ser submetido ao vapor e depois enxaguado.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 23 de fevereiro de 1962, sob nº 2.226/62.

TERMO Nº 142.609 de 31 de agosto de 1963.

Requerente: THE UPJOHN COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAR NOVOBIOCINA MONOSSÓDICA CRISTALINA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para preparar novobiocina monossódica cristalina, caracterizado por compreender a neutralização de novobiocina dispersada em acetona contendo de 2% a 25% de água para produzir novobiocina monossódica, a cristalização da novobiocina monossódica assim produzida pela diminuição da concentração de água para cerca de 1,5% pela adição de acetona, a adição de cerca de 1/2 volume de um solvente orgânico inerte, e a separação da novobiocina monossódica cristalina.

2 - Um processo para preparar novobiocina monossódica cristalina caracterizado por compreender a neutralização de novobiocina dispersa em um meio de reação constituído de acetona e cerca de 2% a 25% de água com um equivalente de hidróxido de sódio a uma temperatura de -10°C a + 10°C, a cristalização da novobiocina monossódica assim produzida pela adição de acetona até que a concentração de água seja menor do que 1,5%.

adição então de cerca de 1/2 volume de um solvente hidrocarbônico inerte e a separação da novobiocina monossódica em uma forma cristalina.

3 - Um processo para preparar novobiocina monossódica cristalina, caracterizado por compreender a neutralização de novobiocina dispersa em um meio de reação constituído de acetona e cerca de 15% de água, com um equivalente de hidróxido de sódio a uma temperatura de 0°C a 10°C, e a cristalização da novobiocina monossódica assim produzida pela adição de acetona até a concentração da água ser inferior a 1%, a adição então de cerca de 1/2 volume de hexana técnica e a separação ou recolhimento da novobiocina monossódica em uma forma cristalina.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, o art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de outubro de 1961, sob o nº 147.763.

TERMO Nº 168.324 de 28 de dezembro de 1964

Requerente: MAGDALENA MARIA VIANELLO - São Paulo

Modelo Industrial: "ORIGINAL ORNAMENTAÇÃO APLICÁVEL EM SANDÁLIA E CHINELOS"

REIVINDICAÇÃO

1ª) - ORIGINAL ORNAMENTAÇÃO APLICÁVEL EM SANDÁLIAS E CHINELOS" caracterizando-se por aplicar-se em toda a face externa dos ramos da alça de sandálias, chinelos ou correlatos, vários motivos ornamentais, consistentes de vários pedaços de tecido, plástico ou congêneres, recortados, e como que formando pétalas que, afixadas entre si, formam flores; as várias pétalas são afixadas entre si e nos ramos da alça, através de rebites, costura ou outros processos, ficando as cordas das flores inteiramente soltas; as pétalas podem ser coloridas nas tonalidades apropriadas.

2ª) - ORIGINAL ORNAMENTAÇÃO APLICÁVEL EM SANDÁLIAS E CHINELOS", acorde com o ponto acima e tudo como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

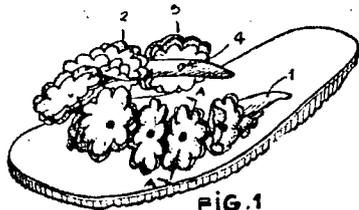


FIG. 1

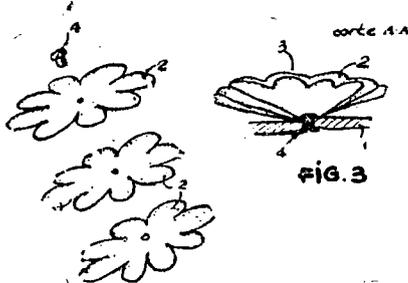


FIG. 3

FIG. 2

TERMO Nº 167.821 de 15 de março de 1965

Requerente: JOÃO LOPES BUIM e FRANCISCO GUERRA - São Paulo
Mod. Industrial: " ORIGINAL MODELO DE ANTENA DE TELEVISÃO "

Reivindicações

1ª) " Original modelo de antena de televisão ", caracteriza-se por um disco inferior, cuja superfície estão afixados dois grupos de varetas refletoras, sendo que um deles consta de seis ou mais varetas paralelas, dispostas a maneira que lembra uma construção tubular, sendo que nas pontas das

mesmas está soldado anel metálico; o grupo de varetas externas possuem as extremidades inferiores também afixadas na superfície do aludido disco, apresentando-se retas por certa extensão, para, a seguir, infletirem para fora, em ângulo pronunciadamente obtuso, em cujas pontas há botões ou placas; em certo trecho os refletores externos são envolvidos por anel metálico de grande diâmetro, interrompido em certa região, de modo que as pontas estão conectadas por placas isolante, com saída de fios ao aparelho receptor; uma das varetas retas, está conectada à vareta inclinada, através de conexão metálica.

2ª) "Original modelo de antena de televisão " acorde com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

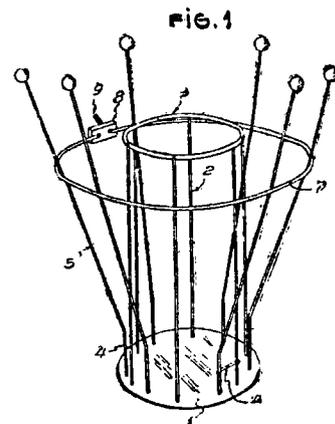


FIG. 1

TERMO Nº 168.088 de 24 de março de 1965

Requerente: ANTONIO AGNELLO DA SILVA JUNIOR - SÃO PAULO
Mod. Industrial: " NOVO MODELO DE BOTÃO DE CAMPANHA "

Reivindicações

1 - Novo modelo de botão de campainha, caracterizado por uma caixa retangular e chata, alongada horizontalmente, cujos vértices da face superior se oferecem chanfrados, tendo junto a uma de suas extremidades uma gola troncônica, da qual se projeta um botão circular; sendo que, junto a outra extremidade da face superior da caixa, e tomando aproximadamente 2/3 de sua área é prevista uma abertura em forma de janela retangular, formando um visor recoberto por uma folha de material transparente, sendo previstos na face inferior da caixa e nas adjacências de suas extremidades, recortes retangulares onde se acham embutidos os parafusos de contacto do conjunto, tudo como substancialmente descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

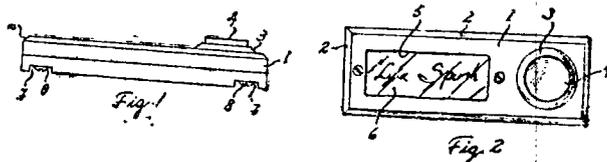


Fig. 1

Fig. 2

TERMO Nº 167.631 de 8 de março de 1965

Requerente: ANTONIO MERLI - SÃO PAULO
Mod. Industrial: " ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM TRAVA DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS "

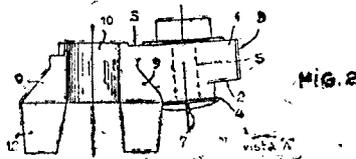
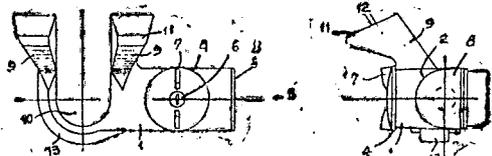
Reivindicações

1ª) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM TRAVA DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS", caracterizada por ter formato de um corpo alongado, com parede dianteira em arco circular, com a face posterior oposta reta; na parte dianteira em arco, projeta-se a tampa circular do cilindro alojador do castelo da fechadura e, em dita tampa, há cavidade convencional para colocação da chave, bem assim duas aletas trapezoidais, de comando manual, situadas em plano diametral; na extremidade lateral do corpo alongado, há tampa e, no lateral oposto, duas projeções, em modo que, no ângulo interno do vértice das mesmas, há assen-

to recavado, semicircular, que se enge parcialmente ao redor da barra de direção, e cujo eixo hipotético é paralelo à linha axial do corpo da fechadura, adjacente; as extremidades dos dois ramos da projeção finalizam em formas trapezoidais, com faces planas, que se encostam e são aparafusadas no painel do veículo; a partir da zona mediana da face inferior do corpo alongado e envolvendo a periferia em arco vertical externo das projeções, até alcançar o termo médio da projeção externa, há friso em médio relevo.

2ª) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM TRAVA DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS", acôrdo com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

FIG. 1



TÉRMO Nº 155.176 de 5 de dezembro de 1963

Requerente: REFORMED LINE PRODUCTS COMPANY---E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APETRECHO PARA APLICAÇÃO SOB TENSÃO INTEGRAL A CORPOS LINEARES REFORÇADOS" REIVINDICAÇÕES

1. Apetrecho, para suspender um corpo linear dotado de uma alma e de um revestimento externo a envolver a dita alma ao longo de uma parte do seu comprimento, e com a alma se projetando além da extremidade do revestimento, tendo um elemento alongado, helicoidalmente perfilado ao longo de no mínimo uma parte do seu comprimento, adjacente a uma de suas extremidades, e com passo helicoidal suficientemente aberto, e tendo um diâmetro helicoidal interno, permitindo sua aplicação ao corpo linear desde o lado ou flanco do mesmo, sem que seja excedido o limite elástico da dita parte helicoidal, caracteriza do pelo fato de que a dita parte helicoidal inclui um primeiro trecho, adjacente a uma das ditas extremidades, e um segundo trecho, entre o dito primeiro trecho e a outra extremidade do elemento, cujo segundo trecho é de diâmetro helicoidal interno e de passo helicoidal menores do que os do primeiro trecho, de sorte que o primeiro trecho pode ser aplicado ao aludido revestimento externo, enquanto o segundo trecho pode ser aplicado à extensão ou parte projetada da alma do corpo linear.

2. - Apetrecho de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o dito elemento alongado possui uma segunda porção helicoidal, formada ao longo de uma parte do seu comprimento, e adjacente à sua dita outra extremidade.

3. Apetrecho de acôrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o dito elemento é dobrado sobre si mesmo em sensivelmente seu ponto mediano, a fim de formar uma porção de seio, com dois limbos se projetando dali, cada um dos quais incluindo os ditos primeiro e segundo trechos.

4. Apetrecho de acôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado por compreender uma pluralidade dos ditos elementos, e sendo as aludidas duas porções de limbo de cada elemento adap-

tadas para serem aplicadas ao corpo linear, de modo que se projetem ambas na mesma direção ao longo do dito corpo.

5. Apetrecho de acôrdo com o ponto 1 ou 2, para suspender dois dos ditos corpos lineares, caracterizado pelo fato de que os ditos primeiros trechos mantêm-se espaçados entre si, cada qual adaptado para ser aplicado ao referido revestimento externo de um dos ditos corpos lineares, enquanto os referidos segundos trechos de cada parte helicoidal são adaptados para serem aplicados a uma extensão ou parte projetada da alma de um dos corpos lineares.

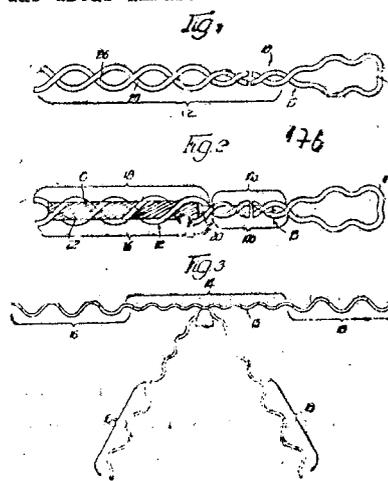
6. Apetrecho de acôrdo com os pontos 1, 2 ou 5, caracterizado por uma pluralidade dos ditos elementos, dos quais as ditas primeira e segunda porções helicoidais mantêm-se co-axiais entre si, formando uma camada fechada.

7. Apetrecho de acôrdo com os pontos 1, 2, 3 ou 4, caracterizado por ser combinado com um dito corpo linear, sendo os respectivos diâmetro helicoidais internos, dos aludidos primeiro e segundo trechos, menores do que os respectivos diâmetros externos do revestimento envolvente e da alma, de modo a agarrarem firmemente o corpo linear.

8. Apetrecho de acôrdo com os pontos 1, 2, 5 e 6, caracterizado por ser combinado com dois corpos lineares, espaçados entre si, e sendo os respectivos diâmetros helicoidais internos dos ditos primeiro e segundo trechos, em cada parte helicoidal, menores do que os respectivos diâmetros externos do revestimento envolvente e da alma de cada um dos corpos lineares, de maneira a agarrarem firmemente esses últimos.

9. Apetrecho de acôrdo com o ponto 7 ou 8, caracterizado pelo fato de que a alma consiste em um material com elevada resistência à tração, enquanto o revestimento ou envoltório externo e os ditos elementos são feitos de um material condutivo.

10. Apetrecho de acôrdo com os pontos 7, 8 ou 9, caracterizado pelo fato de que os ditos primeiros trechos exercem sobre o envoltório externo uma força agarrante ou de gripagem, de uma magnitude pelo menos igual à resistência à ruptura nominal do dito envoltório, enquanto os segundos trechos exercem sobre as extensões ou partes projetadas da alma uma força de gripagem, no mínimo tão grande quanto a resistência nominal à ruptura das ditas almas.



TERMO Nº 155.020 de 2 de dezembro de 1963
Requerente: E & R HYDROFOIL COMPANY-----E.U.A.
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO HIDROPLANO "

REIVINDICAÇÕES

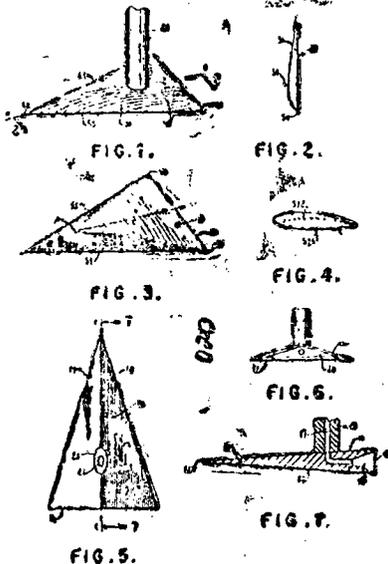
1.- Dispositivo capaz de exercer as funções de um elemento de sustentação para barco, avião ou semelhante, deslocando-se na superfície de um meio líquido, compondo-se o dito dispositivo de uma base em forma de delta, fixa ao barco, avião ou semelhante por meio de fixação já conhecidos, apresentando a dita base uma superfície superior e uma superfície inferior, convergindo uma com a outra para formar, ao longo de dois dos lados do delta, dois bordos de ataque que se unem num vértice de delta sensivelmente orientado na direção de deslocamento do barco, avião ou análogo, sendo a dita base caracterizada por que a sua superfície inferior é tal que as seções transversais sucessivas apresentam um perfil cujo contorno tem uma zona sensivelmente retilínea, de modo que a superfície de ataque é desprovida de depressões longitudinais de escoamento.

2.- Dispositivo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que as superfícies inferior e superior da base são simétricas em relação a um plano longitudinal que passa pelo vértice do delta.

3.- Dispositivo, de acordo com um dos pontos 1 ou 2, caracterizado por que a superfície inferior da base é plana.

4.- Dispositivo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a espessura da base cresce da frente para trás e caracterizado porque a face posterior tem orifícios pelos quais a água já conhecida permite que passe um gás sob pressão.

5.- Dispositivo, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado porque a orientação e a posição da base em relação ao barco, avião ou análogo no qual está fixa não são modificáveis por meios já conhecidos.



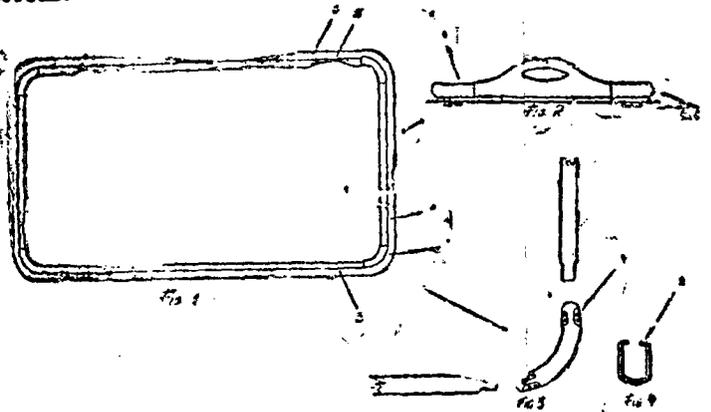
TERMO Nº 165.702 de 4 de agosto de 1964
Requerente: KAZUSHI TANAKA de SÃO PAULO
Mod. Industrial: " ORIGINAL CONFIGURAÇÃO DE BANDEJA, DESMONTÁVEL ".
Reivindicações

Reivindicações

1 - Original configuração de bandeja desmontável, caracterizada pelo fato de apresentar um conjunto de partes unidas por meio de cantoneiras, por meio de pequenos preços, sendo o

quadro aplicado sobre a superfície da bandeja e preso ai por parafusos aplicados no sentido da parte inferior da superfície para aquela superior.

2 - Original configuração de bandeja desmontável, de acordo com o ponto 1 e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos apenas ao presente material.

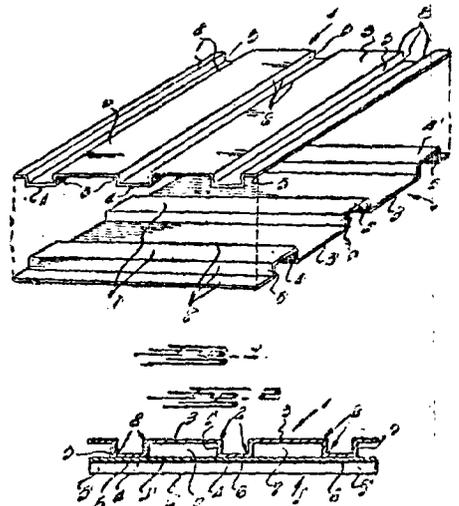


TERMO Nº 143.885 de 17 de outubro de 1962
Requerente: ALFREDO SALVADOR MILANO-----Argentina
Privilégio de Invenção: " PAINEL APERFEIÇADO " REIVINDICAÇÕES

1. "PAINEL APERFEIÇADO", caracterizado por ser integrado por duas lâminas corrugadas que são, respectivamente, dotadas de nervuras de reforço obtidas com base nas pregas de suas respectivas laminares, segundo linhas de pregamento paralelas entre si e dirigidas todas em uma mesma direção e dispostas, de ditas duas lâminas uma contra a outra, de maneira que a direção das nervuras de uma delas corte octogonalmente a direção das nervuras da outra, e ambas as lâminas estando reciprocamente associadas em pontos regularmente espaçados mediante elementos que vinculem entre si as nervuras em contato.

2. "PAINEL APERFEIÇADO", de acordo com o ponto 1, caracterizado ainda porque as corrugações são determinadas mediante pregas que geram diedros octogonais, integrados por franjas laminares, dispostas em dois planos paralelos, separadas em cada plano por espaços predeterminados e vinculadas, as franjas de um plano com as do paralelo oposto, mediante franjas verticais iguais para assim constituir, em secção transversal, um perfil semelhante a uma grega.

3. "PAINEL APERFEIÇADO", como reivindicado em 1 e 2, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos



TERMO Nº 154.595 de 10 de novembro de 1963
 Requerente: THE FALK CORPORATION -----E.U.A.
 Privilégio de Invenção: " ACOPLAMENTO "

REIVINDICAÇÕES

1. Um acoplamento para ligar eixos de acionamento e incluindo um par de partes de cubo, cada uma incluindo uma pluralidade de dentes, estendendo-se axialmente e espaçados periféricamente, delimitando entre si ranhuras, e uma parte de grelha recebida dentro das mencionadas ranhuras e formando um elemento de transmissão de torque entre as mencionadas partes de cubo, caracterizado pelo fato de que os mencionados dentes possuem paredes laterais escalonadas, devido a que as mencionadas ranhuras tem secções transversais que aumentam progressivamente em largura em uma direção radialmente para fora da respectiva parte de cubo e que a mencionada parte de grelha possui faces laterais que combinam com as paredes laterais escalonadas dos mencionados dentes.

2. Um acoplamento de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as ranhuras delimitadas entre os dentes acham-se dispostas simetricamente em torno de eixos radiais e que cada ranhura tem uma secção transversal formada com sucessão de elementos retangulares aumentando progressivamente em largura em uma direção radialmente para fora da respectiva parte de cubo.

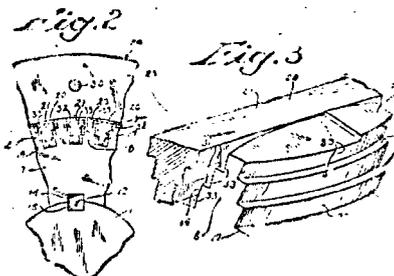
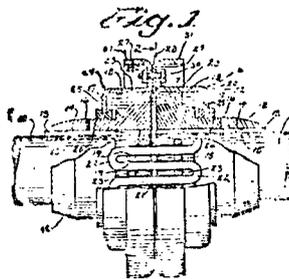
3. Um acoplamento de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que cada degrau acha-se formado por uma parte plana e uma parte em elevação, estendendo-se a parte plana de cada degrau para dentro do respectivo dente até o limite de uma parábola descrita sobre a secção transversal de tal dente representando pontos de igual tensão dentro de tal dente.

4. Um acoplamento de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que cada degrau se estende para dentro do seu respectivo dente em cada posição ao longo do comprimento axial do dente até o limite de tal parábola, descrita sobre a secção transversal do dente em tal posição, e que a parábola tem o seu vértice na superfície radialmente externa do dente e passa através dos extremos do pé de tal dente.

5. Um acoplamento de acordo com qualquer um dos pontos antecedentes, caracterizado pelo fato de que a largura das ranhuras em cada degrau não excede $2\sqrt{\frac{R}{C} - r + 1}$, na qual "n" é o número de dentes em uma parte de cubo, "R" a distância radial do eixo da parte de cubo até o pé do dente, "r" a distância radial do eixo da parte de cubo até um tal degrau e "C" a largura de cada dente no seu pé e "C" a altura de cada dente.

6. Um acoplamento para ligar eixos de acionamento, caracterizado como substancialmente aqui descrito e ilustrado nos desenhos acompanhantes.

Finalmente, o requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 de Lei de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Comissão de Patentes, dos Estados Unidos da América em 10 de Janeiro de 1960, sob o número 100.000.000.



TERMO Nº 139.744 de 7 de junho de 1962.
 Requerente: AMP INCORPORATED -----E.U.A.
 Privilégio de Invenção: " UM CONECTOR ELÉTRICO -
 REIVINDICAÇÕES

1. Um conector elétrico especificamente para um fio lino isolado com verniz, compreendendo um pino elétrico cônico e uma bucha que é internamente cônica para receber o pino de modo que um condutor elétrico pode ser fixado entre a bucha e o pino, caracterizado pelo fato de ter uma série de serrilhados arranjados para serem metidos dentro do material condutor quando a bucha é encaixada no pino.

2. Um conector elétrico de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os serrilhados proporcionam bordas cortantes estendidas transversalmente ao eixo longitudinal do pino.

3. Um conector de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o pino e a bucha têm um ângulo de inclinação substancialmente igual.

4. Um conector de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que o pino é de secção transversal circular, formando os serrilhados uma série de degraus anulares estendidos circunferencialmente do pino.

5. Um conector de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que o pino é de secção transversal geralmente retangular tendo faces opostas que convergem no sentido da ponta do pino, formando o serrilhado uma série de degraus estendidos transversalmente ao eixo longitudinal do pino e proporcionando bordas cortantes dirigidas no sentido da ponta.

6. Um conector de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que o pino é geralmente em forma de U quando olhado em secção transversal.

7. Um conector de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que o pino tem uma saliência à qual uma extremidade do condutor pode ser amarrada para localizar o condutor no pino.

8. Um conector de acordo com os pontos 5 ou 7, caracterizado pelo fato de que o pino é sulcado para localizar o condutor.

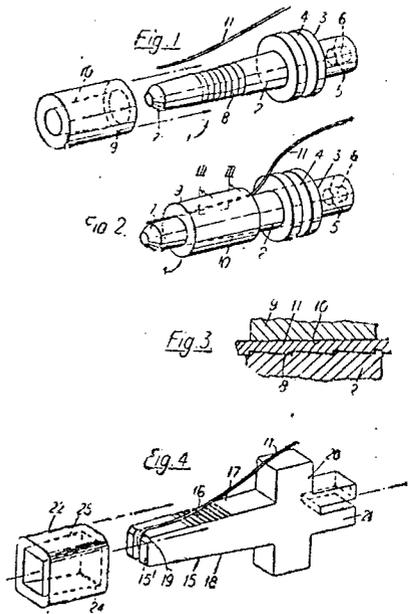
9. Um conector de acordo com os pontos 1, 2, 3 ou

4. caracterizado pelo fato de que o pino tem uma base adaptada para engatar a superfície de um painel de circuito impresso e uma espiga adaptada para passar através de um furo no painel e para ser moldado a ele, tendo a base um sulco para engatamento por uma ferramenta para encaixar a bucha no pino.

10. Um conector de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 9, caracterizado pelo fato de que os degraus são inclinados radialmente para dentro do pino e para fora da ponta do pino.

11. Um conector de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que cada serrilhado tem uma superfície estendida axialmente ao pino e uma superfície adjacente de área seccional menor estendida perpendicularmente à superfície.

12. Um conector de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os serrilhados são feitos na bucha.



BREVÊ Nº 182.280 de 23 de agosto de 1966
Requerente: COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO - PARAIBA
Cod. Industrial : " NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS"
Reivindicações

1º)-"NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", caracterizado por se constituir de faixas dispostas tanto horizontal quanto verticalmente e espaçadas de modo a resultarem, entre elas, áreas retangulares equidistantemente distribuídas nos mesmos segmentos das faixas, e sendo as faixas verticais formadas, totalmente, por pequenos retângulos orientados transversalmente, alternados por dois motivos: retângulos compostos por séries de pontos (1) dispostos em três linhas superpostas horizontais e retângulos compostos por linhas simples (2) verticais. Os retângulos de terminados por ditas faixas apresentam o fundo (3) constituído por linhas simples verticais e, sobre elas costuras de pontos duplos compondo segmentos horizontais retilíneos (4) igualmente espaçados na vertical, e distribuídos em quatro colunas paralelas, equidistantes, sendo os segmentos alternados de uma coluna unidos nas extremidades dos segmentos (5) das colunas adjacentes por linhas oblíquas (6) compostas por pontos simples determinando, em cada caso, a formação de figuras hexagonais alongadas horizontais. Cada uma das colunas, em cada uma, um segmento central retilíneo (7)

2º)-"NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda pelo fato das faixas horizontais, são formadas por áreas distintas, assim distribuídas: nos pontos de cruzamento com as faixas verticais, os retângulos são idênticos aos destas, isto é, formados por pontos dispostos em três linhas superpostas horizontais, alternadas com retângulos de linhas simples verticais; no trecho correspondente posicionalmente às áreas retangulares (3) maiores, as faixas horizontais são formadas por duas motivações diferentes, alternadas assim distribuídas: áreas de largura correspondente aos comprimentos dos segmentos lineares (7) ocupadas por retângulos (8) alternados semelhantes aos das faixas verticais, e áreas mais estreitas correspondentes aos segmentos oblíquos (6) ocupadas por pequenos quadrados (9) alternados, sendo uns de linhas simples verticais e outros por três pontos superpostos. (99)

3º)-"NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TECIDOS", caracterizado de acordo com o ponto 2, e ainda, como o substancialmente descrito no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

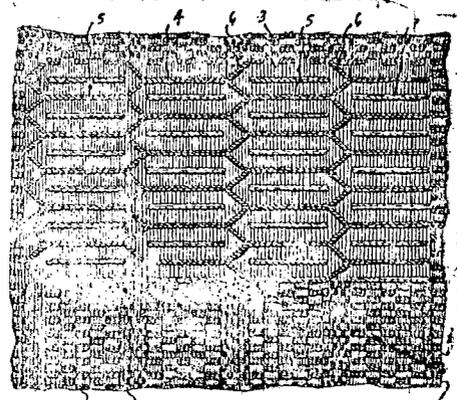


Fig. 1

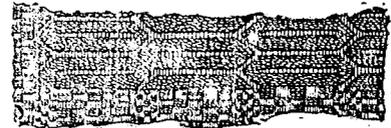
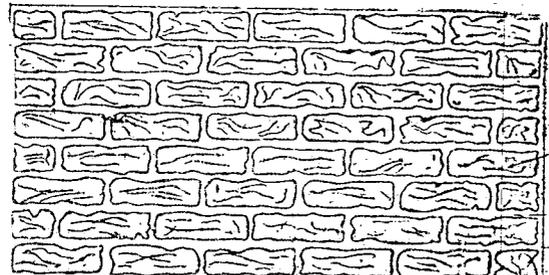


Fig. 2

BREVÊ Nº 180.920 de 1 de julho de 1966
Requerente: PAULO ROBERTO SILVA CALDAS - GUANABARA
Cod. Industrial : " NOVO MODELO DE CHAPA PLÁSTICA ORNAMENTAL, EM ALTO RELEVO, PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES "

Reivindicações

- 1.- Novo modelo de chapa plástica ornamental, em alto relevo, para decoração de interiores, caracterizado pela disposição peculiar, em alto relevo, de tijolos plásticos aparentes, separados por canais ou sulcos irregulares, cuja esta provida em todo o seu contorno, de uma aba de fixação da peça à parede por meio de pequenos pregos.
- 2.- Novo modelo de chapa plástica ornamental, em alto relevo, para decoração de interiores, substancialmente como descrita, ilustrada e representada no desenho e clichê anexos.



TERMO Nº 149.325 de 22 de maio de 1963

Requerente: COMPAGNIE DU FILAGE DES METAUX ET DES JOINTS CURTY
(CBFILAC) - França

Privilegio de Invenção: " PROCESSO DE ESTIRAGEM A QUENTE DE PERFIS OCOS "

REIVINDICAÇÕES

1- Processo para o fabrico de perfis ocos e de tubos por estiragem a quente sobre agulha parada dotada com uma ponteira, - caracterizado pelo fato de se colocar em torno da ponteira, na zona da sua junção com a agulha, uma massa sólida suscetível de assegurar ao mesmo tempo a continuidade desta junção por deformação sob a influência da compressão do lingote, e a lubrificação conhecida/ da operação por se fundir, parcial ou totalmente, à temperatura de emprego, a qual apresenta uma superfície viscosa, e de se efetuar/ em seguida a estiragem.

2- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se dispor uma junção tórica entre a superfície frontal / plana da agulha e a sua superfície cilíndrica lateral, conservando todavia o ângulo vivo entre a superfície plana frontal da agulha e a superfície lateral da ponteira.

3- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a massa sólida ter uma forma anelar, por exemplo cilíndrica ou troncocônica, possuindo um furo muito próximo da forma exterior da ponteira.

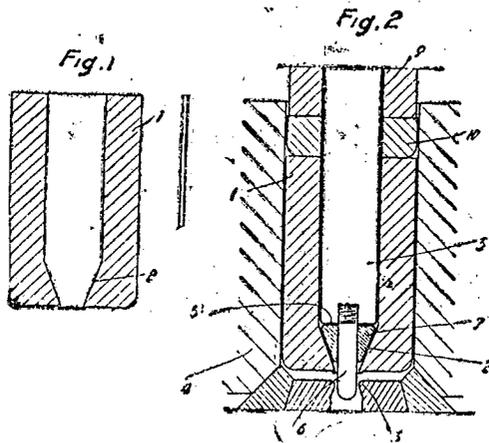
4- Processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores caracterizado pelo fato da massa ser realizada sob a forma dum material vítreo formado por misturas de óxidos, de sais ou de escórias.

5- Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da massa ser realizada sob a forma de bloco sólido, de pacotes de fibras, de pó aglomerado ou de massa esponjosa.

6- Processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores caracterizado pelo fato de se pré-formar a extremidade anterior da perfuração do lingote, de maneira que o lubrificante seja então aplicado na sua posição entre a ponteira, a agulha e o lingote.

7- Processo de acordo com qualquer dos pontos anteriores caracterizado pelo fato da ponteira ser deslocável, da maneira conhecida, no interior da agulha.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-LEI No. 7903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos positadas na Repartição de Patentes da França, em 22 de Maio de 1962 e 29 de Março de 1963, sob Nos. 898.407 e 929.825, respectivamente.



TERMO Nº 149.740 de 7 de junho de 1963
Requerente: GEOELECTRONIC PROSPECTION LIMITED.
- Liechtenstein -
Priv. de Invenção: " PROCESSO GEOFÍSICO PARA A PROSPECÇÃO GEOLÓGICA E MINERALÓGICA E DISPOSITIVO PARA A SUA REALIZAÇÃO "

Reivindicações

1. Um processo geofísico para a prospecção geológica e mineralógica, caracterizado pelo fato de se carregar eletricamente diferentes zonas do terreno a ser prospectado, por impulsões elétricas direcionais e de frequência determinada depois do que determina-se sucessivamente, por ressonância capacitiva, a constante dielétrica de cada zona do dito terreno.

2. Um dispositivo para a realização do processo de acordo com o Ponto 1, caracterizado pelo fato de comportar, de uma parte, um dispositivo de alimentação de energia elétrica do terreno a ser prospectado que envia ao mesmo impulsões direcionais de frequência determinada para carregar diferentes zonas sucessivas do mesmo, e de outra parte um dispositivo de detecção que comporta dois condensadores ligados em paralelo, dos quais um é variável, enquanto que o outro, dito de levantamento ou marcação, comporta uma armadura formada por uma parte do terreno a ser prospectado, um dispositivo de correção do valor da capacidade total desses dois condensadores em paralelo, assim como um dispositivo de medida comportando um circuito oscilante.

3. Um dispositivo de acordo com o Ponto 2, caracterizado pelo fato do condensador de levantamento comportar uma armadura formada por um condutor colocado aproximadamente paralelo à superfície do solo e uma segunda armadura formada por uma zona do terreno.

4. Um dispositivo de acordo com os Pontos 2 e 3, caracterizado pelo fato da distância que separa a zona do terreno que forma a segunda armadura do condensador de levantamento da outra armadura desse mesmo condensador ser ajustada por meio do condensador variável pela modificação do valor da capacidade deste.

5. Um dispositivo de acordo com o Ponto 2, caracterizado pelo fato da medição se efetuar pela ressonância de dois circuitos oscilantes ligados em paralelo.

6. Um dispositivo de acordo com os Pontos 2 e 3, caracterizado pelo fato do condutor que forma uma das armaduras do condensador de levantamento ser retilíneo.

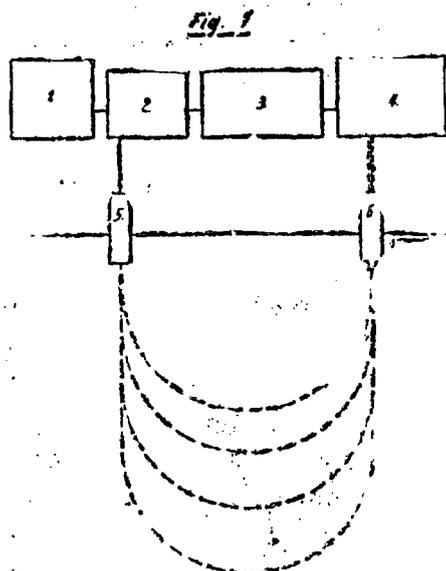
7. Um dispositivo de acordo com os Pontos 2, 3 e 6, caracterizado pelo fato do dito condutor ser filiforme e apresentar uma seção reta circular.

8. Um dispositivo de acordo com os Pontos 2 e 3, caracterizado pelo fato do condutor que forma uma das armaduras do condensador de levantamento ser isolado eletricamente em relação ao terreno.

9. Um dispositivo de acordo com os Pontos 2 e 4, caracterizado pelo fato do dispositivo de correção manter constante o valor da capacidade total dos dois condensadores em paralelo, qualquer que seja o valor da capacidade do condensador variável, contanto que a constante dielétrica da zona do terreno considerada seja aproximadamente igual a uma constante dielétrica determinada.

A requerente reivindica de acordo com a Conven-

ção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 8 de junho de 1962, sob nº 6946.



TERMO Nº 156.603 de 3 de fevereiro de 1964.

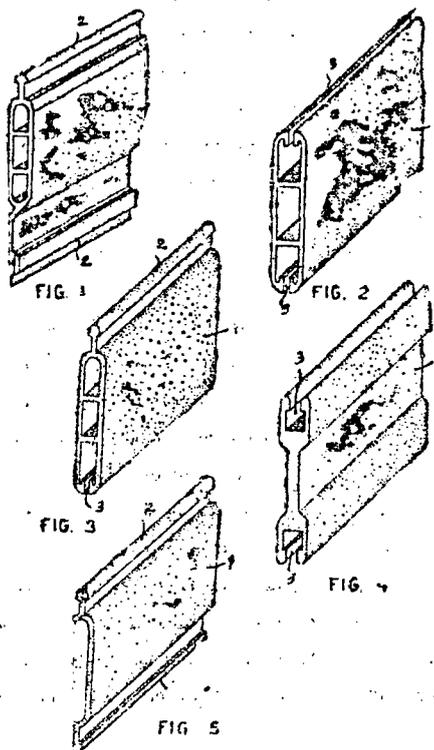
Requerente: UNIFERRO IMPORTAÇÕES-EXPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM QUADROS PARA TEAR".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em quadros para tear, caracterizados pelo fato de as varas longitudinais, superior e inferior, do quadro para tecelagem serem feitas, cada qual, em peça única de material plástico, obtidas por extrusão ou processo equivalente, e já formando, em seus laterais superior e/ou inferior, as guias ou canaletas longitudinais, para aplicação e deslocamento livre dos ganchos de suporte para as varetas porta-lanças e ganchos de suspensão, ditas guias podendo ser previstas em seções isoladas ou ao longo de toda a extensão da vara.

2 - Aperfeiçoamentos em quadros para tear, como reivindicados em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



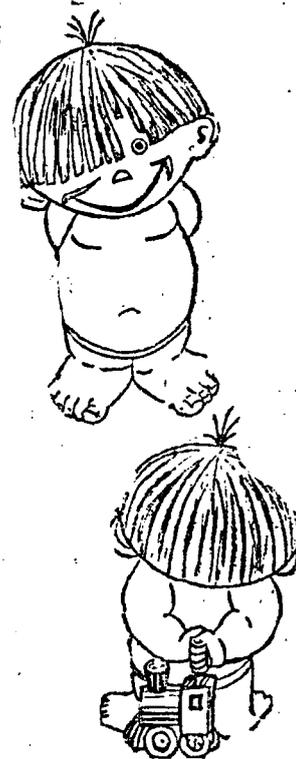
TERMO Nº 104.123 de 27 de outubro de 1966

Requerente: P. ESMER DOMINGO -----Guanabara

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE BONECO"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - "NOVO MODELO DE BONECO", constituído de um boneco em pé e caracterizado por estar desnudo, tendo apenas uma faixa à guisa de falda, com o pescoço encoberto, possuindo o cabelo em franja formada por fios espaçados, que cobre um ólho, descerrando o outro por força de menor extensão nos fios de cabelo na testa;
- 2 - "NOVO MODELO DE BONECO", caracterizado pelo item 1 e por ser a cara formada por um nariz em meia lua e a boca rasgada amplamente formando covas nas extremidades;
- 3 - "NOVO MODELO DE BONECO", caracterizado pelos itens 1, 2, e por possuir os pés com as pontas (dedos) afastadas em sentido divergente e os braços escondidos para traz, onde uma das mãos segura uma locomotiva estilizada;
- 4 - "NOVO MODELO DE BONECO", caracterizado pelos itens 1, 2, 3, e por possuir no alto da cabeça alguns fios de cabelo espigados;
- 5 - "NOVO MODELO DE BONECO", caracterizado pelos itens 1, 2, 3, 4, e como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 155.801 de 13 de fevereiro de 1964.

Requerente: LUCIANO NOGUEIRA FILHO - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APOIO APERFEIÇADO PARA BARCOS".

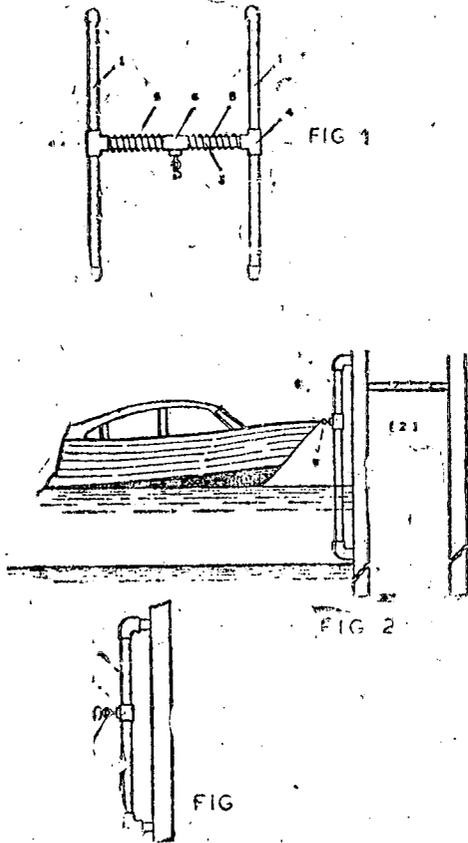
REIVINDICAÇÕES

1 - Apoio aperfeiçoado para barcos, podendo estes ser atracados permanentemente a pais ou aiques e executar quaisquer movimentos em consequência das marés, marolas ou outras causas, caracterizado por duas hastes verticais rigidamente presas ao cais ou outro apoio, de altura superior a variação das marés, hastas estas que suportam luvas nasais com rediças livremente, as quais, por sua vez, se prendem rigidamente travessa horizontal dotada de outra luva nela livremente enredada, que suporta a argola de armação do barco, argola esta que é livremente giratória em relação à sua luva de apoio, sendo ainda, esta luva sujeita à ação antagonista de molas bilaterais ou coxias de borracha, que tendem a

manter a referida luva de apoio da argola em posição à sua travessa horizontal.

2 - Apoio aperfeiçoado para barcos, lanchas, caracterizado por haste vertical, rigidamente presa ao cais ou outro apoio fixo, de altura superior à variação das marés, dotada, de luva, nela corredeira, luva esta que suporta a argola de amarração do barco, nela livremente giratória.

3 - Apoio aperfeiçoado para barcos, como reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 146.095 de 1 de abril de 1963
 Requerentes: WATARU TANAHASHI ----- SÃO PAULO
 Privilégio de Invenções: "NOVO SALTO PARA CALÇADOS FEMININOS"

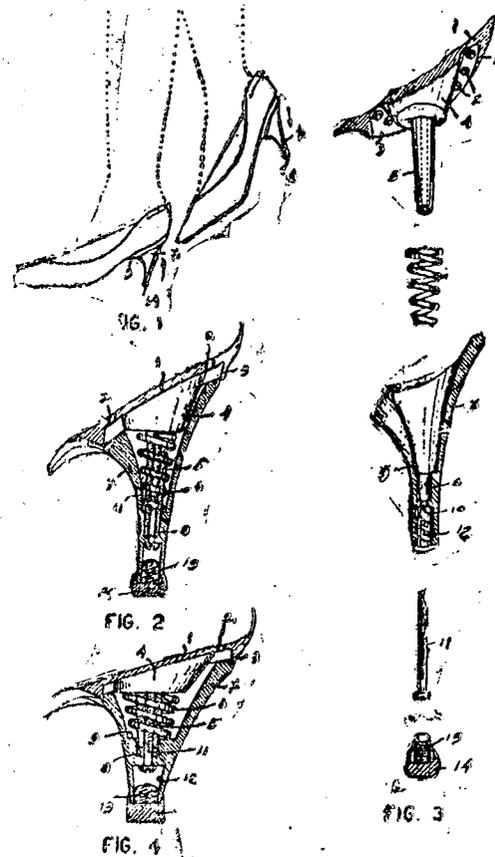
REIVINDICAÇÕES

1 - Novo salto para calçados femininos, caracterizado por ser feito em peças separadas, compreendendo inicialmente uma placa de contorno acompanhando a parte posterior ou do calcanhar do sapato, e provida de uma série de orifícios, para a sua fixação, por costura ou rebites, ao corpo do calçado, placa esta ainda dotada de um contornante, de pequena altura, e voltada para baixo; e da face inferior da dita placa, salientando-se centralmente um bloco tronco-cônico, com um prolongamento central e inferior em longo segmento cônico tubular, rosqueado internamente, dito segmento sendo envolvida por mola helicoidal.

2 - Novo salto para calçados femininos, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender outra peça, configurativa do salto propriamente dito, ôco internamente, e com a borda superior ligeiramente menor que a aba inferior da placa descrita em 1, para o seu leve encaixe no interior desta, salto este provido de um alojamento interno intermediário, do encaixe para a extremidade livre do segmento tubular descrito em 1, dito alojamento formando superiormente um degrau anelar, de ancoragem para a mola helicoidal citada, e tendo ainda um orifício de fundo, no qual se aplica um longo pino rosqueado de fixação cravado no rosqueamento interno do segmento tubular, e finalmente, a extremidade inferior e aber-

ta do salto sendo provida de rosqueamento interno, para aplicação de um curto pino rosqueado solidário ao taco extremo inferior.

3 - Novo salto para calçados femininos, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos



TÉRMO Nº 146.008 de 28 de Março de 1963

Requerente: TAIJI SETO ----- Japão

Privilégio de Invenções: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVO PARA ENGARRAFAR LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

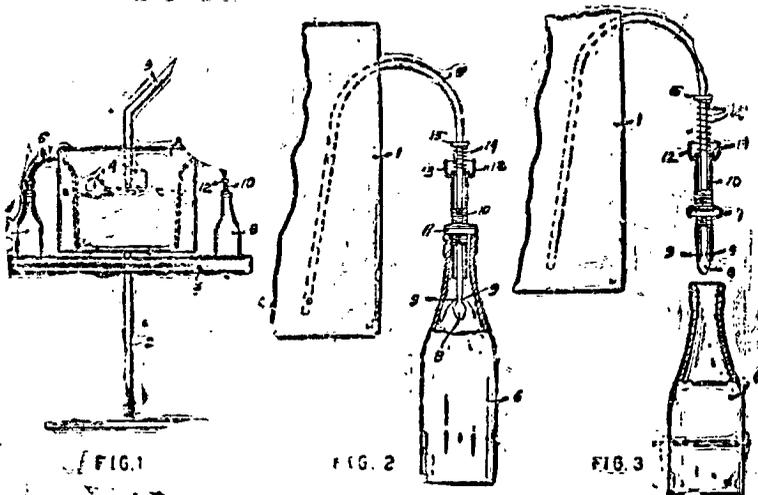
1 - Aperfeiçoamentos em dispositivo para engarrifar líquidos, do tipo que compreende um reservatório de líquido, com nível mantido constante, e equipado com uma pluralidade de sifões radiais, correspondentes a uma série de garrafas e enchers; dispostos contornantes do mesmo e assentadas sobre plataforma horizontal, de altura regulável, caracterizados inicialmente pelo fato de cada sifão formar um alargamento terminal, fechando a sua extremidade externa ao reservatório, e sendo ainda provido, imediatamente acima do referido alargamento terminal, de dois orifícios opostos laterais, de saída para o líquido.

2 - Aperfeiçoamentos em dispositivo para engarrifar líquidos, como reivindicado em 1, caracterizados ainda pelo fato de o trecho extremo livre de cada sifão ser envolvido por capa tubular, folgada em torno dele, porém de diâmetro menor que o seu alargamento terminal, capa esta provida de uma flange anelar externa, de posição regulável ao longo da sua extensão longitudinal, e limitadora de sua introdução no interior do gargalo da garrafa, dita flange sendo equipada com uma guarnição inferior em material flexível e esponjoso, de vedação para a borda livre da garrafa.

3 - Aperfeiçoamentos em dispositivo para engarrifar líquidos, como reivindicado até 2, caracterizados ainda pelo fato de a mesma capa tubular citada em 2 formar um alargamento cilíndrico em sua extremidade inferior, no interior do qual é previsto um anel, de excên-

regem para uma pequena mola helicoidal, envoltória de pequeno trecho do sifão, e ancorada, pela extremidade oposta, contra um outro anel fixo no mesmo, mola esta tendente a manter a capa impulsão para baixo, apoiada contra um alargamento terminal do sifão, e obliterando os orifícios laterais de saída.

4 - Aperfeiçoamentos em dispositivo para engarrafar líquidos como reivindicado até 3, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TÉRMO 118 972 - de 29 de Abril de 1960

Requerente: GERARD-JAN MONSHOUWER - Guanabara

Modelo de Utilidade: NOVO MODELO DE CAIXA, FABRICADA DE CARTOLINA, PLÁSTICO OU SIMILAR
REIVINDICAÇÕES

1. - Novo modelo de caixa fabricada de cartolina, plástico ou similar, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma folha inteiriça, recortada adequadamente, vincada, perfurada e incisada tudo realizado em uma só e única operação em máquina apropriada.

2. - Novo modelo de caixa, de acordo com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de ser isenta de encolamento e de grampos, ser armada e fixada por meio de um cordão transpassante nos furos e fendas no ponto anterior, nos quais é introduzido sucessiva e alternadamente de fora para dentro e de dentro para fora, tudo, substancialmente, como descrito, desenhado e reivindicado.

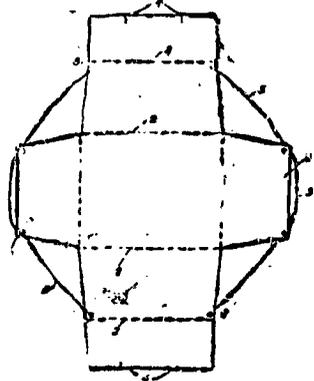


Fig. 1

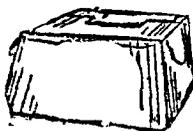


Fig. 2

TÉRMO Nº 179.868 de 6 de maio de 1960

Requerente: ROBERTO APULIO ---- SÃO PAULO

Modelo Industrial: " ORIGINAL DECORAÇÃO EM ABOTOADURAS " 1

REIVINDICAÇÕES

1ª) ORIGINAL DECORAÇÃO EM ABOTOADURAS E SEMELHANTES" constituída por abotoadura de feitio qualquer, variavel e conveniente, caracterizada pelo fato da face externa da mesma se apresentar com feitio amendoado ou elipsoidal, á semelhança de um olho humano, envolto pelas palpebras, tendo acabamento interno com fundo branco, uma calota a semelhança de iris colorida com cores variaveis e um centro preto como uma pupila e capeando todo o conjunto uma calota transparente, de forma que a abotoadura se apresenta como um olho humano colorido.

2ª) ORIGINAL DECORAÇÃO EM ABOTOADURAS E SEMELHANTES" acorde com o ponto anterior, tudo como reivindicado acima, ilustrado nos desenhos que integram o presente pedido e descrito no relatório inicial do mesmo.

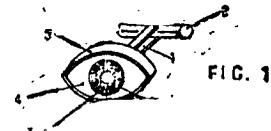


FIG. 1

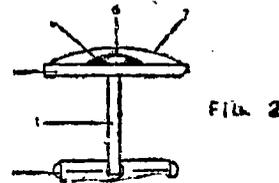


FIG. 2

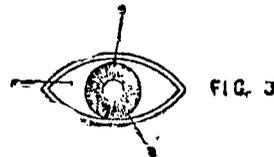


FIG. 3

TÉRMO Nº 137.211 de 19 de março de 1962

Requerente: CHRISTIAN MARIE LUCIEN LOUIS BOURCIER DE CARBON--França
Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM AMORTECEDORES DE CHOQUE "

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em amortecedores de choque hidropneumáticos, do tipo de pistão e cilindro de ação direta que tem um membro tubular de cilindro, apresentando uma parede integral em uma de suas extremidades e terminando em uma estrutura cilíndrica aberta na extremidade oposta; um pistão disposto para deslocar-se em movimento de vai e vem dentro do dito cilindro, e tendo uma haste, a projetar-se através da dita extremidade aberta; um meio obturador de gaxeta para a haste, estendendo-se através da estrutura da extremidade aberta do cilindro, e provido de uma abertura central que recebe a haste dotada de movimento de vai e vem; uma quantidade de líquido amortecedor no cilindro, através da qual o pistão se move durante a compressão e a distensão do amortecedor de choque; uma quantidade de um fluido gasoso sob pressão dentro do cilindro, na parte do mesmo que corresponde à sua extremidade integral, sendo que a penetração das porções sucessivas da haste do pistão, durante a carreira de compressão, resulta em um aumento proporcional da pressão á qual é submetido o fluido gasoso; e um membro-diafragma, tendo uma periferia geralmente circular e, dentro da dita periferia, um corpo contínuo e impermeável, dito membro-diafragma estendendo-se transversalmente através do cilindro e servindo para separar o líquido amortecedor do fluido gasoso comprimido, caracterizados pelo provimento, no dito diafragma, de uma parte marginal, conformada segundo uma configuração cilíndrica e ficando estreitamente adjacente a uma parte da parede interna do cilindro, bem como de um anel relativamente rígido, disposto radialmente para dentro da dita parte marginal cilíndrica do diafragma, e servindo para forçar aquela parte marginal contra a parede interna do cilindro, no sentido de vedar a periferia do diafragma a parede em questão, sendo o diâmetro do conjunto, constituído pelo diafragma e pelo anel, substancialmente igual ao diâmetro interno da par

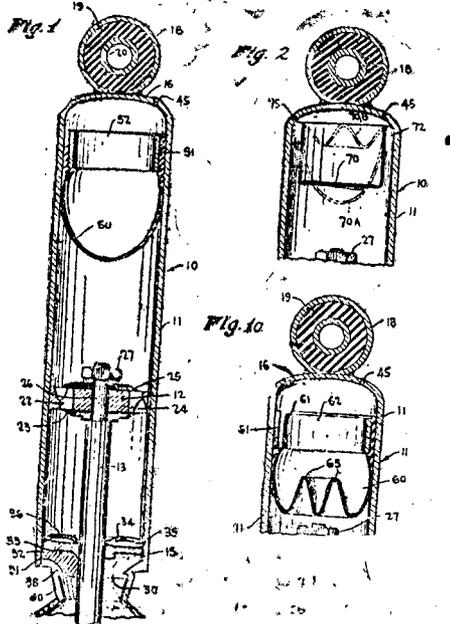
te parietal lisa do cilindro, mediante a que o conjunto de anel e diafragma pode, durante a montagem do amortecedor, ser corrido como uma só unidade para dentro da extremidade aberta do cilindro, até atingir sua posição correta, adjacente à extremidade fechada do cilindro.

2 - Aperfeiçoamentos em amortecedores de choque hidropneumáticos, do tipo de pistão e cilindro de ação direta, de acordo com o ponto 1, caracterizados, outrossim, pelo fato de que o dito membro-diafragma se estende através do cilindro em um ponto axialmente espaçado da parede terminal desse último; a superfície parietal interna é lisa e ininterrupta, e apresenta um diâmetro substancialmente uniforme, desde aquele ponto, até a extremidade aberta do cilindro; o dito corpo do diafragma é dobrado ao redor do dito anel, e estendendo-se sob a forma de um copo, na direção da extremidade aberta do cilindro além do dito anel, quando o amortecedor de choques se encontra em estado inativo e sem tensão; e na parede interna do cilindro, acima do dito ponto ou posição do diafragma, é provido um saliente anelar, a projetar-se radialmente para dentro, e servindo para limitar a introdução do conjunto de diafragma e anel, bem como, para por em esquadro o dito conjunto, e determinar sua posição operativa.

3 - Aperfeiçoamentos em amortecedores de choque hidropneumáticos do tipo de pistão e cilindro de ação direta, de acordo com o ponto 1, caracterizados, outrossim, pelo fato do dito anel ser uma coroa de material de chapa fina, tendo suas margens laminadas no sentido de formarem flanges revirados.

4 - Aperfeiçoamentos em amortecedores de choque hidropneumáticos, do tipo de pistão e cilindro de ação direta, de acordo com o ponto 1 caracterizados pelo fato do dito diafragma ser de borracha sintética moldada e flexível, impermeável aos gases e reforçada mediante tecido, sendo resistente à ação do líquido amortecedor, e resistindo também ao fissuramento até temperaturas tão baixas quanto -40° centígrados.

5 - Aperfeiçoamentos em amortecedores de choque hidropneumáticos, do tipo de pistão e cilindro de ação direta, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato do dito diafragma ser feito de um material escolhido dentre um grupo de materiais que abrange Neoprene reforçada por nylon e Buna-N reforçada por nylon, sendo moldado no sentido de formar uma folha com uma área substancialmente maior do que a área de seção transversal do cilindro.



TÉRMO Nº 172.218 de 19 de agosto de 1965

Requerente: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MAROL LTDA. - Rio Grande do Sul

Desenho Industrial: "NOVO DESENHO DESTINADO À APLICAÇÃO EM CAIXETAS E SAQUINHOS DE PAPEL, PLÁSTICO E SEMELHANTES, PARA EMBALAGEM DE AÇUCAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo desenho destinado à aplicação em caixetas e saquinhos de papel, plástico e semelhantes, para embalagem de açúcar, caracterizado por ter a configuração de um retângulo em fundo branco contornado por

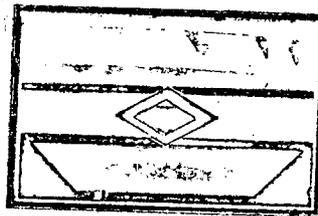
duas linhas em cores contrastantes, sendo a externa mais fina em toda sua periferia.

2 - Novo desenho destinado à aplicação em caixetas e saquinhos de papel, plástico e semelhantes, para embalagem de açúcar, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter o retângulo na parte central, a configuração de um losango contornado interna e externamente, por uma linha em cor contrastante e em seu interior centralmente uma faixa larga em sentido horizontal.

3 - Novo desenho destinado à aplicação em caixetas e saquinhos de papel, plástico e semelhantes para embalagem de açúcar, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato do referido losango na sua extremidade superior ultrapassar e seccionar uma linha horizontal que abrange a quasi totalidade da extensão do retângulo; e cuja extremidade de inferior do losango ultrapassar e seccionar o desenho na parte inferior do retângulo, que tem a configuração de um retângulo de menor dimensão.

4 - Novo desenho destinado à aplicação em caixetas e saquinhos de papel, plástico e semelhantes, para embalagem de açúcar, de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizado por ser o referido retângulo em suas extremidades providos de cantoneiras em cor contrastantes, que se inclinam da parte superior para a inferior na direção central do retângulo.

5 - Novo desenho destinado à aplicação em caixetas e saquinhos de papel, plástico e semelhantes, para embalagem de açúcar, de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4, tudo substancialmente como aqui descrito e representado na figura que ilustra os desenhos anexos.

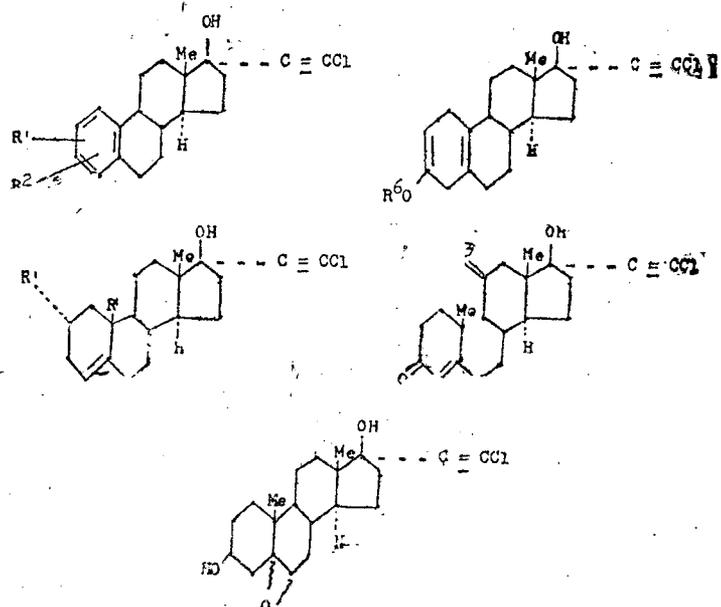


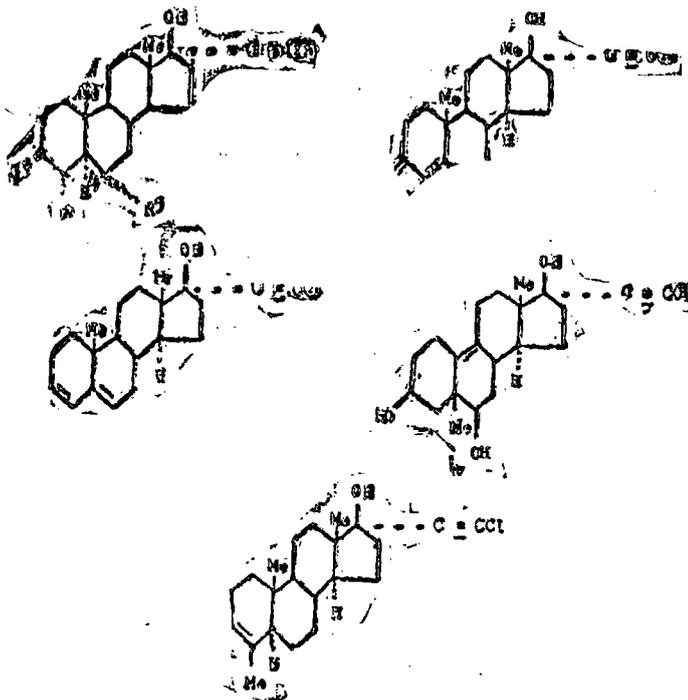
TÉRMO Nº 131.472 de 4 de agosto de 1961

Requerente: THE BRITISH DRUG HOUSES LIMITED - Inglaterra
Privilégio de Invenção: "UM PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ESTERÓIDES 17 ALFA-CLORO-ETINILA"

RAZÕES CARACTERÍSTICAS

1 - Um processo para a preparação de esteróides de 17 alfa-cloro-etinila, tendo qualquer uma das seguintes fórmulas gerais:





onde R⁰ pode ser um grupo alquila contendo não mais do que 5 átomos de carbono. R¹ é H ou Me (metila) R² pode ser H, Me, OH ou O-alquila (em que o grupo alquila pode conter até cinco átomos de carbono); R³ pode ser H ou OH; R⁴ pode ser H ou OH; R⁵ pode ser H, OH ou Me.

1 - O processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender a reação de um esteroide 17-ono com cloro acetilido ou cloroacetilato de lítio, e regeneração subsequente do derivado desejado do complexo assim formado.

2 - Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o cloroacetilato de lítio é preparado por adição de uma solução de cis- ou trans-1,2-dicloro-etileno, em um solvente orgânico, a uma solução de lítio alquila, em um solvente orgânico.

3 - Um processo segundo o ponto 2, caracterizado porque o cloroacetilato de lítio é preparado por adição de uma solução de trans-1,2-dicloro-etileno em éter, a uma solução de lítio metila em éter.

4 - Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o esteroide da partida 6 dissolvido em tolueno ou tetra-hidro-furano.

5 - Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o esteroide 17 alfa-cloro-etileno é regenerado ao complexo por tratamento com uma solução aquosa de cloreto de sódio.

6 - O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 17 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 5 de agosto de 1960, sob nº 27.179.

TERMO Nº 149.691 de 6 de junho de 1963

Requerente: CROWN ZELLERBACH CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: " APARELHO E PROCESSO PARA CONTROLAR O DEPOSITO DE SUPERFICIES COM UM MATERIAL "

REIVINDICAÇÕES

1 - O processo para controle da deposição de material sobre uma superfície em movimento sobre a qual uma corrente de material é continuamente depositada que é caracterizado pelo fato de se a pressão exercida sobre a face posterior da corrente difere da daquela sobre a face anterior, e aplicando-se a dita pressão à dita face pelo conduzir-se o fluido através uma variedade de câmaras

1 - O processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de uma pressão fluida negativa ser exercida sobre a face posterior da corrente enquanto permitindo-se a atuação da pressão atmosférica sobre a face anterior, e a pressão nas respectivas passagens é seletivamente regulada.

2 - Um aparelho para a prática do processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 1 e 2 caracterizado por uma câmara adjacente à dita superfície móvel numa face da corrente e tendo uma abertura voltada para a dita face, e dispositivos de controle na dita câmara proporcionando a dita multi-orientação de passagens independentes para permitir a igualização da pressão substancialmente ao longo do comprimento da dita abertura de câmara

3 - O aparelho, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato dos dispositivos divisorios consistirem de uma parede divisória formando as ditas passagens.

4 - O aparelho, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato dos dispositivos divisorios compreenderem uma variedade de paredes divisorias espaçadas formando as ditas passagens.

5 - O aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 2, 4 e 5, caracterizado pelo fato de dispositivos de válvula ajustáveis serem associados com as ditas passagens para regular a pressão nas respectivas passagens.

6 - O aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 4, 5 e 6, caracterizado pelo fato de um conduto se comunicar com a dita câmara, e cada parede divisória se estender do fundo a dita abertura de câmara para o interior do dito conduto.

7 - O aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 2, 4, 5, 6 e 7 caracterizado pelo fato de dispositivos de barreira ou separação serem fornecidos junto à dita abertura de câmara, os ditos dispositivos de separação se estendendo substancialmente através o comprimento da dita abertura entre a dita câmara e a dita superfície móvel.

8 - O aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 2, 4, 5, 6, 7 e 8, caracterizado pelo fato de dita superfície móvel ser a superfície de um rolo continuamente girado.

FIG-1

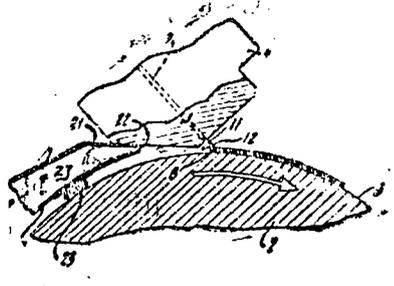
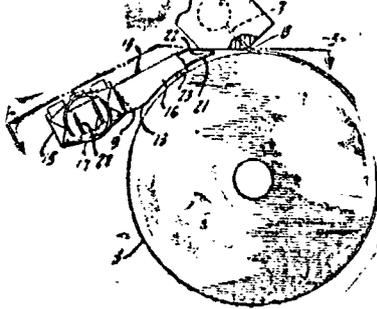
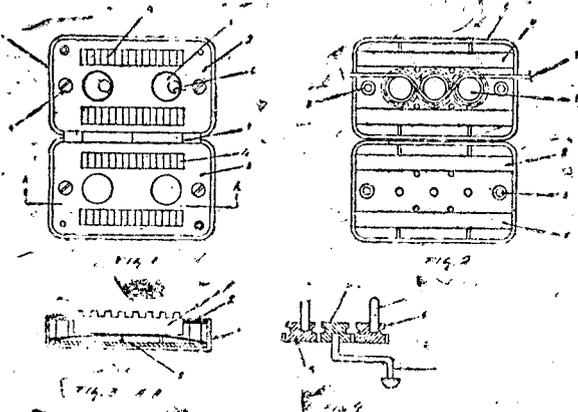


FIG-2

TERMO Nº 146.714 de 6 de fevereiro de 1963
 Requerente: METALURGICA TABO LTDA -----SÃO PAULO
 Modelo de Utilidade: "UM DISPOSITIVO AFIADOR DE LÂMINAS DE SEGURANÇA"
REIVINDICAÇÕES

1- Um dispositivo afiador de lâminas de segurança, alojado numa caixa articulada, caracterizado por consistir em tres engrenagens em alinhamento, duas laterais e uma central motora, protegidas por uma tampa, provida de dois orificios, onde giram dois pinos ex-cêntricos fixados nas bases superiores das ditas engrenagens laterais em que, em torno dessas engrenagens laterais; em que, em torno dessas engrenagens passa um cordel de tração ou, na engrenagem central se en-gata uma manivela para acionamento do dispositivo .

2- Um dispositivo afiador de lâminas de segurança, alojado numa caixa articulada, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelas tampas possuírem, além de orificios circulares onde trabalham os ex-cêntricos, aberturas retangulares, longitudinais e paralelas, onde são colocadas molas em arco, sobre as quais se colocam pedras de esmeril e assentadores de fibra, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos .

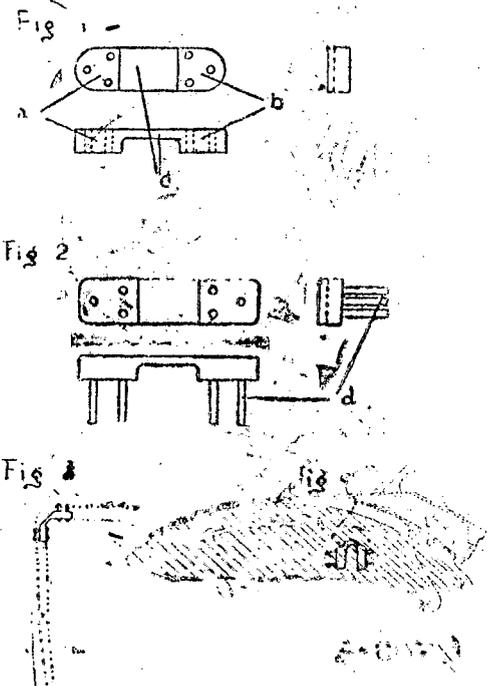


TERMO Nº 147.391 de 5 de março de 1963
 Requerente: LEONIDA DEMARCHI -----SÃO PAULO
 Modelo de Utilidade: "APERFEIÇOAMENTO EM DOBRADIÇA PARA OCULOS"
REIVINDICAÇÕES

1- APERFEIÇOAMENTO EM DOBRADIÇA PARA OCULOS, caracterizada pelo fato que as asas formam uma peça unida, sendo unidas por uma parte mais fina que desenvolve a função de permitir a abertura e fechamento das asas, eliminando assim o pino ou eixo, metálico, usual e convencional.

2- APERFEIÇOAMENTO EM DOBRADIÇA PARA OCULOS, de acordo com o que reivindica acima, caracterizada pelo fato de as asas terem pinos soldados juntos com elas permitindo sua fixação as armações de olhos.

3- Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos



TERMO Nº 148.867 de 3 de maio de 1963
 Requerente: WILHELM FISCHER MASCHINEN UND METALLWAREN-FABRIK
 Privilégio de Invenção: " MÁQUINA PARA LIMPAR TAPETES"
REIVINDICAÇÕES

1- Máquina para limpar tapetes, caracterizada por ser constituída de :- um cabo giratório que move um aparelho no chão compreendendo uma válvula de aspirar; um dispositivo para bater e escovar ligado á válvula de aspiração; um dispositivo aspirador provido de motor elétrico e disposto de forma que o ar contendo o pó é movido por meio de um respirador 4 e através do cabo articulado 7 e bem assim, pelo cabo 8 para cima, sendo aspirado pela bolsa de pó 11 ligada ao cabo 8 .

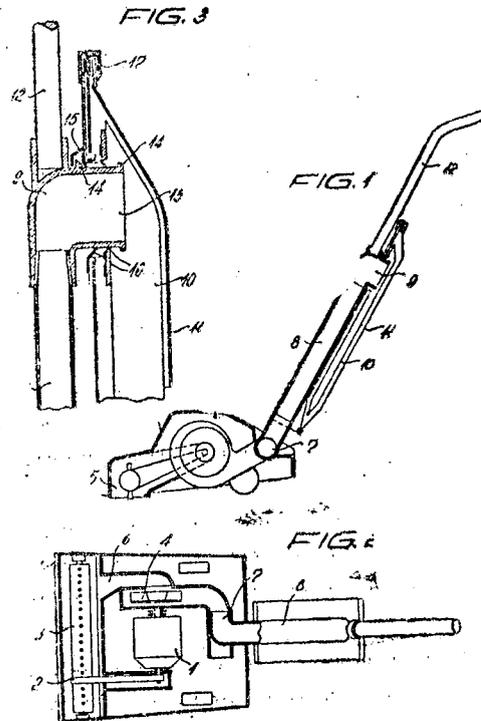
2- Máquina conforme ponto 1, caracterizada por serem a bolsa de pó 11 e o saco de pó 10 fixados no dispositivo de saída 9, 13 do cabo 8 .

3- Máquina conforme ponto 2, caracterizado pelo fato do dispositivo de saída 13, fixado ao terminal do cabo 8, ter sulcos 14, que servem de presilha aos ganchos do saco 10 e que prendem também a bolsa de pó 11 por meio de anéis elásticos 16 de encontro ao dispositivo de saída 13.

4- Máquina conforme pretensões 2 ou 3, caracterizada por ser uma parte da bórda superior da bolsa de pó presa por meio de uma presilha móvel 17 que a segura no dispositivo 13.

5- Máquina conhecida de conformidade com as reivindicações anteriores em que o dispositivo 9, 13, com a bolsa de pó 11, giram em torno do cabo 8 e respectivamente em torno do cabo 12.

Finalmente, reivindica-se nos termos do Art. 21, do Código da Propriedade Industrial e de conformidade com a Convenção Internacional a prioridade decorrente do pedido de patente depositado na Alemanha Ocidental em 5 de maio de 1962, sob nº F. 36.722 Ic/3hc.

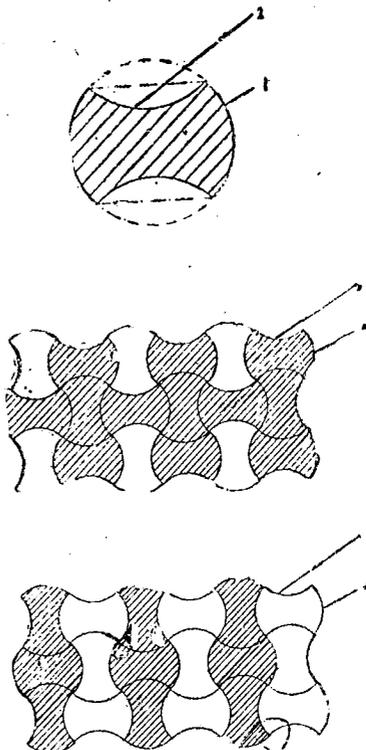


TERMO Nº 176.042 de 28 de dezembro de 1965
 Requerente: CERAMICA GUARCO LTDA -----SÃO PAULO
 Modelo Industrial: " NOVO E ORIGINAL MODELO DE CERÂMICA PARA PISOS EM GERAL "

REIVINDICAÇÕES

1º) NOVO E ORIGINAL MODELO DE CERÂMICA PARA PISOS EM GERAL que se caracteriza-essencialmente por ser o modelo originado a partir de uma circunferência tendo duas extremidades (1) acompanhando tal circunferência e os dois lados (2) são gerados por duas outras circunferências de mesmo raio e com centro distando do centro da primeira circunferência de comprimento igual ao lado do quadrado circunscrito á circunferência podendo ainda o modelo ser gerado a partir de circunferências de raios diferentes tornando-se então assimétrico.

2º) NOVO E ORIGINAL MÓDULO DE CERÂMICA PARA PISOS EM GERAL de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 172.438 de 5 de julho de 1965

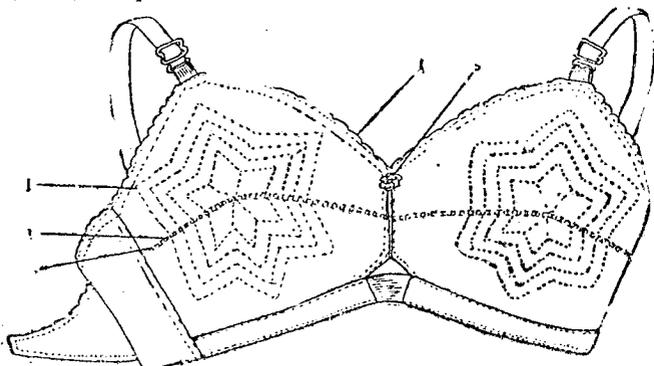
Requerente: MIGUEL GANCIAR -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: " NOVA E ORIGINAL DECORAÇÃO DE SOUTIEN

REIVINDICAÇÕES

1- NOVA E ORIGINAL DECORAÇÃO DE SOUTIEN, que se caracteriza essencialmente por ter na parte externa do bojo aplicações(1) em forma de estrélas concêntricas feitas com linha de seda ou similar - de cor igual a do soutien ou que combine com esta tendo na faixa central um rasgo (2) preenchido com pontos (3) de linha formando filigranas suaves e delicadas e demarcando suavemente a região central e na periferia possui aplicações onduladas (4) que demarcam o contorno e no centro se aplica uma delicada flôr (5)

2- NOVA E ORIGINAL DECORAÇÃO DE SOUTIEN, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelo desenho anexo .



TÉRMO Nº 154.338 de 29 de agosto de 1963

Requerente: MAQUINAS SANTO ANDRÉ ISSEHIKI & CIA -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: " APERFEIÇOAMENTOS EM E RELATIVOS A REGISTRO AUTOMÁTICO COM BÓIA DE CONTROLE DE NÍVEL EXATO DE FLUIDOS "

REIVINDICAÇÕES

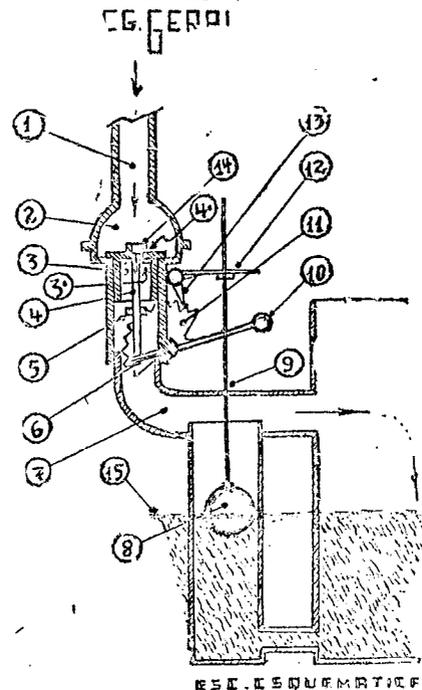
1- Aperfeiçoamentos em e relativos a registro automatico com bóia de controle de nível exato de fluidos, caracterizado por um corpo abobadado com entrada no alto, caracterizado por um prolongamento inferior de saída, mais estreito que a base da abobada, tendo, introduzido no prolongamento, uma valvula especial dotada de um extremo fechado

por flange furado no centro, apoiando-se a parte saliente do flange ao redor da entrada do prolongamento inferior, no interior da abobada, sendo o prolongamento inferior da valvula aberto no extremo aposto, cujo prolongamento é dotado de furação em numero variavel ao redor e junto ao flange;-----

2- Aperfeiçoamentos em e relativos a registro automatico com bóia de controle de nível exato de fluidos como reivindicado no ponto I acima caracterizado por um pistão com cabeça de disco do centro do qual prolonga-se a respectiva haste, sendo esta dotada de ranhuras ou entalhes longitudinais a partir da junção da haste com o disco ou cabeça, sendo o pistão introduzido no furo do flange da valvula, com o disco ou cabeça na parte interna do corpo da valvula;-----

3- Aperfeiçoamentos em e relativos a registro automatico com bóia de controle de nível exato de fluidos, como reivindicado nos pontos I e II acima, caracterizado por uma alavanca dotada de haste externa no prolongamento inferior do registro, e tendo, na haste, um sector dentado lateral, a extremidade de cuja alavanca alcança o extremo inferior da haste do pistão da valvula especial do registro;-----

4- Aperfeiçoamentos em e relativos a registro automatico com bóia de controle de nível exato de fluidos, como reivindicado nos pontos I a III acima, caracterizado por uma haste com eixo num dos extremos, na parte externa do prolongamento inferior do corpo do registro com dentes de cliquê na base da mesma haste, combinados com os dentes do sector dentado, sendo esta haste articulada á haste de uma bóia -tu do como substancialmente descrito nos relatórios, mostrado nos desenhos anexos e reivindicado nestes quatro pontos característicos.



TÉRMO Nº 180.403 de 15 de Junho de 1966

Requerente: ANDRÉS LUIZ LAVIE -----SÃO PAULO

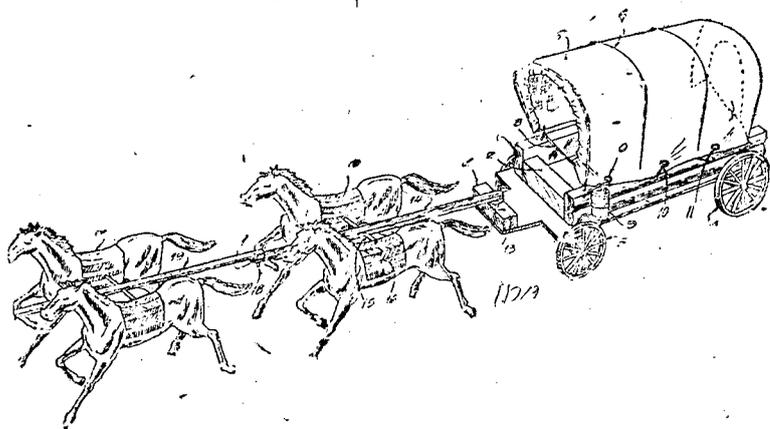
Modelo Industrial: " ORIGINAL MÓDULO DE CARROÇÃO COBERTO DE BRINQUEDO, PUXADO A CAVALOS "

REIVINDICAÇÕES

1- Original modelo de carroção coberto, de brinquedo, puxado a cavalos, caracteriza-se por um carroção, sobre cujo fundo estão aplicados dois laterais em forma que lembram meia-cana de tora de madeiras, e nas partes traseira e dianteira há travessas de madeira, a dianteira servindo de assento; sob o fundo do carroção, há duas travessas, em cujas pontas estão sediadas rodas, em número de quatro, sendo menores as dianteiras; num dos laterais do carroção, está ajustado um barril em miniatura; nos laterais do carroção, se prendem as pontas de quatro arames, formadores de arcatouço(6) em arco, sobre os quais se situam um tecido de cobertura, cujas aberturas traseiras e dianteiras são delineadas com cordel passante; nos bordos inferiores da cobertura, há ilhós, nos quais se ajustam cordéis presos em pontos, afixados nos laterais; numa travessa montada na zona dianteira

ra do carroção, há um furo, no qual se encaixa o pino de um varal em cuja parte mediana deste, há duas projeções transversais, e em cada uma se ajusta um cavalo índio, a galope, em cujo lombo tem cobertor/ com varias listas coloridas, com franjas nos bordos; as patas dianteira esquerda e a traseira direita estão para frente e a perna dianteira direita está dobrada, e a traseira esquerda, dobrada para trás, um furo existente na ponta dianteira do dito varal, vai ajustado o pino de outro varal com mais dois cavalos índios, iguais aos anteriores.

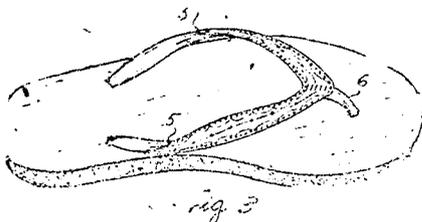
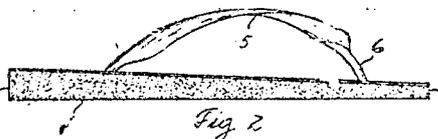
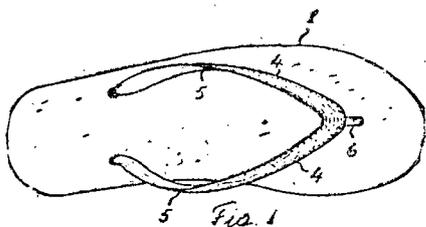
2- Original modelo de carroção coberto, de brinquedo, puxado a cavalos, acorde com o item 1º, e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TERMO Nº 186.000 de 5 de janeiro de 1967
 Requerente: NEDEMI - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - SÃO PAULO.
 Mod. Industrial : " UM NOVO MODELO DE SANDÁLIA DE BORRACHA "

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo modelo de sandália de borracha, compreendendo uma placa de borracha ou material equivalente obedecendo a conformação da planta do pé, cuja espessura é variável, oferecendo um alargamento progressivo no sentido da extremidade posterior caracterizado pelo fato da haste central e anterior das tiras superiores, se apresentarem acentuadamente curva, formando em conjunto com a tira, uma curvatura contínua, desde o ponto do pitão anterior até os pitões posteriores, tudo como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

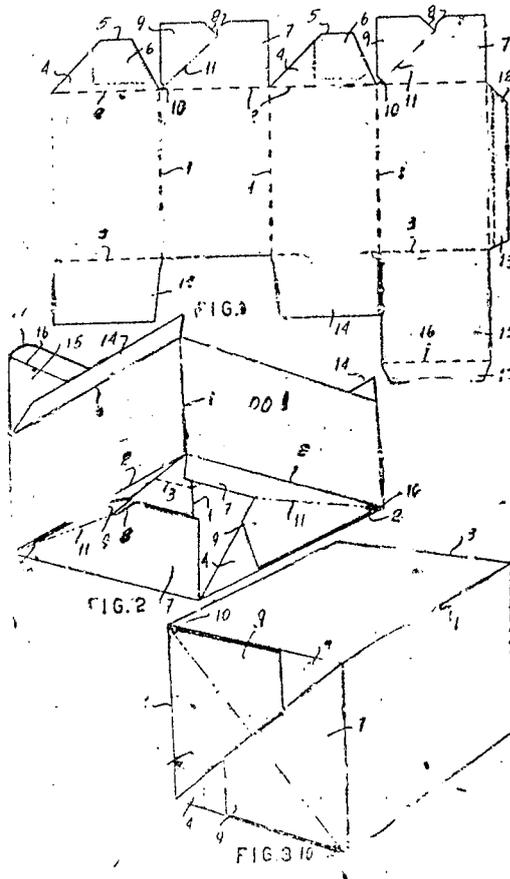


TERMO Nº 184.001 de 25 de outubro de 1966
 Requerente: PAULO ARIBONI - SÃO PAULO.
 Modelo Industrial: " ORIGINAL CAIXA DE EMBALAGEM "

REIVINDICAÇÕES

1 - Original Caixa de Embalagem caracterizada pelo fato que apresenta, no seu desenvolvimento em plano, quatro faces iguais de largura constante e altura desejada sendo que cada uma delas apresenta projeções inferiores e superiores que definem respectivamente a base e a tampa da caixa sendo a primeira delas ou face interna da caixa provida de lingueta trapezoidal para a colagem no verso da face externa e oposta, dita face interna sendo provida, de um lado, de uma projeção de secção correspondente à boca da própria embalagem, projeção esta que define a tampa da caixa e sendo por sua vez provida de aba dobrada e servindo de elemento de encaixe para fechamento da mesma e pelo lado oposto sendo dotada de uma projeção retangular tendo na altura da sua linha media uma conformação em recorte em V tendo um dos lados arredondados conformação esta que pelo seu vertice une-se por uma linha de dobra com o vértice do outro recorte em V praticado na aresta interna de dita projeção formando uma aba inclinável; e que a face intermediária interna da embalagem apresenta superiormente uma aba de secção trapezoidal de altura pouco maior da largura do vão da caixa e pelo lado oposto uma projeção trapezoidal irregular cuja superfície servirá para a colagem da mencionada aba inclinável da projeção inferior da face interna da caixa; e que a face intermediária externa da mesma apresenta-se tão somente com uma projeção inferior com iguais características da face interna enquanto que a última ou face externa, apresenta projeções superior e inferior iguais às da intermediária interna.

2 - Original caixa de embalagem, como reivindicada at 1. substancialmente como descrita e ilustrada nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 147.294 de 1 de março de 1963

Requerentes: MASCHINENFABRIK RUTI A.G. --- Suíça

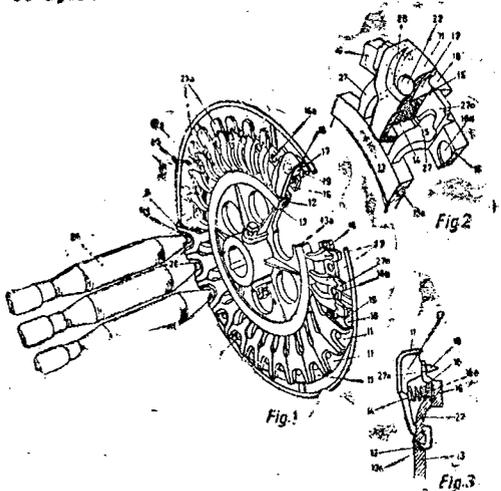
Privilégio de Invenção: " NOVO TAMBOR DE ARMAZENAMENTO DE ESPULAS PARA TEARES "

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo tambor de armazenamento de espulas para teares, para o recebimento das lançadeiras, consistindo de dois discos de tambor entre os quais são mantidas as bobinas, sendo que um destes discos de tambor tem fechos que se acham sob pressão de uma mola para o recebimento das pontas de bobinas, caracterizado pelo fato de ser a largura do fecho (11) disposto sobre o disco de tambor (10) sem intervalos, ser idêntico à divisão dos discos de tambor (10) i.e. conferir com a distância de uma bobina (24) até a outra, sendo que estes fechos (11) tem declives (25, 26) para conduzir as bobinas (24) na direção certa.

2 - Novo tambor de armazenamento de espulas para teares, de acordo com a reivindicação 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça sob nº 4518/62 de 12 de Abril de 1962.



TÉRMO Nº 148.565 de 22 de abril de 1963

Requerentes: IRMÃOS BÉDIN & FONSECA --- SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM ARADOS REVERSÍVEIS "

REIVINDICAÇÕES

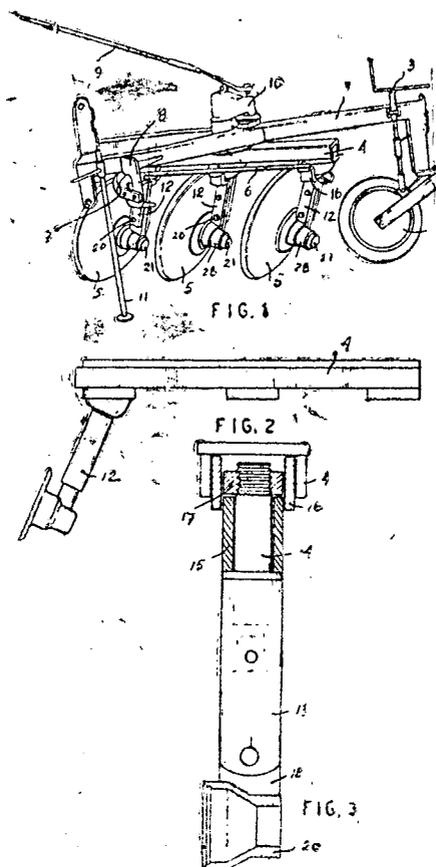
1. Aperfeiçoamentos em arados reversíveis, caracterizados pelo fato que é previsto uma barra lateral ao longo da longitudinal fixada aos garfos de suporte dos discos de aragem, projetando-se para fora desta e guiada por um trilho armado com estações de espera em suas extremidades e pelo fato que é prevista uma alavanca superior, projetando-se em direção ao tratorista, para o comando manual da reversibilidade dos discos de aragem.

2. Aperfeiçoamentos em arados reversíveis, conforme reivindicação 1, caracterizados pelo fato que os braços oscilantes para suporte dos discos de aragem se constituem de um garfo fixado à longitudinal mediante um suporte provido de mangote cilíndrico no qual aloja-se uma projeção rosqueada de dito garfo ancorada por porca de segurança, sendo que o garfo recebe, folgadoamente, o braço de seção retangular do suporte tronco-cônico para o subsistema de aragem.

3. Aperfeiçoamentos em arados reversíveis, conforme reivindicações 1 e 2, caracterizados pelo fato que dito braço de supor

te tronco-cônico para o alojamento dos cubos dos discos, é ajustável internamente aos garfos mediante uma crenalheira para a regulagem da profundidade do sulco.

4. Aperfeiçoamentos em arados reversíveis, como reivindicações 1, 2 e 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 149.846 de 14 de junho de 1963

Requerentes: ANTONIO GROSS E PAULO GROSS --- SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: " DISPOSITIVO PARA ENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE BISNAGAS "

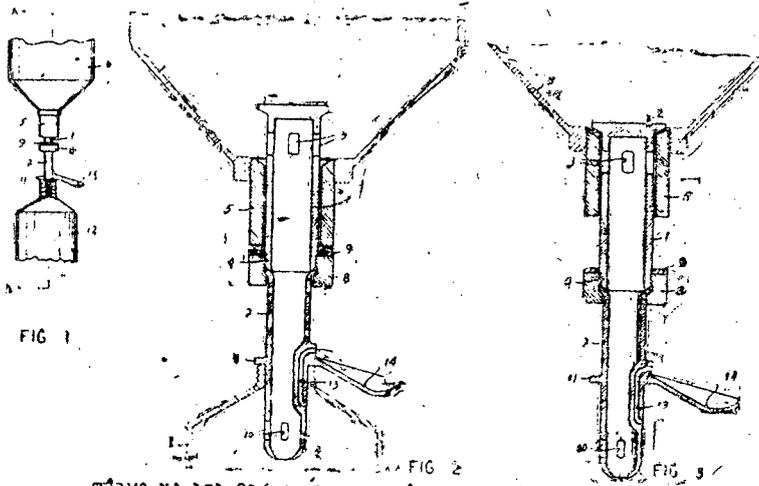
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para enchimento automático de bisnagas, caracterizado por compreender essencialmente uma válvula, formada a partir de um tubo cilíndrico, disposto atravessando central e livremente uma capa tubular de guia, de menor extensão que aquela, e rosqueada superiormente ao fundo de um tanque de alimentação sob pressão, tubo este tendo a extremidade superior fechada e provida de aba anelar contornante, limitadora de sua posição por apóio na borda superior da dita capa, e sendo ainda dotado de uma série de aberturas laterais de entrada, localizadas próximas àquela extremidade, bem como de um curto trecho externamente rosqueado em seu extremo aberto inferior.

2 - Dispositivo para enchimento automático de bisnagas, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender um bico tubular distribuidor, aplicável coaxialmente na extremidade inferior do tubo cilíndrico descrito em 1, e a ele fixado por intermédio de porca rosqueada, equipada com guarnição elástica flexível voltada para a capa tubular de guia, também descrita em 1, dito bico sendo provido de extremidade inferior fechada, próximo a qual são previstas aberturas laterais de saída, distribuídas em apenas meia volta de sua superfície lateral; e o mesmo bico sendo provido também, em posição aproximadamente intermediária, de uma aba anelar saliente, limitadora de sua introdução no interior da bisnaga, e ainda sendo dotado, em oposição às aberturas laterais de saída, de um conduto longitudinal

para escape de ar, embutido em sua parede, e com as extremidades abertas na superfície lateral, em níveis respectivamente abaixo e acima da aba anelar intermediária, esta formando ainda um prolongamento lateral em concha, de revestimento para eventuais sobras, e aquele conduto podendo estar ligado a uma tubulação de retorno.

3 - Dispositivo para enchimento automático de bl... no reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 151.826 de 13 de agosto de 1963
 Requerente: **BASILIO VITTORIO PALVARINI E FRANCISCO BAZAN COLL** -----SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: " **NOVO DISPOSITIVO DESTINADO A FACILITAR A MANOBRAS E OPERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTRIZES** "

REIVINDICAÇÕES

1*) "NOVO DISPOSITIVO DESTINADO A FACILITAR A MANOBRAS E OPERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTRIZES", caracterizado por constituir-se de uma engrenagem solidária em qualquer ponto do eixo cardan e frontalmente a ela, uma chapa solidária ao chassis do veículo, que é atravessada pelo eixo.

2*) "NOVO DISPOSITIVO DESTINADO A FACILITAR A MANOBRAS E OPERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTRIZES", como reivindicado em 1, caracterizado por dois gafanhotos dotados de molas acionadoras dos dentes -- dentes, comandados ditos gafanhotos por uma alavanca articulável na cabina do veículo, sendo ditos gafanhotos articuláveis sobre uma chapa fixa a estrutura do veículo.

3*) "NOVO DISPOSITIVO DESTINADO A FACILITAR A MANOBRAS E OPERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTRIZES", como reivindicado em 1 e 2, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

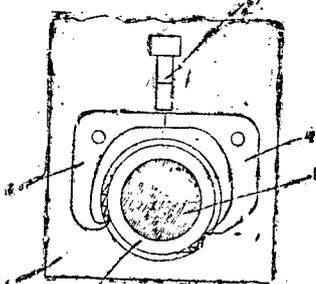


Fig. 1

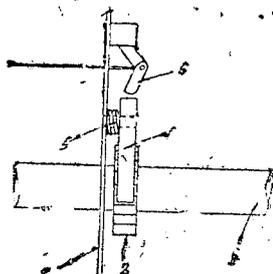


Fig. 2

TÉRMO Nº 150.623 de 10 de julho de 1963
 Requerente: **RUP TRILHA FORMENTO** -----Guanabara
 Privilégio de Invenção: " **BLINDAGEM PLÁSTICA COM VISOR DE AUMENTO PARA MÁQUINAS DE SOMAR E CALCULAR** "

REIVINDICAÇÕES

1. - Blindagem plástica com visor de aumento para máquinas de somar e calcular, caracterizada por compreender essencialmente um capuz semi-cilíndrico, com as arestas laterais de base recortadas, para conformar encaixes para fixação do conjunto ao eixo do cilindro das máquinas, provido basalmente dito capuz de duas travessas laterais salientes, que têm uma porção plana para apoio contra a superfície da parede superior da máquina, indo providas inferiormente de uma faixa ou camada de espuma de plástico ou equivalente, e se curvam depois para diante, terminando em dilatações de forma largamente arredondada em suas arestas superiores, sobre as quais assentam os bordos de uma placa plástica encurvada, de aumento, que se prolonga para trás em plano reto, descendente, até as proximidades do bordo basal anterior do capuz, de modo a deixar uma fenda suficientemente larga para a passagem da porção da fita de papel proveniente da bobina, já utilizado na impressão dos números.

2. - Blindagem plástica com visor de aumento para máquinas de somar e calcular, substancialmente como descrita e reivindicada no presente relatório e ilustrada nos desenhos anexos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1963.

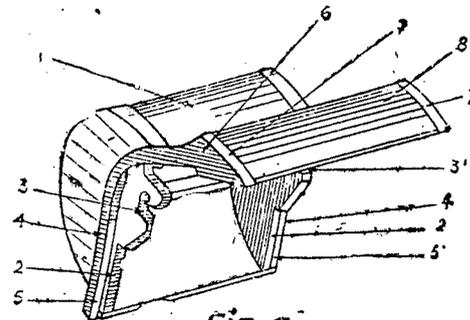


Fig. 1

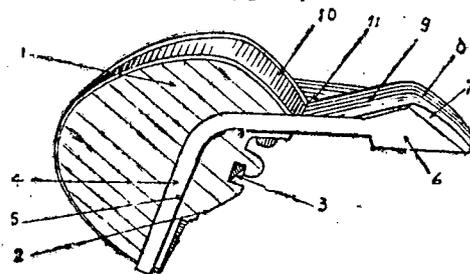


Fig. 2

TÉRMO Nº 187.360 de 31 de janeiro de 1967
 Requerente: **OTAVIANO ROQUE MARINHEIRO E GUILHERME XAVIER DE TOLEDO** -----SÃO PAULO
 Modelo Industrial: " **NOVO TIPO DE APARELHO PARA MODELAGEM DE DOCES** "

REIVINDICAÇÕES

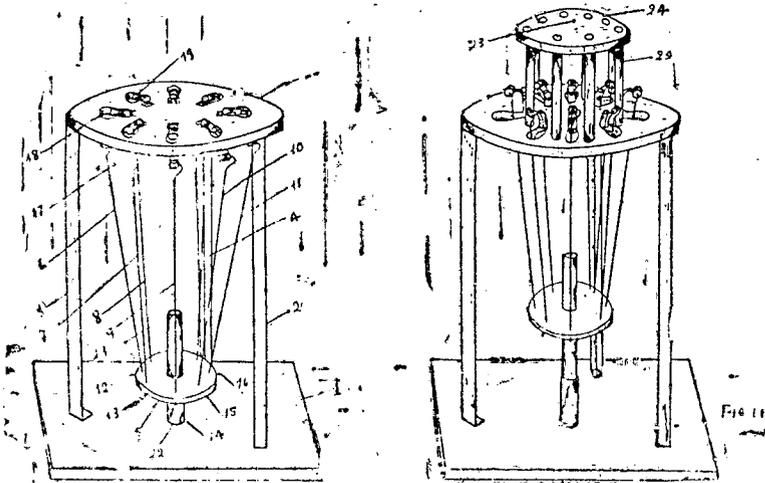
I - NOVO TIPO DE APARELHO PARA MODELAGEM DE DOCES, constituído dos mais variados materiais, caracterizado pelo fato de compreender inicialmente por um aparelho sustentado por hastes alongadas dispostas verticalmente, sendo o aparelho provido em sua parte superior, de um ornato reentrante que modela a massa em forma de ondulação.

II - NOVO TIPO DE APARELHO PARA MODELAGEM DE DOCES, caracterizado de acordo com o item I, ainda pelo fato do aparelho formar a partir da base um tronco cilíndrico que continua, porém formando um prolongamento chanfrado vertical, encimado por uma plataforma dotada de dobradiças e outros

que formam um conjunto articulável que em combinação com o molde justaposto, produzem a modelagem ondulada na massa de folhagem, constituindo um desenho homogêneo.

III - NOVO TIPO DE APARELHO PARA MODELAGEM

DE DOCES, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.



TÉRMO Nº 186 145 de 13 de janeiro de 1967

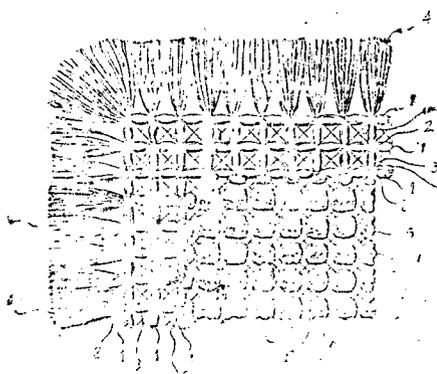
Requerente: LINCON SHIMSUKE SAKAMOTO - Paraná

Modelo Industrial: "NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TOALHAS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TOALHAS E SIMILARES", caracterizado pelo fato de se constituir de grupos de feixes de linhas (1) dispostos horizontal e verticalmente, entrecruzados perpendicularmente, e unidos nos pontos de cruzamentos, por nós (2) cruzados, de modo que ditos feixes, entre dois nós, adquiram a forma bolcada (3), ficando os extremos de cada feixe, após o último cruzamento, para as bordas do conjunto, inteiramente soltos (4) delimitando os contornos da toalha; e ainda pelo fato das linhas que possibilitam os referidos nós cruzados (2) serem inteiriças nos dois sentidos das diagonais constituindo uma rede (5) que solidariza todo o conjunto, sendo ainda os ditos feixes de linhas distribuídos na periferia do conjunto formando fileiras de pequenos quadrados vazados (6) paralelos, delimitando um campo (7) interior, ocupado, totalmente, por pequenos botões (8) tornados aveludados pelo desfiamento de pluralidades de segmentos de linhas unidos em grupos independentes e integrados nos cruzamentos das linhas formadoras da dita rede (5).

2ª) - "NOVO DESENHO ORNAMENTAL PARA TOALHAS E SIMILARES", caracterizado de acordo com o ponto 1-º, e ainda como o substancialmente descrito no presente relatório e ilustrado pelo desenho que o acompanha.



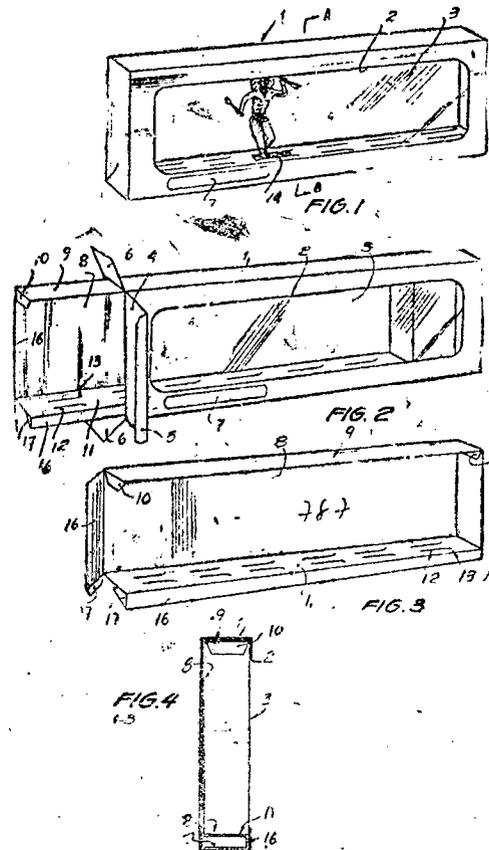
TÉRMO Nº 182 787 de 13 de setembro de 1966

Requerente: INDUSTRIA DE BRINQUEDOS CASABLANCA LTDA SÃO PAULO

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE EMBALAGEM TIPO CENÁRIO-EXPOSITO PARA BRINQUEDOS E OUTROS USOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Original modelo de embalagem tipo cenário-expositor para brinquedos e outros usos, caracterizado por compreender uma caixa prismática retangular, feita em papelão ou material similar tendo a maior dimensão disposta no sentido horizontal, bem como espessura reduzida, caixa esta cuja uma das faces laterais maiores é provida de grande janela retangular, abrangendo-lhe quase que toda a área, e com os cantos arredondados, bem como sendo revestida, pelo lado interno, com uma delgada película transparente, dita caixa tendo ainda três de suas faces laterais prolongadas em ambos os extremos, formando de cada lado três abas dobradas, sendo uma maior, com lingueta, e duas menores, para o fechamento em suas bases; e ainda, na superfície externa da caixa, sendo previstas uma ou mais áreas, para impressão do título do brinquedo e de outros dizeres, além de espaços para impressão de cenas características; e finalmente, no interior da caixa, sendo disposto o cenário-expositor, formado a partir de uma lâmina retangular, tendo dimensões correspondentes e aplicada cada contra a face interna do lateral da caixa que é oposto à janela-visor, lâmina esta que se continua, em seus laterais maiores, dobrando-se ortogonalmente para a frente, em duas abas longitudinais, a superior sendo provida de linguetas laterais dobradas, enquanto que a inferior é dotada de várias sequências de pares de recortes longitudinais, com as pontas recurvadas para fora, de encaixe para as bases dos brinquedos bem como prolongando-se ainda, em duas estreitas abas longitudinais, dobradas respectivamente para baixo e para dentro, dita lâmina formando ainda, em seus lados menores, duas abas dobradas, com linguetas, correspondentes às bases da caixa, e tendo a superfície que é voltada para a janela visor ilustrada com cenas características referentes às figuras expostas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



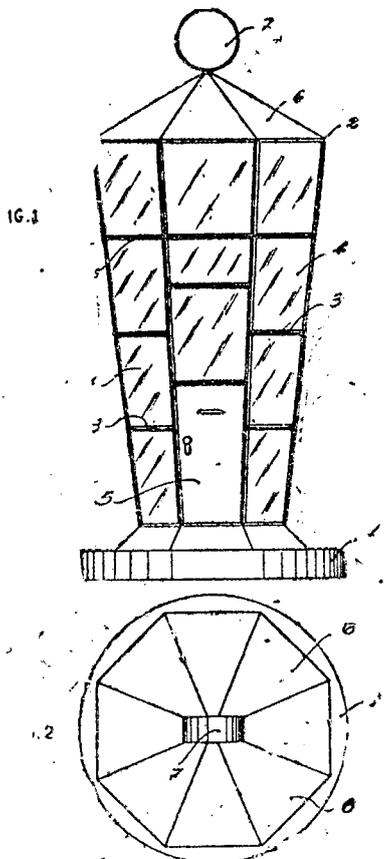
TÉRMO Nº 154.933 de 28 de novembro de 1963

Requerente: BALDOMERO LLAMAZARES FERNANDES - SÃO PAULO
 Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A QUIOSQUES"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A QUIOSQUES", caracterizado pelo fato de apresentar-se o quiosque com formato prismático, tronco-piramidal, invertido, de tal forma que os lados se apresentem com largura crescente a partir da base até o topo, lados esses dotados de molduras que delimitam quadros suportes de propaganda ou indicações de interesse público, iluminados pelo interior, prevista numa das faces e inferiormente, porta, enquanto que o topo se apresenta em forma de pirâmide de pequena altura encimada por corpo cilíndrico, rotativo ou não.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A QUIOSQUES", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 148.186 de 3 de abril de 1963

Requerente: PUCCI S/A. ARTEFATOS DE BORRACHA - SÃO PAULO
 Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE SOLADO PARA CALÇADOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de solado para calçados, caracterizado essencialmente por ter a região do enfranque provida centralmente de uma delgada canaleta, de configuração retangular, ovalada ou de outro formato qualquer, e delimitadora de uma área central, formada pelo próprio material do solado, e coplanar com o restante de sua superfície, área esta destinada a conter especificações de marcas e ou outras equivalentes, à semelhança de uma placa que ali tivesse sido pregada.

2 - Novo modelo de solado para calçados, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de a referida área central, que poderá ter coloração diferente de toda a parte restante do solado, poder também ser provida, além dos caracteres em relevo, componentes da marca, de um delgado frizo periférico, bem como de pequenas saliências circulares, próximas aos cantos, e representativas das cabeças dos pre-

ços de fixação.

3 - Novo modelo de solado para calçados, como reivindicado em até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos

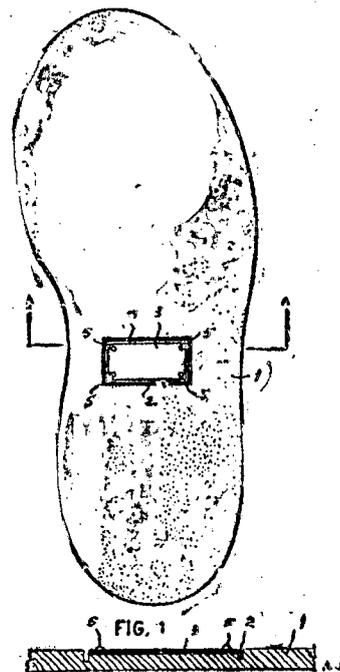


FIG. 2

TÉRMO Nº 152.090 de 20 de agosto de 1963

Requerente: CESAR AZAR - São Paulo
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CANETAS ESFEROGRÁFICAS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CANETAS ESFEROGRÁFICAS", estas dotadas de corpo plástico preferivelmente transparente, com extremidade inferior afunilada com abertura para passagem da extremidade de elemento de escrita, enquanto que o topo superior se apresenta com abertura circular de maior diâmetro, caracterizados os aperfeiçoamentos pelo fato de consistirem na aplicação, pelo topo superior do corpo da caneta, de placa alongada, dotada de saliências em ambas as faces e junto a uma das extremidades, saliências que inferiormente se aproximam servindo de apoio para as molas que sustentam duas cargas de diferentes cores, sendo que contra os topos de tais cargas são aplicadas duas peças semi-cilíndricas que ladeiam a placa mencionada, peças essas dotadas externa e inferiormente de saliência passível de encaixe em um de dois orifícios situados em lados opostos do corpo da caneta e dispostos num mesmo alinhamento.

2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CANETAS ESFEROGRÁFICAS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial

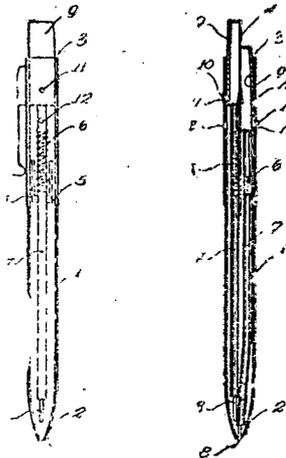


FIG. 1

FIG. 2

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código de Propriedade Industrial

Nº 888.030

AMENDOLIVA
Indústria Brasileira

Requerente: Refinadora de Óleos
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Substâncias amnéticas e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias — abacate — abacaxi — abio — abóbora — abricó — acarajé — acelga — açúcar — agrião — aipim — alcachofra — alcaparra — aletria — alfaca — alho — alimentação para aves — alface — ameixa — amendoim — amendoim — amido alimentício — angu — araruta — arroz — aspargo — assados — aveia — aves abatidas — aveiãs — atum — azeitonas — azites comestíveis — bacalhau — balas — bananas — bananada — banha — batata — baunilha — beralha — beterraba — berinjela — brócolis — bolachas — bolos — bombons — buchos — caças alimentícias — cacau — caju — camarão — canjica — canja — canela — caqui — carambolas — caramelos — carnes frescas — seca e em conserva — castanha — cebola — cenoura — cereais — cevada — cevadinha — chá — cheiros alimentícios — chispe — chourico — churrascos — coalhada — coco — gomeles — colorantes para alimentos — cominho — compotas — condimentos para alimentos — confeitos — conservas de frutas — couve — cravo — cremes — doces — drops — enchova — espinafre — essências alimentícias — extrato de tomate — extrato de tomate — extrato de carne — extrato de frutas — ervanço — erva-doce — ervilhas — faisão abatido — farelos — farinhas alimentícias — farinhas de cereais — farinhas de mandioca — farinha de mesa — farinha de trigo — favas alimentícias — féculas alimentícias — feijão — feijoada — fermento — fiambre — figados — figos — filhós — flocos — frutas (in natura, secas, em calda ou em conserva) — fubás — fungos — galinhas abatidas — garoupas — gelatina alimentícia — geléias — goiase — goiabas — goiabadas — gorduras alimentícias — grânulos alimentícios — grão de bico — quando — hopjes — hortaliças — hostias — juliana — lagostas — laranjas — laticínios — legumes — leite de vaca (in natura, em pó ou condensado) — lentilhas — lingua — linguica — lombos — louro — maças — macarrão — maionese — mangas — manteiga — margarina — marmeladas — mariscos — massas alimentícias — massas de tomate — massas para sopa — mate — mel — melado — milho — miolos — miúdos de animais — mocotó — molhos alimentícios — moluscos alimentícios — mortadela — mostarda — nabiça — nabo — nozes — nozmoscada — óleos alimentícios — ostras — ovos cozidos — fritos ou quentes — pão — pastilhas — patos abatidos — pessegada — pessego — peixadas — peixes — pepino — peras — pimentões — pipocas — pirarucu — polenta — pralinés — presuntos — produtos alimentícios para conservar alimentos — pudins — queijos — quabos — rabadas — rabadadas — rabanete — rações alimentícias — rações balanceadas para animais — repolho — rim — sal — salsicha — sardinhas — selgas — sorvetes — talharim — tapioca — temperos — toucinho — tomate — torrões alimentícios — tortas alimentícias — trigo — urucum — usas — vagens — vinagre — xaropes alimentícios — xarques — xispes — xuxu.

Nº 888.091-092

TRIVIAL
Indústria Brasileira

Requerente: Refinadora de Óleos
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 46

Artigos: Abrasivos para polir — águas sanitárias — alvaide para limpeza — alvejantes — amido para lavanderia — anil — areia fina para polimento — azul para lavanderia — barrilha para lavanderia — boneca de cera para polimento — brique para polir — brunidores — buchas para polir — cera para lavanderia — cera para conservar o brilho — cera para lustrar — cera para polir — composições para conservação de móveis e utensílios — composições para lavagem — detergentes — esfregões para polir — esmeril — esponjas de aço — aço para polir — esponjas quimicamente preparada para polir — farinha para lixivia — féculas para lixivia — flanela quimicamente preparada para limpeza — fósforos — goma para lavanderia — graxa para couro — sapatos — madeira, etc. — giz para sapto — hidróxido de sódio — lá de aço para polir — líquidos detergentes — lixivia — lixa — massas para brilhar — massas para lustrar — massas para polir — material abrasivo para polir — oleina para lustrar — óleos para lustrar — óleos para limpar móveis e utensílios — palha de aço para polir — pano de sílex — pano de vidro — pano esmeril — pano quimicamente preparado para tirar manchas — pastas para dar e conservar brilho — pastas para lustrar — pastas para dar e conservar brilho — pastas para lustrar — pastas para polir — pomadas para dar e conservar brilho — pomadas para lustrar — pomadas para polir — pós para dar e conservar o brilho — pós para lavar — pós para lustrar — pós para polir — potassa — preparados para dar e conservar o brilho — preparados para lavar — preparados para lustrar — preparados para polir — preparados para tirar manchas — preparados para tirar ferrugem — sabão comum — sabão de areia — saponáceos — silicatos para lavanderia — tijolos para brilho e polimento — tinta para lustrar e polir — tochas de cera — vela de sebo — espermacete — estearina, etc.

Nº 888.092

Requerente: Refinadora de Óleos
Brasil Sociedade Anônima
Local: Capital do Estado de S. Paulo
Classe: 41

Artigos: Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias — abacate — abacaxi — abio — abóbora — abricó — acarajé — acelga — açúcar — agrião — aipim — alcachofra — alcaparra — alfaca — alface — angu — araruta — arroz — assados — aveia — aves abatidas — aveiãs — atum — azeite comestíveis — azeitonas — bacalhau — balas —

banana — bananada — banha — baunilha — beralha — beralha — biscoitos — berinjela — brócolis — bolachas — bólos — bombons — bucho — caças alimentícias — cacau — café — cajá — camarão — canela — canja — canjica — caqui — carambolas — caramelos — carnes frescas — seca e em conserva — castanha — cebola — cenoura — cereais — cevada — cevadinha — chá — cheiros alimentícios — chispe — chourico — churrascos — coalhada — coco — cogumelos — colorantes para alimentos — cominhos — compotas — condimentos para alimentos — confeitos — conservas de frutas — cravo — cremes — doces — drops — enchova — espinafre — essências alimentícias — extrato de tomate — extrato de carne — extrato de frutas — ervanço — erva-doce — ervilhas — faisão abatido — farelo — farinhas alimentícias — farinha de cereais — farinhas de mandioca — farinhas de mesa — farinhas de trigo — favas alimentícias — féculas alimentícias — feijão — feijoada — feijimento — fiambre — figado — figos — flocos — frutas (in natura, secas — em calda ou em conserva) — fubás — fungos — galinhas abatidas — garoupas — gelatinas alimentícias — gergelim — gilo — glucose — goiabas — goiabadas — gorduras alimentícias — grânulos alimentícios — grão de bico — quando — hopjes — hortaliças — hostias — juliana — laranja — laticínios — legumes — leite de cabra — leite de vaca (in natura, em pó ou condensado) — lentilhas — lingua — linguica — lombos — louro — maças — mariscos — massas alimentícias — massas de tomate — massas para sopa — mate — mel — melado — milho — miolos — de animais — mocotó — molhos alimentícios — mortadela — mostarda — nabiça — nabo — nozes — nozmoscada — óleos alimentícios — ostras — ovos cozidos — fritos ou quentes — pão — pastilhas — patos abatidos — pessegada — pessego — peixadas — peixes — pepino — peras — pescados — pickles — pimenta — pimentões — pipocas — pirarucu — polentas — pralinés — presuntos — produtos alimentícios para conservar alimentos — pudins — queijos — quabos — rabadas — rabadadas — rabanetes — rações alimentícias — rações balanceadas para animais — repolho — rim — sal — salames — salsa — salsicha — sardinhas — sardinhas — selgas — sorvetes — sopas — sorvetes — talharim — tapioca — temperos — toucinho — tomate — torrões alimentícios — tortas alimentícias — trigo — urucum — usas — vagens — vinagre — xaropes alimentícios — xarques — xispes — xuxu.

Nº 888.093

COMERCIAL
Indústria Brasileira

Requerente: Refinadora de Óleos
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 46

Artigos: Abrasivos para polir — águas sanitárias — alvaide para limpeza — alvejantes — amido para lavanderia — anil — areia fina para polimento — azul para lavanderia — barrilha para lavanderia — boneca de cera para polimento — brique para polir — brunidores — buchas para polir — cera para lavanderia — cera para conservar o brilho — cera para lustrar — cera para polir — compo-

sições para brilho — composições para conservação de móveis e utensílios — composições para lavagem — composições para limpeza de móveis e utensílios — detergentes — esfregões para polir — esmeril — esponjas de aço para polir — esponjas quimicamente preparadas para polir — farinha para lixivia — féculas para lixivia — flanela quimicamente preparada para limpeza — fósforos — goma para lavanderia — graxa para couro, sapatos, madeiras etc. — giz para sapatos — hidróxido de sódio — lá de aço para polir — líquidos detergentes — lixivia — lixa — massas para brilhar — massas para lustrar — massas para polir — material abrasivo para polir — oleina para lustrar — óleos para lustrar — óleos para limpar móveis e utensílios — palha de aço para polir — pano de sílex — pano de vidro — pano esmeril — para quimicamente preparado para tirar manchas — pastas para dar e conservar brilho — pomadas para dar e conservar brilho — pomadas para lustrar — pomadas para polir — pós para dar e conservar brilho — pós para lavar — pós para polir — potassa — preparados para dar e conservar brilho — preparados para lavar — preparados para lustrar — preparados para polir — preparados para tirar manchas — preparados para tirar ferrugem — sabão comum — sabão de areia — saponáceo — silicatos para lavanderia — soda caustica — sulfato para lavanderia — tijolos para brilho e polimento — tintas para lustrar e polir — tochas de cera — vela de sebo — arina etc.

Nº 888.094

S O J A
Indústria Brasileira

Requerente: Refinadora de Óleos
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 46

Artigos: Abrasivos para polir — águas sanitárias — alvaide para limpeza — alvejantes — amido para lavanderia — anil — areia fina para polimento — azul para lavanderia — barrilha para lavanderia — boneca de cera para polimento — brique para polir — cera para lavanderia — cera para conservar o brilho — cera para lustrar — cera para polir — composições para brilho — composições para conservação de móveis e utensílios — composições para lavagem — composições para limpeza de móveis e utensílios — detergentes — esfregões para polir — esmeril — esponja de aço para polir — esponjas quimicamente preparada para polir — farinha de lixivia — féculas para lixivia — flanela quimicamente preparada para limpeza — fósforos, goma para lavanderia — graxa para couro — sapatos — madeira etc. — giz para sapatos — hidróxido de sódio — lá de aço para polir — líquidos detergentes — lixivia — lixa — massas para brilhar — massas para lustrar — massas para polir — material abrasivo para polir — oleina para lustrar — óleos para lustrar — óleos para limpar móveis e utensílios — palha de aço para polir — pano de sílex — pano de vidro — pano quimicamente preparado para tirar manchas — pastas para dar e conservar brilho — pastas para lustrar — pastas para polir — pomadas para dar e conservar brilho — pomadas para

para lustrar — pomadas para polir — pós para dar e conservar brilho — pós para lavar — pós para lustrar — pós para polir — potassas — preparados para dar e conservar brilho — preparados para lavar — preparados para lustrar, preparados para polir — preparados para tirar manchas — preparados para tirar ferrugem — sabão comum — sabão de areia — saponáceos — silicatos para lavandaria — sodas cáusticas — sulfato para lavanderia — tijolos para brilho e polimento — tinta para lustrar e sebo — tochas de cera — vela de sebo — cêro — espermacete — este-arina etc.

N.º 888.095

**CORTINAS 593
DECORAÇÕES**

Requerente: Nabih Assad Abdalla & Cia. Ltda.
Local: São Paulo
Classes: 33 e 34

N.º 888.096

MARTIBEL

Requerente: Martibel S. A., Administração e Serviços
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Para distinguir como marca de serviços: Serviços e administração de bens

N.º 888.097

**PETROMOL
Indústria Brasileira**

Requerente: Petromol Indústria de Molas Ltda.
Local: São Paulo
Classe 6

Artigos: Para distinguir motores e suas partes integrantes; alternadores — aceleradores — anéis de esferas para rolamentos — alavancas de câmbio — blocos — bielas — bombas para óleo — burrinhos — bronzinas — blocos de motores — câmbio — cabeçotes — cruzetas — cilindros — compressores — cubos de placas de embreagem — carburadores — embreagem — Carter do motor — camisas para cilindros — dinamos — diferencial — dispositivos de arranque — eixos — eixos de comando — direção — engrenagens — geradores — motores — macacos — molas de máquinas — mancais para brocas — pistões — pinhões — parafusos sem fim — platinados para veículos — rolamento de ignição para motores e variabrequins.

Classe 11

Artigos para distinguir ferragens e ferramentas para veículos, acessórios de metal: alicates — aros para lanternas — arruelas — catracas — conexões de metal — chaves de parafuso — curvas de reforço — enfeites de metal para automóveis — engates — estribo — grades — guarnições de metal para automóveis — levantador para vidros de caminhões e de automóveis — luvas de metal rosqueada — molas comuns — molas para portas — mancais para brocas — parafusos — rebolores de metal — travadeiras — bigorna — porcas — pestanas e terminais de direção.

Classe 21

Artigos: Para distinguir veículos e peças para veículos: automóveis — amortecedores — bregues — bicicletas — braços para veículos — calotas — capotas — caminhões — camionetas — carros — tratores — carrocerias — chassis — cubos de veículos — chapas circulares para veículos — direção — desligadeiras — eixos de direção — freios — fronteiras para veículos — hélices de veículos — lanchas — molas para veículos — manivelas — pneus — pára-choques — pára-lamas — pára-brisas — rodas para veículos — radiadores para veículos — pedais de câmbio — varetas do controle do afogador e do acelerador — varas de carros — vagonetas — reboques e selins.

N.º 888.098

**PETROMOL INDÚSTRIA,
DE MOLAS LTDA.**

Requerente: Petromol Indústria de Molas Ltda.
Local: São Paulo

N.º 888.099

**IRPASCO
Indústria Brasileira**

Requerente: Irapasco — Administração, Empreendimentos e Agricultura Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe: 2

Artigos: Para distinguir substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários: Acetatos, ácidos adubos, aglutinados químicos sanitários, águas sanitárias, cálcio para agricultura, carbonatos para veterinária, ceras para enxertos, cloretos para agricultura e horticultura, cianeto de potássio, desinfetantes, cal desinfetante, desodorantes sanitários, fertilizantes do solo, formicidas, fungicidas, germicidas, inseticidas, microbicidas, sabão desinfetante, sais veterinários, sulfatos para agricultura, unguentos e vacinas

Classe: 50

Artigos: Para distinguir como marca de serviço: Administração de bens móveis e imóveis, empreendimentos em geral e serviços de agricultura

N.º 888.100

ZANELLA

Requerente: Zanella Hermanos Y Compañia, Sociedad Anonima. Comercial, Industrial, Financeira e Imobiliária

Local: Buenos Aires — Argentina
Classe: 8

Artigos: Para distinguir equipamentos eletro-domésticos em geral: Máquinas e aparelhos para lavar e secar roupa, aspiradores de pó, espalhadores de cera, máquina para raspar e calafetar assoalhos, refrigeradores, fogões a gás e elétrico, ventiladores, exaustores, lavadoras de pratos

N.º 888.101

PANALIN

Requerente: Quimica Estrella S.A.C.I. e I.
Local: Buenos Aires — Argentina
Classe: 36

Artigos: Para distinguir artigos de vestuário para recém-nascidos: Cueiros, fraldas, calças plásticas e faixas

N.º 888.102



Requerente: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura
Local: São Paulo
Classe: 45

Artigos: Sementes e mudas para agricultura

N.º 888.103

**«Cochlear»
Indústria Brasileira**

Requerente: Emanuel Humberto Zanperetti Cochlear
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 43

Artigos: Águas de mesa, águas minerais artificiais, água tônica, bebidas espumantes sem álcool, gazosas, guaraná, refrescos, gengibre, sucos de frutas e xarope

N.º 888.104

PIPA

Requerente: Fábrica de Linhas Adonis Limitada
Local: Guanabara
Classe: 22

Artigos: Fios para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, linhas para bordar e linhas para tricotagem

N.º 888.105

**Comunidade
Hoteleira**

Requerente: Rolla S.A. Hotéis e Turismo
Local: Guanabara
Classe: 50

Atividades: Hotel e turismo em geral

N.º 888.106

**AQUAJET
Indústria Brasileira**

Requerente: Engeprol — Engenharia e Processos Limitada
Local: Guanabara
Classe: 8

Artigos: Aparelhos filtrantes como filtros automáticos

N.º 888.107

**ENGEPROL
Indústria Brasileira**

Requerente: Engeprol — Engenharia e Processos Limitada

Local: Guanabara

Classes: 8 — 16 — 50

Classe: 8

Artigos: Aparelhos filtrantes como filtros automáticos

Classe: 16

Azulejos para construções. Drenos para construções. Estruturas para construções. Imitações de mármore para construções. Impermeabilizadores para construções e de argamassa. Mosaicos. Manilhas e mármore

Classe: 50

Prestação de serviços de engenharia, projetos de arquitetura e manutenção e purificação e filtração de piscinas.

N.º 88.108

**Oxitetra
Indústria Brasileira**

Requerente: Vitasul S.A. — Indústria e Comércio
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 2

Artigos: Aúbos, bactericidas, carapaticidas, desinfetantes, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, larvicidas, medicamentos para animais, medicamentos para aves, pós, inseticidas, parasiticidas, germicidas, remédios para fins veterinários, sais para fins sanitários e veterinários, sulfatos, pomadas para uso veterinários, venenos contra insetos, vermícidias, para uso veterinários e unguentos veterinários

N.º 888.109

**VW-K
Indústria Brasileira**

Requerente: Aços Villares S.A.
Local: São Paulo
Classe: 11

Artigos: Na classe

N.º 888.110

**VW-K
Indústria Brasileira**

Requerente: Aços Villares S.A.
Local: São Paulo
Classe: 5

Artigos: Alumínio em pó, barras, chapas, folhas, fios, fitas, lingotes, massas, perfilados, solda metálica, tiras, tubos e vergas de metal estampados, laminados, moldados, torneados, prensados, usinados, cortados em forma especial em bruto ou parcialmente preparados para uso nas indústrias, pós metálicos para composição de tintas

N.º 888.111

Fixa-Form

Indústria Brasileira

Requerente: São Paulo Alpargatas
Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Na classe
N.º 888.127



Requerente: "Sobei" — Sociedade
Brasileira de Ensaios e Inspeções
Limitada
Local: Guanabara
Classe: 33

Artigos: Blocos, promissórias, faturas,
papel de carta, envelopes, blocos para
anotações, blocos para cálculos, blocos
para desenhar, blocos para escrever,
cartões de visitas, duplicatas, livros
comerciais em branco, livros de con-
tabilidade, livros fiscais em branco,
livros não impressos, pastas de car-
tolina, talão de recibos

N.º 888.128



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Cooperativa Vitivinícola
Aliança Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 42
Artigos: Vinhos
N.º 888.129



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Luiz Alves de Castro
Local: Guanabara
Classe: 8
Artigos: da Classe

N.º 888.130-134

PERVINC-N

Indústria Brasileira

Requerente: S.A. Moinho Santista
Indústrias Gerais
Local: São Paulo
Classe: 22

Artigos: Fios de algodão, fios de
amianto para tecelagem, fios de li-
nhas para bordar, fios de cânhamo
para tecelagem, carretéis de linha,
fios de celulose para tecelagem, li-
nhas de coser, linha de costura, li-
nhas de lã para crochet, fios elás-
ticos para tecelagem, fios de celulo-
se para tecelagem, fios em geral para
tecelagem, fios plásticos para tecela-
gem, fios de serzir, fios de juta para
tecelagem, fios de lã, linhas para bor-
dar, linhas para coser, linhas para
tricotar, fios de linho para tecelagem,
novelos de lã, novelos de linha, fios
de nylon para tecelagem, fios de pe-
los para tecelagem, fios de rayon para
tecelagem, fios de sêda, fios, linhas
e lãs para tricotar

Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos
de alpaca, tecidos amianto, aparas de
tecidos, batista, tecidos entremeados
de borracha, tecidos de cambraia, te-
cidos de cânhamo, tecidos de caroa,
tecidos de casemira, tecidos impreg-
nados de carvão para revestimento,
tecidos de celulose, tecidos de cetim,
tecidos de crepe, tecidos de cretone,
tecidos elásticos, fazendas em peças,
tecidos de flanelas, fular, tecidos de
fustão, tecidos de gabardine, tecidos
de ganga, tecidos de gaze, tecidos de
gorgorão, tecidos de guta-percha, te-
cidos impermeáveis, tecidos impreg-
nados de qualquer material, tecidos
isolantes em peça, tecidos jersey, te-
cidos de juta, tecidos de lã, linhagem,
tecidos de linho, tecidos de malha,
tecidos de matéria plástica, morim,
musseline, tecidos de nylon, tecidos
de opala, tecidos entremeados de ouro,
organdi, paco-paco, pano-couro, pa-
nos em peça para qualquer fim, te-
cidos de papel, percal, percalina, te-
cidos plásticos, tecidos entremeados de
prata, tecidos de rami, tecidos de
rayon, retalhos de tecidos, sarja, sar-
jinha, tecidos de sêda, tafetás, tecidos
em geral, tecidos para quaisquer fins
de peças, tecidos revestidos de qual-
quer material, telas em peça, exceto
de metal, resultantes de tecelagem
Tussor, veludo, tecidos de vidro, te-
cidos de viscoso

Classe: 24

Artigos: Adornos de pano, alforjes de
pano, algodão para alfaiate, ataduras
(exceto para fins medicinais), braça-
deiras, brocados, cadarços, capas para
móveis, capas para instrumentos mu-
sicais, carapuças (exceto vestuário),
coberturas para cavalos, coberturas
para pianos, cordões de qualquer te-
cido, debruns, elásticos para vestuários,
enfeites de pano, entremeios, entrete-
las, estopas de algodão para alfaiate,
etiquetas de pano, mantas (exceto
quando vestuários), mortalhas, passa-
manarias, protetores de pano para
colchão, rendas, sacas, sacóias, sacos,
sianinhas, telas para bordar, vieses

Classe: 36

Artigos: Abrigos quando vestuários,
agasalhos, bermuda, blusas, blusões,

calças, capas, capotes, casacos, casa-
cas, clerg-man, fardamentos, palitões,
roupas feitas, roupas para esporte,
saías, slaks, sobretudos, tailleurs, tú-
nicas, uniformes, vestidos

Classe: 37

Artigos. Acolchoados para cama,
acolchoados para cadeiras, acolchoa-
dos para poltronas, cobertas para cama,
cobertas para mesa, cobertores, col-
chas, edredons, esfregões, fronhas,
guardanapos de qualquer tecido, guar-
nições para cama, guarnições para
mosa, lançóis de qualquer tecido, man-
tas para cama, panos de prato e aná-
logos, panos para cobrir ou enfeitar
móveis, panos para cobrir alimentos,
panos para cozinha, toalhas de altar,
toalhas de banho, toalhas de mesa,
toalhas de rosto, toalhas para
banquetas

N.º 888.135

Reglit

Requerente: Bauglasindustrie
Aktiengesellschaft
Local: — Schmelz/Saar — República
Federal Alemã
Classe: 16

Artigos: Vidro perfilado para cons-
trução e peças prontas compostas do
mesmo, a saber: peças compostas de
chapas de vidro perfilado para cons-
trução, para fabricar paredes de vidro

N.º 888.136

CHEMTROL

Requerente: Milchem Incorporated
Local: Houston — Estado do Texas
— Estados Unidos da América

Classe: 1

Artigos: Substâncias e preparações
químicas usadas nas indústrias, na
fotografia e nas análises químicas.
Substâncias e preparações químicas
anticorrosivas e antioxidantes; aditi-
vos para perfurar lama, descritos como
um lignosulfonato modificado química-
mente, o qual é usado como um dis-
persante, defloculante e/ou estabili-
zador de emulsão

N.º 888.137

Edifício Apolo 11

Requerente: Costa Pereira, Bokel,
Engenharia e Construções S.A.

Local: Guanabara

Título de Estabelecimento

N.º 888.138



Requerente: Polichinelo
Jardim-Escola Limitada

Local: Guanabara

Classe: 50
Serviços

N.º 888.139



Requerente: Polichinelo
Jardim-Escola Limitada

Local: Guanabara

Classe: 33

Título

N.º 888.140

SILUX

Requerente: Silux Industria
de Iluminação Ltda
Local: Guanabara
Classe: 8
Artigos da classe

N.º 888.141

**NEBLINA
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Confeções Fonseca Ltda,
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos da classe

N.º 888.142

TEIJIN

Requerente: Teijin Limited
Local: Osaka — Japão
Classe: 28

Artigos: Filmes ou películas de re-
sina sintéticas. Artefatos e produtos
acabados de origem animal, vegetal
ou mineral, não incluídos em outras
classes; artefatos de substâncias quí-
micas não incluídos em outras classes

N.º 888.143

SEYBOLD

Requerente: Harris — Intertype
Corporation
Local: Cleveland — Estado do Ohio
— Estados Unidos da América
Classe: 6

Artigos: Máquinas e suas partes, in-
tegrantes não incluídas nas classes 7,
10 e 17. Máquinas para cortar pa-
pel e materiais não metálicos, má-
quinas de recortar papel. Cortadores
de papel e partes para tais máquinas